



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023

Município de São José do Rio Pardo/SP

**Instituto Municipal de Previdência de São
José do Rio Pardo - IMP**

Perfil atuarial: II

Data focal: 31 de dezembro de 2022

Versão: 02

Data de elaboração: 20 de março de 2023

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

2023

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo - IMP

Atuário Responsável:

**Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002**

SUMÁRIO EXECUTIVO

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2023, posicionada em 31 de dezembro de 2022, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 31/12/2022, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2022.

A Lei Municipal nº 5.876/2021, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **PLANO PREVIDENCIÁRIO:** obedecerá ao regime financeiro de capitalização e será formado:
 - ✓ Pelos servidores inativos, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos até dia 1º de janeiro de 2018;
 - ✓ Pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público municipal a partir do dia 1º de janeiro de 2012.
- **PLANO FINANCEIRO:** obedecerá ao regime financeiro de repartição simples e será formado:
 - ✓ Pelos servidores inativos, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos entre o dia 10 de janeiro de 2018 e a data da publicação desta Lei;
 - ✓ Pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que tenham ingressado no serviço público municipal até o dia 1º de janeiro de 2012.

O Plano Previdenciário é composto por 914 servidores ativos, 463 aposentados e 120 pensões. Considerando as informações da base de dados, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de São José do Rio Pardo representa 88,67% da folha de pagamento dos servidores ativos.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 19,08% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

A Avaliação Atuarial demonstrou que o Plano Previdenciário apresenta um Superávit Técnico Atuarial no valor de R\$ 1.586.164,43, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio.

Já o Plano Financeiro é um grupo em extinção composto por 585 servidores ativos, 232 aposentadorias e 36 pensões. Para este, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Plano Financeiro. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o Município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Cumprе ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Plano Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Plano Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Fundo Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

ÍNDICE

1)	Apresentação.....	11
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	12
2.1)	Base Técnica Atuarial.....	13
2.1.1)	Tábuas Biométricas	13
2.1.2)	Premissas Utilizadas.....	14
2.2)	Base Legal.....	16
2.2.1.	Normas Gerais	16
2.2.2.	Normas do Ente Federativo	17
2.3)	Base Cadastral.....	18
3)	Benefícios Previdenciários.....	19
3.1)	Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS.....	19
3.1.1.	Benefício para o servidor:.....	19
3.1.2.	Benefícios para os dependentes:.....	19
3.2)	Condições de elegibilidade	19
4)	Perfil da População – Plano Previdenciário	22
4.1)	Distribuição da População por Segmento	22
4.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário	23
5)	Patrimônio do Plano – Plano Previdenciário.....	28
6)	Custos Previdenciários – Plano Previdenciário.....	29
6.1)	Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário	29
6.2)	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário.....	30
6.3)	Despesas Administrativas – Plano Previdenciário	31
6.4)	Custo Normal Total - Plano Previdenciário	32
6.5)	Plano de Custeio - Plano Previdenciário.....	32
6.5.1.	Custo Normal.....	32
6.6)	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário	33
7)	Análise de Sensibilidade – Plano Previdenciário	35
7.1)	Impacto da Variação da Folha de Salários – Plano Previdenciário.....	35
7.2)	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – Plano Previdenciário	36
7.3)	Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Custo Normal – Plano Previdenciário.....	36
7.4)	Impacto das Tábuas de Mortalidade no Custo Normal – Plano Previdenciário	37
7.5)	Impacto da Variação da Idade Média Atual – Plano Previdenciário	39
7.6)	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria – Plano Previdenciário	40
8)	Parecer Atuarial – Plano Previdenciário	41
8.1)	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – Plano Previdenciário.....	41
8.2)	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Previdenciário	41
8.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário.....	42
8.4)	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – Plano Previdenciário.....	42
8.5)	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – Plano Previdenciário	43
8.6)	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário.....	44
8.7)	Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Plano Previdenciário.....	44
8.8)	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Plano Previdenciário.....	44

8.9)	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Previdenciário	45
8.10)	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário	45
8.11)	Considerações Finais – Plano Previdenciário	46
	ANEXO A – Relatório Estatístico – Plano Previdenciário	47
	ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – Plano Previdenciário	55
	ANEXO C – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses	67
	ANEXO D - Ganhos e perdas atuariais	68
	ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Plano Previdenciário.....	69
9)	Perfil da População – Plano Financeiro.....	72
9.1)	Distribuição da População por Segmento	72
9.2)	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro.....	72
10)	Patrimônio do Plano – Plano Financeiro	77
11)	Custos Previdenciários – Plano Financeiro.....	78
11.1)	Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro.....	78
11.2)	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Financeiro.....	79
11.3)	Custo Normal Total – Plano Financeiro.....	80
11.4)	Plano de Custeio – Plano Financeiro.....	80
11.4.1.	Custo Normal	80
11.5)	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro	81
12)	Análise de Sensibilidade – Plano Financeiro	86
12.1)	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – Plano Financeiro.....	86
13)	Parecer Atuarial – Plano Financeiro	87
13.1)	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Financeiro	87
13.2)	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Financeiro	87
13.3)	Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Plano Financeiro.....	87
13.4)	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Plano Financeiro	88
13.5)	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Financeiro.....	88
13.6)	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Financeiro.....	89
13.7)	Considerações Finais – Plano Financeiro.....	89
14)	Referências Bibliográficas.....	91
	ANEXO F - Relatório Estatístico – Plano Financeiro	92
	ANEXO G - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – Plano Financeiro	100
	ANEXO H - Ganhos e perdas atuariais – Plano Financeiro	110
	ANEXO I – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Plano Financeiro	111
	ANEXO J - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis.....	113
	ANEXO K – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais.....	115
	ANEXO L - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais	122
	ANEXO M – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas.....	124
	ANEXO N – Demonstrativo de Duração do Passivo.....	130
	ANEXO O – Tábuas Biométricas.....	131

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social	13
Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão.....	20

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	14
Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2022 e 2023	16
Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação	18
Tabela 4: Quantitativo de participantes	18
Tabela 5: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário	22
Tabela 6: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário	23
Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Previdenciário.....	23
Tabela 8: Resultado Financeiro do Plano Previdenciário.....	24
Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Plano Previdenciário ...	25
Tabela 10: Distribuição dos servidores por situação funcional – Plano Previdenciário	25
Tabela 11: Distribuição dos servidores - Risco Iminente – Plano Previdenciário	25
Tabela 12: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Previdenciário	27
Tabela 13: Informações consolidadas dos Pensionistas – Plano Previdenciário	27
Tabela 14: Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário.....	28
Tabela 15: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário	29
Tabela 16: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário	30
Tabela 17: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário.....	30
Tabela 18: Custo Normal calculado – Plano Previdenciário	32
Tabela 19: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Previdenciário	33
Tabela 20: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário.....	34
Tabela 21: Impacto da variação da folha salarial na RMBaC – Plano Previdenciário	35
Tabela 22: Variação de CN e Provisões em Função da Idade Média Atual – Plano Previdenciário	39
Tabela 23: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria – Plano Previdenciário.....	40
Tabela 24: Ativos – Plano Previdenciário.....	47
Tabela 25: Aposentados – Plano Previdenciário	47
Tabela 26: Pensionistas – Plano Previdenciário.....	47
Tabela 27: Total de participantes – Plano Previdenciário.....	47
Tabela 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário	48
Tabela 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário	49
Tabela 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário	49
Tabela 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário.....	50
Tabela 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário.....	51
Tabela 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Previdenciário .	51
Tabela 34: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Previdenciário	52
Tabela 35: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário.....	53
Tabela 36: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Previdenciário	54
Tabela 37: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário.....	54
Tabela 38: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Previdenciário	55
Tabela 39: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Previdenciário	58

Tabela 40:	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Previdenciário	61
Tabela 41:	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio – Plano Previdenciário.....	64
Tabela F 1 –	Balanço de ganhos e perdas atuariais.....	68
Tabela 42:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Previdenciário	69
Tabela 43:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro	72
Tabela 44:	Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro	73
Tabela 45:	Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Financeiro	73
Tabela 46:	Resultado Financeiro do Plano Financeiro	73
Tabela 47:	Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Plano Financeiro.....	74
Tabela 48:	Distribuição dos servidores por situação funcional – Plano Financeiro	74
Tabela 49:	Distribuição dos servidores - Risco Iminente – Plano Financeiro.....	74
Tabela 50:	Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Financeiro	76
Tabela 51:	Informações consolidadas dos Pensionistas – Plano Financeiro	76
Tabela 52:	Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro	77
Tabela 53:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro ..	78
Tabela 54:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro	79
Tabela 55:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Financeiro.....	79
Tabela 56:	Custo Normal calculado – Plano Financeiro	80
Tabela 57:	Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Financeiro	81
Tabela 58:	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro.....	82
Tabela 59:	Fluxo de Caixa do Plano Financeiro	83
Tabela 60:	Ativos – Plano Financeiro.....	92
Tabela 61:	Aposentados – Plano Financeiro.....	92
Tabela 62:	Pensionistas – Plano Financeiro	92
Tabela 63:	Total de participantes – Plano Financeiro	92
Tabela 64:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro	93
Tabela 65:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro	94
Tabela 66:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro.....	94
Tabela 67:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro.....	95
Tabela 68:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro.....	96
Tabela 69:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Financeiro	96
Tabela 70:	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Financeiro.....	97
Tabela 71:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro.....	98
Tabela 72:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Financeiro	99
Tabela 73:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Plano Financeiro	99
Tabela 74:	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Financeiro	100
Tabela 75:	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Financeiro.....	103
Tabela 76:	Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Financeiro	106
Tabela 77:	Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses – Plano Financeiro	109
Tabela 78:	Balanço de ganhos e perdas atuariais – Plano Financeiro	110
Tabela 79:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Financeiro	111
Tabela 80:	Valores a serem lançados no balancete contábil	113
Tabela 81:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos – RPPS	115
Tabela 82:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos – Fundação	115
Tabela 83:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos – FEUC	116
Tabela 84:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos – SAERP	117
Tabela 85:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos – DEC	117

Tabela 86:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos – Prefeitura	118
Tabela 87:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos – Câmara	119
Tabela 88:	Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos - RPPS.....	119
Tabela 89:	Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas - RPPS.....	120
Tabela 90:	Variações do Quantitativo de participantes	122
Tabela 91:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	122
Tabela 92:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	122
Tabela 93:	Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – Plano Previdenciário.....	123

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição relativa dos participantes – Plano Previdenciário	22
Gráfico 2:	Distribuição da folha mensal – Plano Previdenciário	23
Gráfico 3:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Previdenciário	26
Gráfico 4:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Previdenciário	26
Gráfico 5:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Previdenciário	26
Gráfico 6:	Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Previdenciário	27
Gráfico 7:	Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Plano Previdenciário	27
Gráfico 8:	Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Previdenciário	28
Gráfico 9:	Segmentação Patrimonial – Plano Previdenciário.....	29
Gráfico 10:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Plano Previdenciário	36
Gráfico 11:	Variação do Custo Normal em Função do Crescimento Salarial – Plano Previdenciário	37
Gráfico 12:	Variação do Custo Normal em função da Tábua de Mortalidade selecionada – Plano Previdenciário.....	38
Gráfico 13:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário.....	48
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário	48
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário	49
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário	50
Gráfico 17:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário.....	50
Gráfico 18:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário.....	51
Gráfico 19:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Previdenciário	51
Gráfico 20:	Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Previdenciário.....	52
Gráfico 21:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário	52
Gráfico 22:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário.....	53
Gráfico 23:	Pirâmide Etária dos Pensionistas – Plano Previdenciário	53
Gráfico 24:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Previdenciário	54
Gráfico 25:	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Plano Previdenciário	54
Gráfico 26:	Distribuição relativa dos participantes – Plano Financeiro	72
Gráfico 27:	Distribuição da folha mensal – Plano Financeiro.....	73
Gráfico 28:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Financeiro	75
Gráfico 29:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Financeiro	75
Gráfico 30:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Financeiro	75
Gráfico 31:	Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Financeiro.....	76
Gráfico 32:	Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Plano Financeiro	76
Gráfico 33:	Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Financeiro	77
Gráfico 34:	Segmentação Patrimonial – Plano Financeiro	78

Gráfico 35:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Plano Financeiro.....	86
Gráfico 36:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Financeiro	93
Gráfico 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro	93
Gráfico 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro	94
Gráfico 39:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro.....	95
Gráfico 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro.....	95
Gráfico 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro.....	96
Gráfico 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Financeiro	96
Gráfico 43:	Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Financeiro.....	97
Gráfico 44:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro	97
Gráfico 45:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro.....	98
Gráfico 46:	Pirâmide Etária dos Pensionistas – Plano Financeiro	98
Gráfico 47:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Financeiro	99
Gráfico 48:	Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Plano Financeiro.....	99

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPSs têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Com o intuito de atuar junto ao **Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP - IMP**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2023.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de São José do Rio Pardo, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

A Lei Municipal nº 5.876/2021, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

¹ A Lei nº 9.717/98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

- **PLANO PREVIDENCIÁRIO:** obedecerá ao regime financeiro de capitalização e será formado:
 - ✓ Pelos servidores inativos, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos até dia 1º de janeiro de 2018;
 - ✓ Pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público municipal a partir do dia 1º de janeiro de 2012.

- **PLANO FINANCEIRO:** obedecerá ao regime financeiro de repartição simples e será formado:
 - ✓ Pelos servidores inativos, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos entre o dia 10 de janeiro de 2018 e a data da publicação desta Lei;
 - ✓ Pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que tenham ingressado no serviço público municipal até o dia 1º de janeiro de 2012.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o Plano Financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

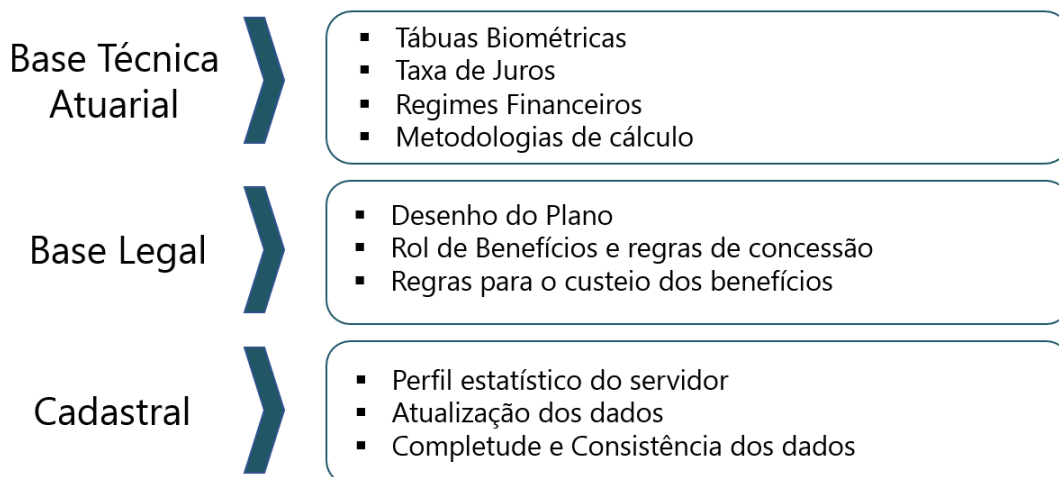
2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO M). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

³ Conforme define a Portaria MF nº 1.467/2022, em seu artigo 36, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Álvaro Vindas.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA 2022	TÁBUA 2023
Fase laborativa	Masculino	IBGE - 2020 Homens	IBGE - 2021 Homens
	Feminino	IBGE - 2020 Mulheres	IBGE - 2021 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE - 2020 Homens	IBGE - 2021 Homens
	Feminino	IBGE - 2020 Mulheres	IBGE - 2021 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE - 2020 Homens	IBGE - 2021 Homens
	Feminino	IBGE - 2020 Mulheres	IBGE - 2021 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

2.1.2) Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados "novos entrados" na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano.

Estão divididas em três conjuntos, a seguir.

a. Econômicas:

Balizar prognósticos econômicos prudentemente amparados na matemática econômica e em elementos de econometria de comprovada consistência. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Inflação de longo prazo;
- Fator de determinação
- Ganho real dos investimentos;
- Escala de ganhos salariais;
- Indexador de benefícios;
- Teto de benefício do sistema público;
- Custeio administrativo.
- Comprev

b. Biométricas

Tábuas Biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e higidez dos servidores. De modo geral, utilizam-se tábuas para medir:

- Mortalidade geral do grupo;
- Entrada em invalidez;
- Rotatividade.
- Reposição.

c. Genéricas

Representam elementos adicionais ao cálculo das reservas matemáticas, e têm extrema importância na composição da gestão de risco do plano. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Composição familiar;
- Idade presumida de aposentadoria;
- Idade de entrada no emprego;
- Idade de adesão ao sistema público;
- Opcionais formas de escolha dos benefícios.

A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2022 e 2023

PREMISSA	UTILIZADO EM 2022	UTILIZADO EM 2023
Taxa de Juros Real ⁵ (Plano Previdenciário)	5,41%	4,93%
Taxa de Juros Real ⁶ (Plano Financeiro)	0,00%	4,64%
Taxa de Inflação de Longo Prazo	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁷	1,00%	1,00%
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00%	0,00%
Taxa de Despesa Administrativa ⁸	3,00%	3,00%
Taxa de Rotatividade ⁹	1,00%	1,00%
Fator redutor de benefício pela média ¹⁰	85,00%	66,30%
Novos entrados (Plano Previdenciário)	Sim	Sim
Novos entrados (Plano Financeiro)	Não	Não
Compensação Previdenciária a pagar	Não	Não
Compensação Previdenciária a receber	Sim	Sim

2.2) Base Legal

2.2.1. Normas Gerais

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPSs. O embasamento legal parte do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária, conforme segue:

⁵ De acordo com o artigo 39 §2º da Portaria MF nº 1.467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes: I - do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e II - da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

⁶ De acordo com o artigo 38 da Portaria MF nº 1.467/2022, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

⁷ É o valor estimado de redução individualizado para cada servidor, seja pela própria regra de concessão de aposentadoria (porcentagem da média salarial) conforme ilustração 4.

⁸ A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 3,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

⁹ Conforme o estabelecido no artigo 37 da Portaria MF nº 1.467/2022, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹⁰ É o valor estimado de redução individualizado para cada servidor, em função da regra de concessão de aposentadoria (porcentagem da média salarial), conforme experiência do RPPS.

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019) - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Lei nº 9.717, publicada em 28/11/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- Lei nº 10.887, publicada em 21/06/2004 – Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 152, publicada em 03/12/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
- Portaria MTP nº 1.467, publicada em 02/06/2022 - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2.2. Normas do Ente Federativo

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais, dentre outras:

- Lei Municipal nº 1.878, de 16/10/1994 – Criou o Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto.
- Lei Municipal nº 4.648, de 15/04/2016 – Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social de São José do Rio Preto.
- Lei Municipal nº 5.558, de 02/07/2020 – Definiu a alíquota de contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas em 14%.
- Lei Municipal nº 5.876, de 16/12/2021 – Alterou a alíquota de contribuição patronal para 28%, instituiu a segregação de massa para amortização do déficit atuarial do RPPS e definiu a taxa de administração do RPPS em 3,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.
- Lei Municipal nº 5.558, de 02/07/2020 - Estabeleceu a contribuição em 14,00% para o servidor ativo sobre o seu salário, em 14,00% para o aposentado e em 14,00% para o pensionista, sendo que para esses dois últimos, apenas sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS.

2.3) Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição anterior à admissão no Ente, valor do salário, valor do benefício, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo o inverso também verdadeiro, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de São José do Rio Pardo/SP, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO
31/12/2022	31/12/2022	06/03/2023

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 4: Quantitativo de participantes

ATIVOS	APOSENTADORIAS NORMAIS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSÕES
1.499	599	96	156

3) Benefícios Previdenciários

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

3.1) Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS

3.1.1. Benefício para o servidor:

- a. Aposentadoria por Idade;
- b. Aposentadoria Especial para - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio;
- c. Aposentadoria por Tempo de Contribuição;
- d. Aposentadoria Compulsória;
- e. Aposentadoria por Invalidez.

3.1.2. Benefícios para os dependentes:

- f. Pensão por Morte.

3.2) Condições de elegibilidade

As condições de elegibilidade aos benefícios assegurados, são definidas na Lei Municipal, seguindo, em resumo, as condições apresentadas na ilustração abaixo.

Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão

			EC 20		EC 41	
			15/12/1998		31/12/2003	
REQUISITOS	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE	53 anos	48 anos	60 anos	55 anos	60 anos	55 anos
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos		10 anos		10 anos	
TEMPO NO CARGO	05 anos		05 anos		05 anos	
PEDÁGIO	20%		-----		-----	
BÔNUS (Professor, Magistrado, MP e TC)	17%	20%	-----		-----	
CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Aposentadorias e Pensões integrais. Redutor por antecipação (idades inferiores a 60 anos se homem e 55 anos se mulher) pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões integrais. Se menos de 20 anos de serviço público e 10 anos de carreira, o cálculo é feito pela média da remuneração.		Aposentadorias e Pensões limitadas ao teto do funcionalismo público. Considerou-se a média da remuneração (fator redutor de 15%).	
REAJUSTE	Paridade		Paridade		Anual e sem Paridade	

PLANO PREVIDENCIÁRIO

4) Perfil da População – Plano Previdenciário

4.1) Distribuição da População por Segmento

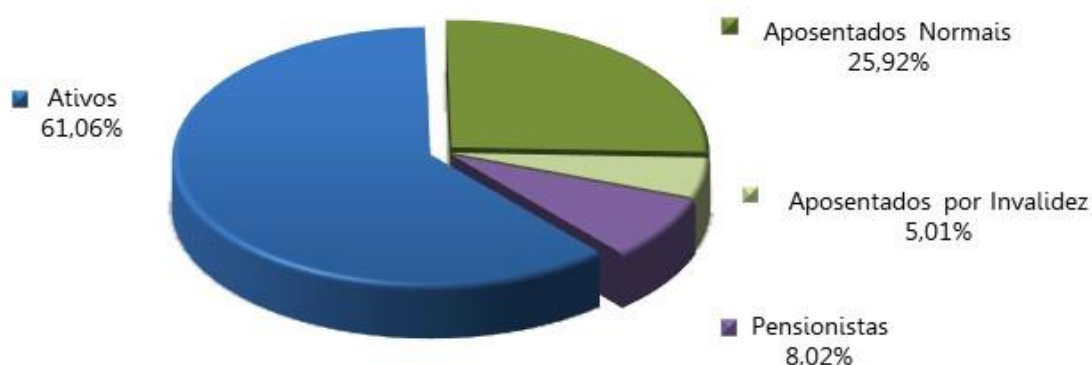
A população analisada do Plano Previdenciário, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 5: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Previdenciário

ATIVOS	APOSENTADORIAS NORMAIS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSÕES
914	388	75	120

A tabela acima aponta para uma razão de 1,57 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 1: Distribuição relativa dos participantes – Plano Previdenciário



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

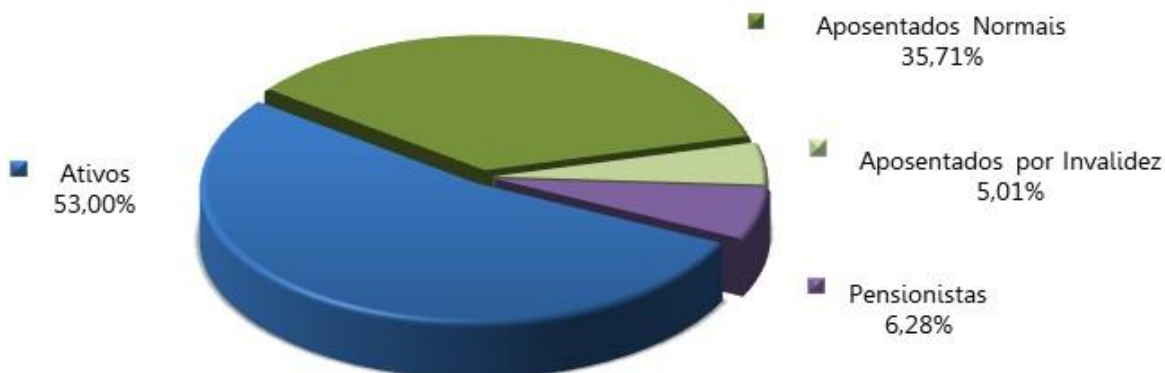
4.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 6: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 2.375.402,22	914	R\$ 2.598,91	40
Aposentados Normais	R\$ 1.600.269,95	388	R\$ 4.124,41	70
Aposentados por Invalidez	R\$ 224.673,05	75	R\$ 2.995,64	65
Pensionistas	R\$ 281.268,20	120	R\$ 2.343,90	68
Total	R\$ 4.481.613,42	1.497	R\$ 2.993,73	51

Gráfico 2: Distribuição da folha mensal – Plano Previdenciário



As tabelas a seguir apresentam as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes, bem como mostram o resultado financeiro do Plano Previdenciário.

Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Remuneração de Contribuição	R\$ 2.375.402,22	14,00%	R\$ 332.556,31
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 174.887,41	14,00%	R\$ 24.484,24
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 19.586,58	14,00%	R\$ 2.742,12
Ente – CN	Folha de Total Salários	R\$ 3.087.607,39	28,00%	R\$ 864.530,07
Total				R\$ 1.224.312,74

Tabela 8: Resultado Financeiro do Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 1.224.312,74
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 2.177.473,27
Resultado (receitas - despesas)	(R\$ 953.160,53)
Resultado sobre folha salarial	-40,13%
Resultado sobre arrecadação	-77,85%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	236	15	245	431	244	669	667	259	914
Folha salarial mensal	R\$ 502.229,29	R\$ 40.036,43	R\$ 530.445,15	R\$ 937.449,02	R\$ 926.141,84	R\$ 1.844.957,07	R\$ 1.439.678,31	R\$ 966.178,27	R\$ 2.375.402,22
Salário médio	R\$ 2.128,09	R\$ 2.669,10	R\$ 2.165,08	R\$ 2.175,06	R\$ 3.795,66	R\$ 2.757,78	R\$ 2.158,44	R\$ 3.730,42	R\$ 2.598,91
Idade média atual	39	41	39	39	44	41	39	43	40
Idade média de adm.	34	36	34	34	36	35	34	36	34
Idade média de apos. proj.	66	65	66	62	57	60	64	58	62

Tabela 10: Distribuição dos servidores por situação funcional – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		
	EM EXERCÍCIO	AFASTADOS / LICENCIADOS	CEDIDOS
População	911	3	---
Folha salarial mensal	R\$ 2.366.621,22	R\$ 8.781,00	---
Salário médio	R\$ 2.597,83	R\$ 2.927,00	---
Idade média atual	40	38	---

Tabela 11: Distribuição dos servidores - Risco Iminente – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	1	10	11
Folha mensal de benefícios	R\$ 3.577,51	R\$ 39.777,47	R\$ 43.354,98
Benefício médio	R\$ 3.577,51	R\$ 3.977,75	R\$ 3.941,36
Idade média atual.	71	58	59

Gráfico 3: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Previdenciário

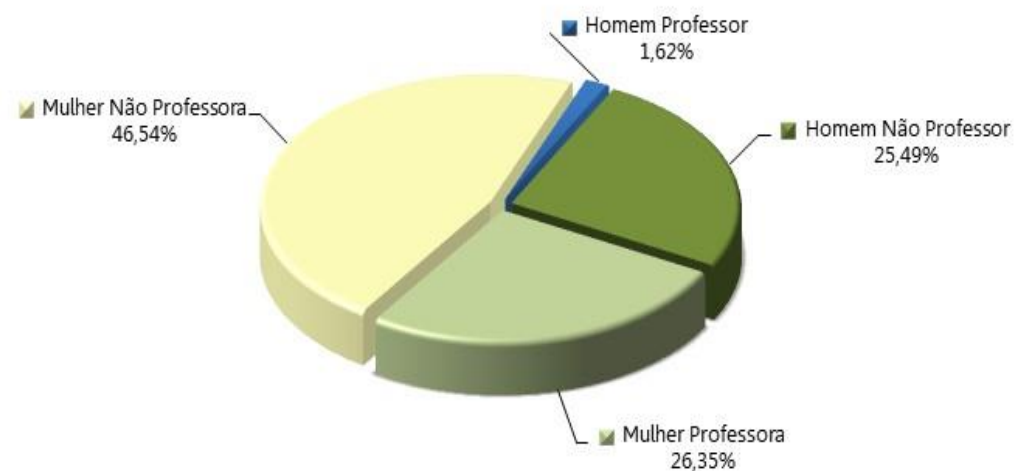


Gráfico 4: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Previdenciário

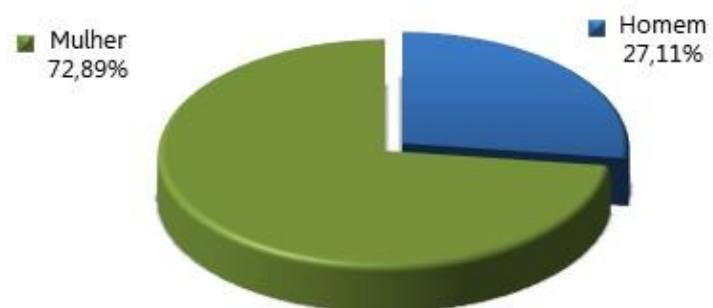


Gráfico 5: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Previdenciário



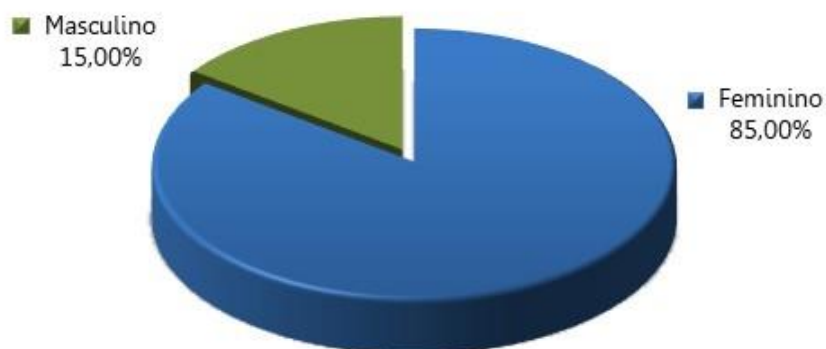
Tabela 12: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	174	289	463
Folha mensal de benefícios	R\$ 601.691,19	R\$ 1.223.251,81	R\$ 1.824.943,00
Benefício médio	R\$ 3.458,00	R\$ 4.232,71	R\$ 3.941,56
Idade média atual.	72	67	69

Gráfico 6: Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Previdenciário

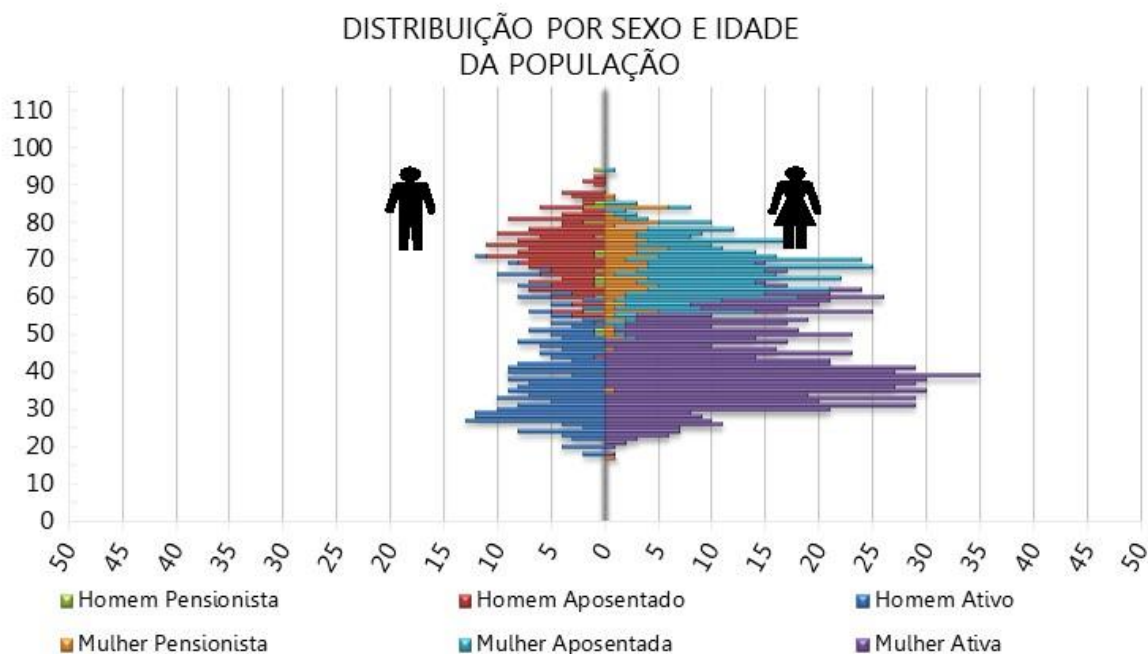
Tabela 13: Informações consolidadas dos Pensionistas – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	18	102	120
Folha mensal de Benefício	R\$ 54.989,51	R\$ 226.278,69	R\$ 281.268,20
Benefício médio	R\$ 3.054,97	R\$ 2.218,42	R\$ 2.343,90
Idade média atual	70	68	68

Gráfico 7: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Plano Previdenciário


O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do Plano Previdenciário.

Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Previdenciário



O ANEXO A apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

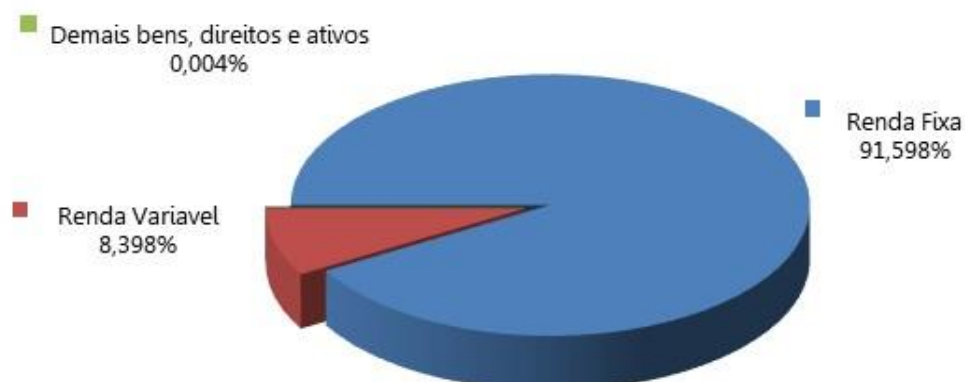
5) Patrimônio do Plano – Plano Previdenciário

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do Plano Previdenciário e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

Tabela 14: Patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 202.855.936,67	31/12/2022
Renda Variável	R\$ 18.598.770,51	31/12/2022
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 9.083,36	31/12/2022
Total	R\$ 221.463.790,54	31/12/2022

Gráfico 9: Segmentação Patrimonial – Plano Previdenciário



6) Custos Previdenciários – Plano Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 15: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Previdenciário

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	PUC
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização	PUC
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

6.1) Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de Provisões o de “**Crédito Unitário Projetado - PUC**”. Neste método, o cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **crescente** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 16: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 3.430.793,43	11,11%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 247.041,83	0,80%

6.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez e as pensões por morte delas decorrentes, bem como a pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 17: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 660.836,90	2,14%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 40.144,30	0,13%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 586.724,35	1,90%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

6.3) Despesas Administrativas – Plano Previdenciário

O custeio administrativo é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

A Legislação Municipal determina que a taxa administrativa vigente está estabelecida em 3,00% aplicados sobre o total da remuneração de contribuição dos servidores ativos, relativos ao exercício anterior.

Cumpramos ressaltar que conforme disposto no inciso II do artigo 84 da Portaria MTP nº 1.467/2022:

“II - previsão em lei do ente federativo dos seguintes percentuais máximos de taxa de administração, apurados com base no exercício financeiro anterior:

a) de até 2,0% (dois por cento) para os RPPS dos Estados e Distrito Federal, classificados no grupo Porte Especial do ISP-RPPS, de que trata o art. 238, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 1,3% (um inteiro e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;

b) de até 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Grande Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 1,7% (um inteiro e sete décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;

c) de até 3,0% (três por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas; ou

d) de até 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Pequeno Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;”

6.4) Custo Normal Total - Plano Previdenciário

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o RPPS.

Tabela 18: Custo Normal calculado – Plano Previdenciário

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 3.677.835,26	11,91%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 700.981,20	2,27%
Pensão de ativos	R\$ 586.724,35	1,90%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	R\$ 4.965.540,81	16,08%
Administração do Plano	R\$ 926.406,87	3,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	R\$ 5.891.947,68	19,08%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO M desta Avaliação Atuarial.

6.5) Plano de Custeio - Plano Previdenciário

6.5.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 19,08% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, o plano de custeio vigente poderá ser mantido, conforme tabela a seguir:

Tabela 19: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Previdenciário

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Bruta Mensal dos Ativos	28,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

6.6) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo Plano Previdenciário, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o Plano Previdenciário (déficit, equilíbrio ou superávit).

Importante registrar que a Portaria MTP nº 1.467/2022, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio sugerido, considerando-se que a contribuição dos servidores será mantida de forma linear, sendo esta alterada para 14,00%.

Tabela 20: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Previdenciário

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 228.620.238,01
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 202.855.936,67
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 18.598.770,51
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 9.083,36
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 333.335.819,14
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 276.388.916,02
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 312.432.342,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 316.667.392,49
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 4.235.049,77
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ (36.043.426,70)
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 102.997.620,01
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 92.694.031,14
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 46.347.015,57
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 49.354.842,44
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 27.868.855,32
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 21.485.987,12
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 227.034.073,58
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 284.563.487,40
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ (57.529.413,82)
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ 1.586.164,43
Superávit	R\$ 1.586.164,43
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00
Déficit	R\$ 0,00
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO M desta Avaliação Atuarial.

O Custo Normal apurado nesta avaliação é de 19,08%, porém, para atender as novas regras da EC nº 103/2019, o Custo Normal sugerido é de 42,00%, sendo assim, o patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado (22,92%) foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF.

Considerando o plano de custeio vigente, observa-se que as Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário equivalem a R\$ 227.034.073,58. Como o Ativo Total deste grupo corresponde a R\$ 228.620.238,01, o Plano Previdenciário apresentou um Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 1.586.164,43.

7) Análise de Sensibilidade – Plano Previdenciário

Para um melhor entendimento acerca do impacto que algumas importantes variáveis exercem nos resultados atuariais apresentados, foram realizadas algumas simulações variando a taxa de juros real, variando a taxa de crescimento salarial dos participantes ativos, variando as tábuas de mortalidade para o evento sobrevivência e variando aportes financeiros a serem realizados.

7.1) Impacto da Variação da Folha de Salários – Plano Previdenciário

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder sofre os seguintes impactos:

Tabela 21: Impacto da variação da folha salarial na RMBaC – Plano Previdenciário

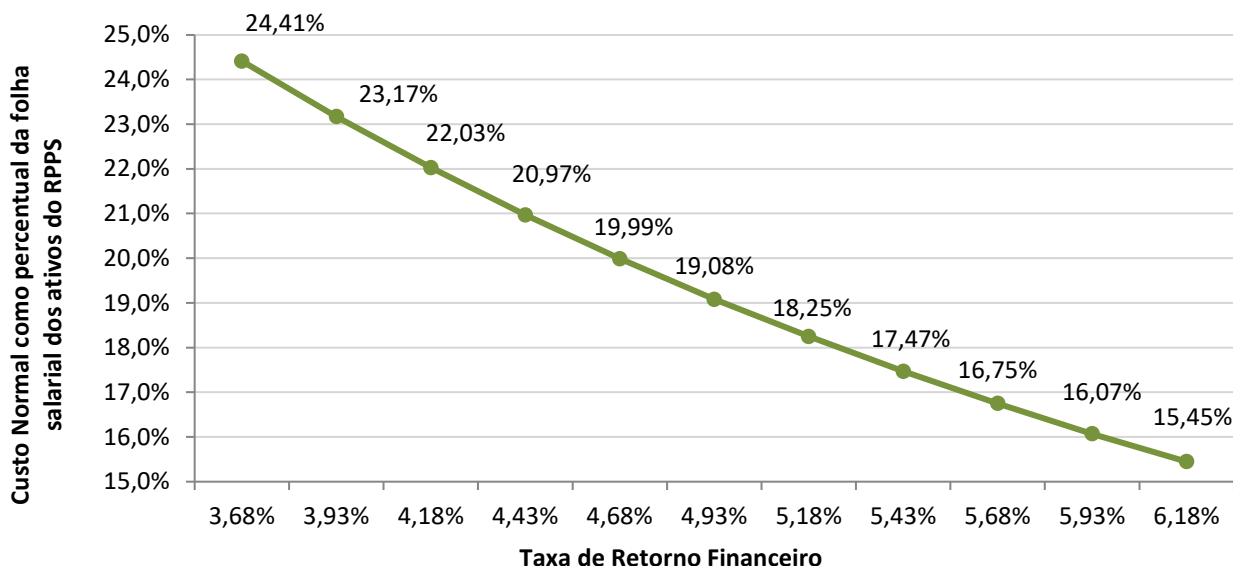
Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 2.019.091,89	R\$ (50.873.505,08)	-11,57%
-10%	R\$ 2.137.862,00	R\$ (53.156.765,05)	-7,60%
-5%	R\$ 2.256.632,11	R\$ (55.353.524,73)	-3,78%
0%	R\$ 2.375.402,22	R\$ (57.529.413,83)	0,00%
5%	R\$ 2.494.172,33	R\$ (59.563.258,07)	3,54%
10%	R\$ 2.612.942,44	R\$ (61.546.836,21)	6,98%
15%	R\$ 2.731.712,55	R\$ (63.411.103,06)	10,22%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC). Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento na proporção de 3,54%.

7.2) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – Plano Previdenciário

Considerando a taxa de retorno financeiro de 4,93% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 19,08%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 4,93%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência.

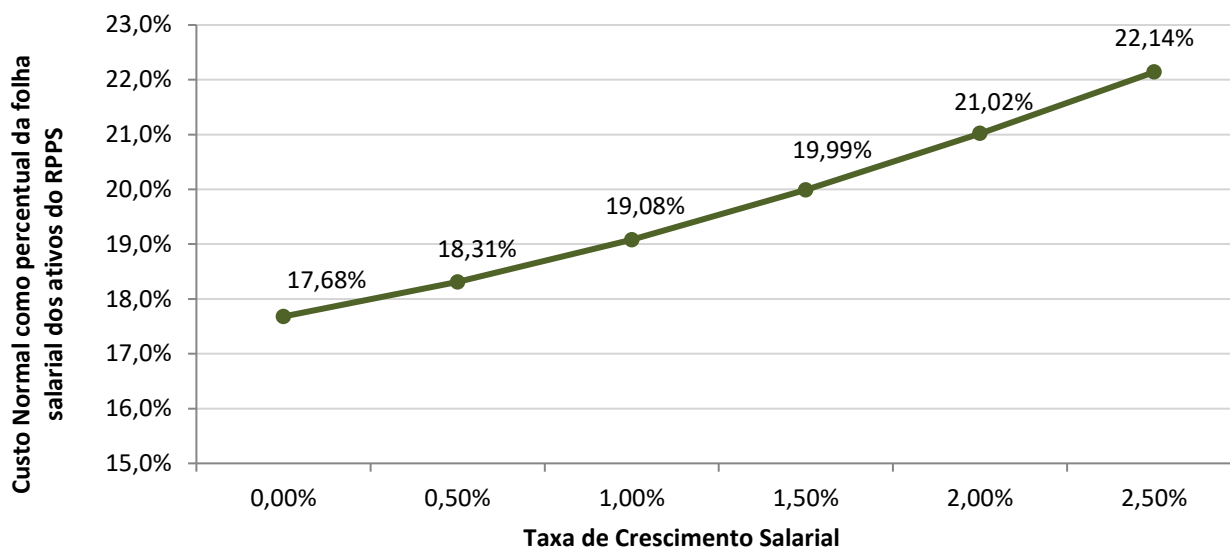
Gráfico 10: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Plano Previdenciário



7.3) Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Custo Normal – Plano Previdenciário

Considerando a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano, foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 19,08%. Tal qual nas taxas de juros, as oscilações ocorridas em torno da taxa de crescimento salarial de 1,00%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o.

Gráfico 11: Variação do Custo Normal em Função do Crescimento Salarial – Plano Previdenciário



Pode-se perceber que uma oscilação positiva em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos, faz com que o custo previdenciário se eleve, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução do custo previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos, isto é, política de recursos humanos peculiar a cada ente da Federação.

7.4) Impacto das Tábuas de Mortalidade no Custo Normal – Plano Previdenciário

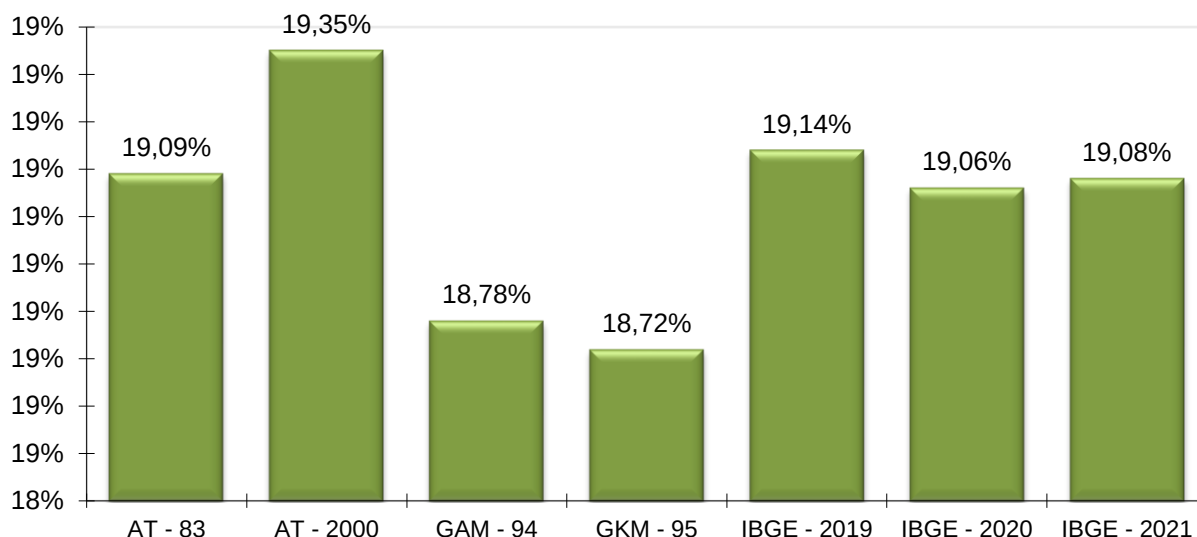
As tábuas de mortalidade são tabelas estatísticas que determinam a probabilidade de um indivíduo falecer por qualquer que seja a causa. É por meio delas que o atuário estima por quanto tempo, em média, um benefício de aposentadoria ou pensão será pago. Quanto maior a expectativa de sobrevivência da tábua de mortalidade utilizada, maior será o montante dos encargos previdenciários depositados no sistema, ou seja, maior será o valor da Reserva Matemática. Nesta avaliação atuarial, as Provisões foram calculadas utilizando-se a tábua IBGE - 2021 tanto para o evento sobrevivência quanto para o evento mortalidade.

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, a tábua IBGE - 2021 é utilizada como limite máximo de taxa de mortalidade para o evento sobrevivência e como limite mínimo de taxa de mortalidade para o evento mortalidade. Desta forma a IBGE - 2021 torna-se a única tábua que pode ser utilizada para ambos os eventos. O gráfico a seguir apresenta a variação no Custo Normal,

considerando as seguintes tábuas para o evento Sobrevivência, utilizando a tábua IBGE - 2021 para o evento Morte:

- AT - 83 (*segregada por sexo*);
- AT - 2000 (*segregada por sexo*);
- GAM - 94 (*segregada por sexo*);
- GKM - 95 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2019 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2020 (*segregada por sexo*); e,
- IBGE - 2021 (*segregada por sexo*).

Gráfico 12: Variação do Custo Normal em função da Tábua de Mortalidade selecionada – Plano Previdenciário



O ideal é que seja utilizado no cálculo atuarial uma tábua de mortalidade que efetivamente reflita as características demográficas da população em questão, de forma a não superestimar, ou o que é muito pior, subestimar os gastos do sistema. Na ausência de um estudo específico acerca da mortalidade do RPPS em questão, utilizou-se a tábua IBGE - 2021 para o cálculo das Provisões, mas sugere-se que seja feito, o mais rápido possível, um trabalho com o objetivo de aferição do verdadeiro padrão de mortalidade dos participantes deste RPPS. Este estudo tem o objetivo de comparar as probabilidades de morte observadas na população em questão com diversas tábuas de mortalidade, para que seja escolhida aquela que apresentar menores desvios em relação à mortalidade observada.

7.5) Impacto da Variação da Idade Média Atual – Plano Previdenciário

Variações na idade média atual geram impacto **considerável** no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Crédito Unitário Projetado - PUC**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **maximizar** as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Ainda, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Provisões de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual.

Tabela 22: Variação de CN e Provisões em Função da Idade Média Atual – Plano Previdenciário

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
37	10,16%	1,86%	1,50%	16,52%	R\$ (91.747.714,13)
38	10,71%	1,98%	1,63%	17,32%	R\$ (81.052.745,35)
39	11,29%	2,12%	1,77%	18,18%	R\$ (69.634.718,66)
40	11,91%	2,27%	1,90%	19,08%	R\$ (57.529.413,83)
41	12,57%	2,45%	2,05%	20,07%	R\$ (44.532.675,19)
42	13,24%	2,62%	2,20%	21,06%	R\$ (31.706.432,02)
43	13,88%	2,79%	2,35%	22,02%	R\$ (20.155.386,16)

7.6) Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria – Plano Previdenciário

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofre variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Tabela 23: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria – Plano Previdenciário

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
59	23,81%	R\$ (22.384.445,55)
60	22,14%	R\$ (33.476.582,62)
61	20,55%	R\$ (45.692.281,21)
62	19,08%	R\$ (57.529.413,83)
63	17,77%	R\$ (68.081.527,73)
64	16,59%	R\$ (77.583.909,96)
65	15,54%	R\$ (86.127.469,49)

8) Parecer Atuarial – Plano Previdenciário

O Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP - IMP, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a RTM Consultores Associados a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2023.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2022.

8.1) Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – Plano Previdenciário

A composição da população de servidores do Plano Previdenciário demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 63,79% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,57 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

8.2) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Previdenciário

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de São José do Rio Pardo, na data base de 31 de dezembro de 2022. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

A inexistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

8.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário

Para o benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória com reversão aos dependentes adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de financiamento o Crédito Unitário Projetado - PUC. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez com reversão aos dependentes, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

8.4) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – Plano Previdenciário

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 4,93% a.a.;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE - 2021 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2021 segregada por sexo;
- ✓ Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2021 segregada por sexo;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a.;
- ✓ Fator redutor do Benefício: 66,30%;
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 3,00% calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Conforme experiência do RPPS, foi utilizado o fator redutor do benefício individualizado para cada servidor em função da própria regra de concessão de aposentadoria (porcentagem da média salarial) de 66,30%.

Segundo o artigo 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MTP nº 1.467/2022, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório, ou seja, os resultados apurados em 2022 devem ser aplicados na Avaliação Atuarial 2023.

Diante do exposto e em atendimento à Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros real de 4,93% ao ano (conforme a duração do passivo do Cálculo Atuarial 2022), taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano, tábua IBGE - 2021 segregada por sexo (sobrevivência de válidos e inválidos) e tábua ALVARO VINDAS (entrada em invalidez).

8.5) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – Plano Previdenciário

Considerou-se ainda o montante de R\$ 49.354.842,44, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (8,80%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 20,86% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

8.6) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2022, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 202.855.936,67;
- Renda Variável: R\$ 18.598.770,51;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 9.083,36;
- **TOTAL: R\$ 228.620.238,01.**

8.7) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Plano Previdenciário

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Actuarial 2023.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 13,08%, motivado pelo crescimento nos valores dos benefícios médios de aposentadorias e pensões.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF, decorrente do aumento do salário médio dos servidores ativos em 12,02% e do quantitativo de servidores ativos.

8.8) Resultado da Avaliação Actuarial e situação financeira e actuarial do RPPS – Plano Previdenciário

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Actuarial, o montante de R\$ 284.563.487,40.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ (57.529.413,82), na data de 31 de dezembro de 2022.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 228.620.238,01, atestamos que o Plano Previdenciário apresentou um Superávit Técnico Atuarial no valor de R\$ 1.586.164,43.

8.9) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Previdenciário

As contribuições normais atualmente vertidas ao Plano Previdenciário somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios do Plano Previdenciário, devem somar 19,08% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Ainda, restou estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear, o plano de custeio normal poderá ser mantido.

8.10) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Previdenciário

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

Ainda, devemos alertar que o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados, como a idade média dos servidores ativos. Podendo haver oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas de um exercício para o outro.

8.11) Considerações Finais – Plano Previdenciário

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Plano Previdenciário, em 31 de dezembro de 2022, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência de Superávit Técnico Atuarial do Plano Previdenciário, recomendando-se a manutenção do Plano de Custeio Normal praticado.

Ainda, recomendamos adequação da legislação municipal quanto às alterações recomendadas e/ou determinadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 (reforma da previdência), no que couber; bem como às demais alterações técnicas estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, especialmente no que diz respeito à atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios e os estudos complementares necessários à boa prática atuarial.

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

ANEXO A – Relatório Estatístico – Plano Previdenciário

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – Plano Previdenciário

Tabela 24: Ativos – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	914
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 2.598,91
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 2.165,08
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 2.757,78
Total da folha de salários mensal	R\$ 2.375.402,22

Tabela 25: Aposentados – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	463
Idade média atual	69
Benefício médio	R\$ 3.941,56
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.824.943,00

Tabela 26: Pensionistas – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	120
Idade média atual	68
Benefício médio	R\$ 2.343,90
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 281.268,20

Tabela 27: Total de participantes – Plano Previdenciário

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.497
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 4.481.613,42

Gráfico 13: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Previdenciário

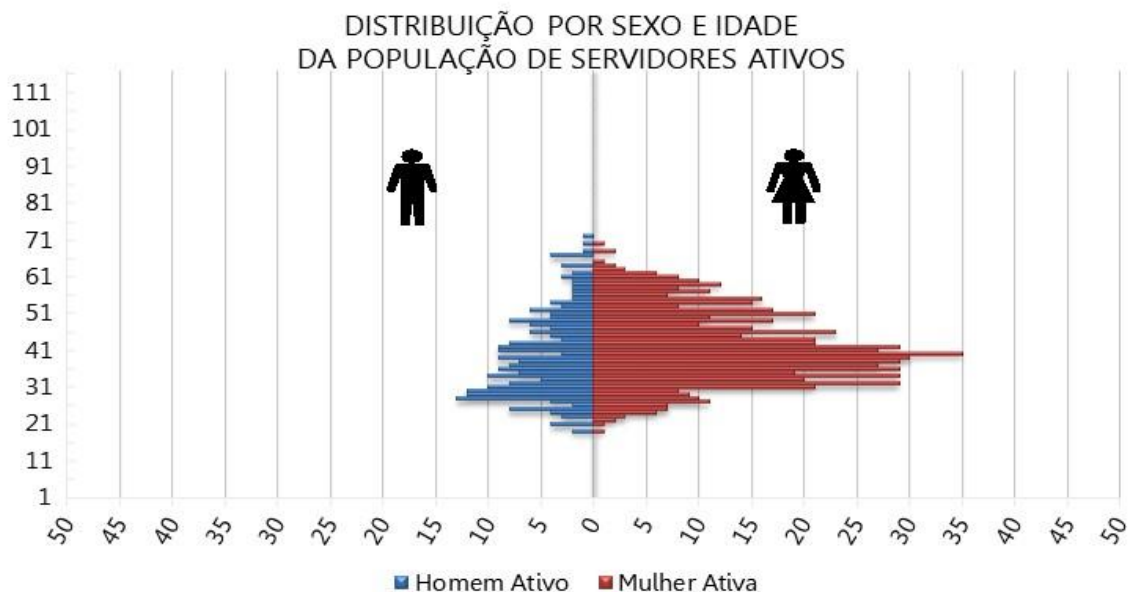


Tabela 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	50	5,47%	5,47%
26 a 30	110	12,04%	17,51%
31 a 35	165	18,05%	35,56%
36 a 40	184	20,13%	55,69%
41 a 45	138	15,10%	70,79%
46 a 50	100	10,94%	81,73%
51 a 55	80	8,75%	90,48%
56 a 60	60	6,56%	97,05%
61 a 65	17	1,86%	98,91%
66 a 70	9	0,98%	99,89%
71 a 75	1	0,11%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	914	100,00%	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Previdenciário

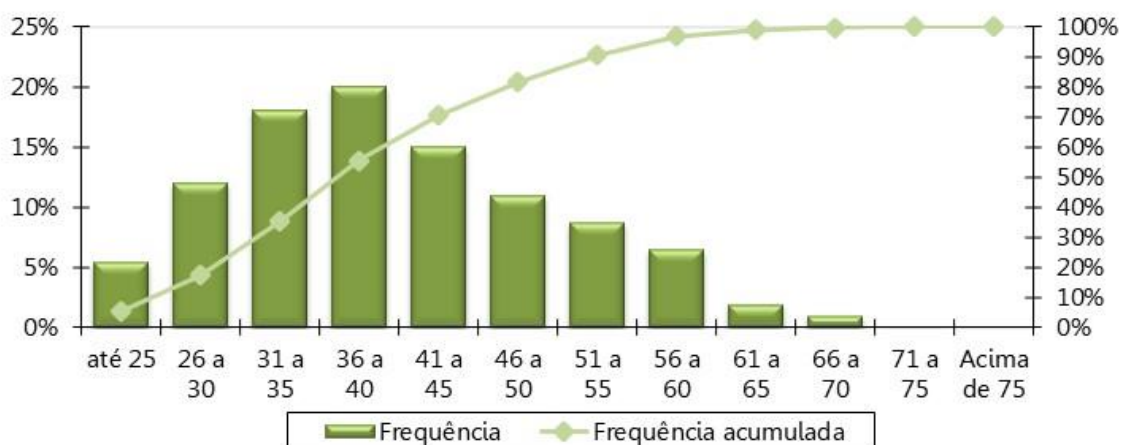


Tabela 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	175	19,15%	19,15%
26 a 30	189	20,68%	39,82%
31 a 35	173	18,93%	58,75%
36 a 40	136	14,88%	73,63%
41 a 45	113	12,36%	86,00%
46 a 50	69	7,55%	93,54%
51 a 55	37	4,05%	97,59%
56 a 60	16	1,75%	99,34%
61 a 65	6	0,66%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	914	100,00%	100,00%

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Previdenciário

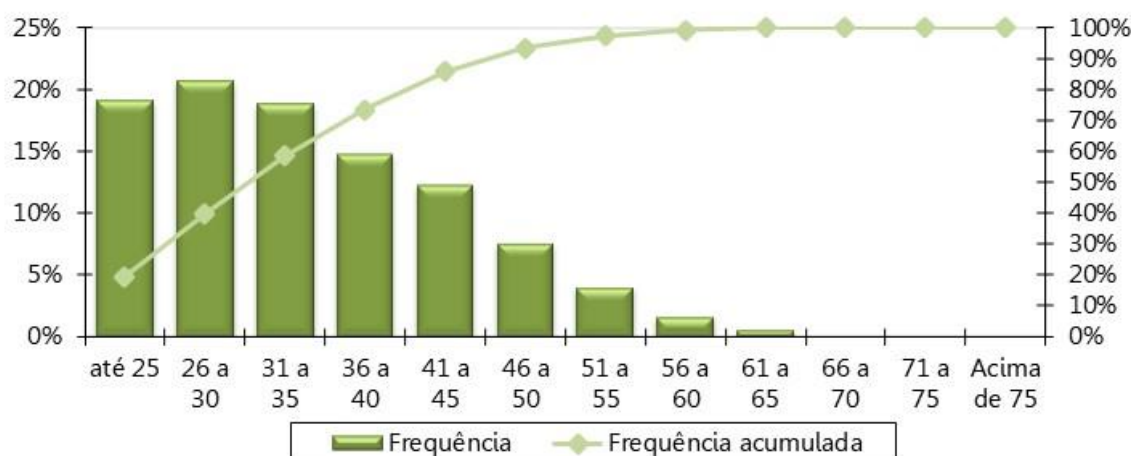


Tabela 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.212,00 a 2.427,35	538	58,86%	58,86%
2.427,36 a 3.641,03	171	18,71%	77,57%
3.641,04 a 7.087,22	202	22,10%	99,67%
acima de 7.087,22	3	0,33%	100,00%
Total	914	100,00%	100,00%

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Previdenciário

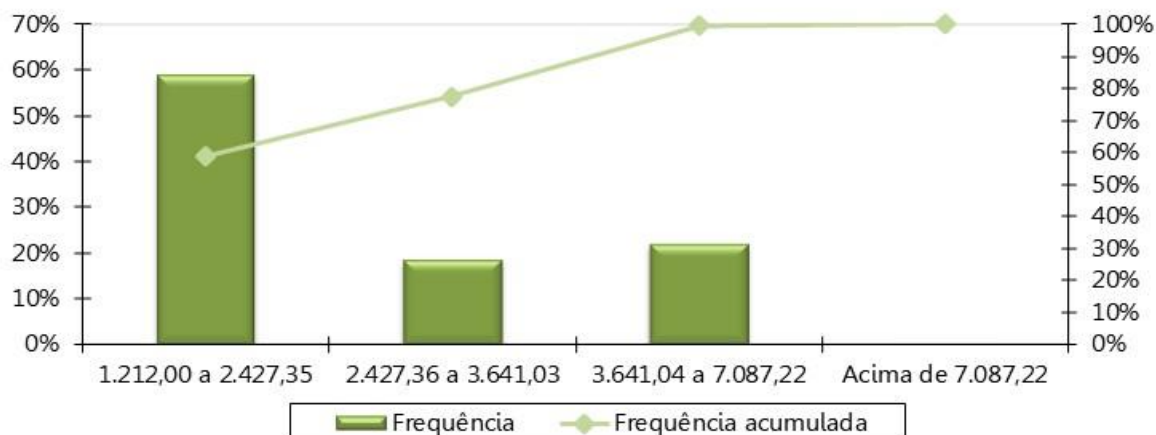


Tabela 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	457	50,00%	50,00%
6 a 10	457	50,00%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	914	100,00%	100,00%

Gráfico 17: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Previdenciário

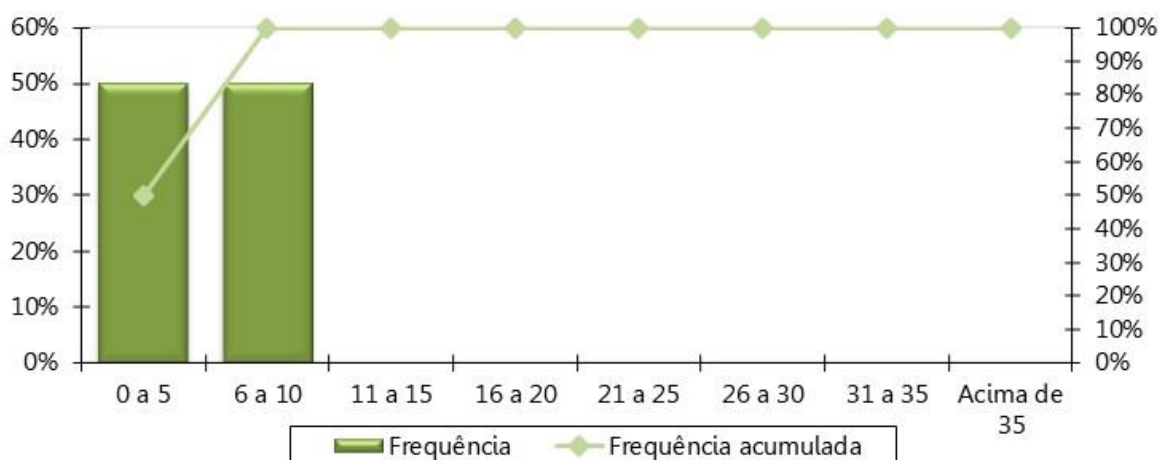


Tabela 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	160	0
56 a 60	355	6
61 a 65	66	179
66 a 70	47	28
71 a 75	41	32
Acima de 75	0	0
Total	669	245

Gráfico 18: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Previdenciário

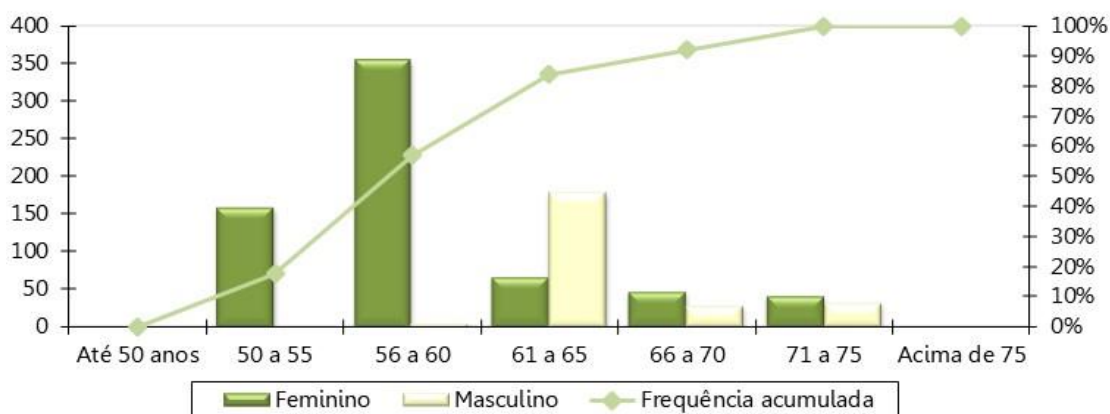


Tabela 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Previdenciário

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	561	61,38%
Não casados	353	38,62%
Total	914	100,00%

Gráfico 19: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Previdenciário

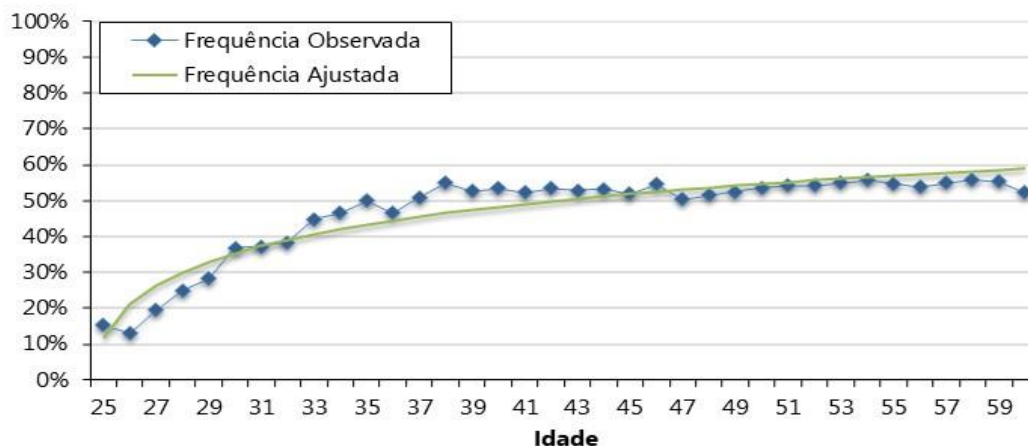


Gráfico 20: Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Previdenciário

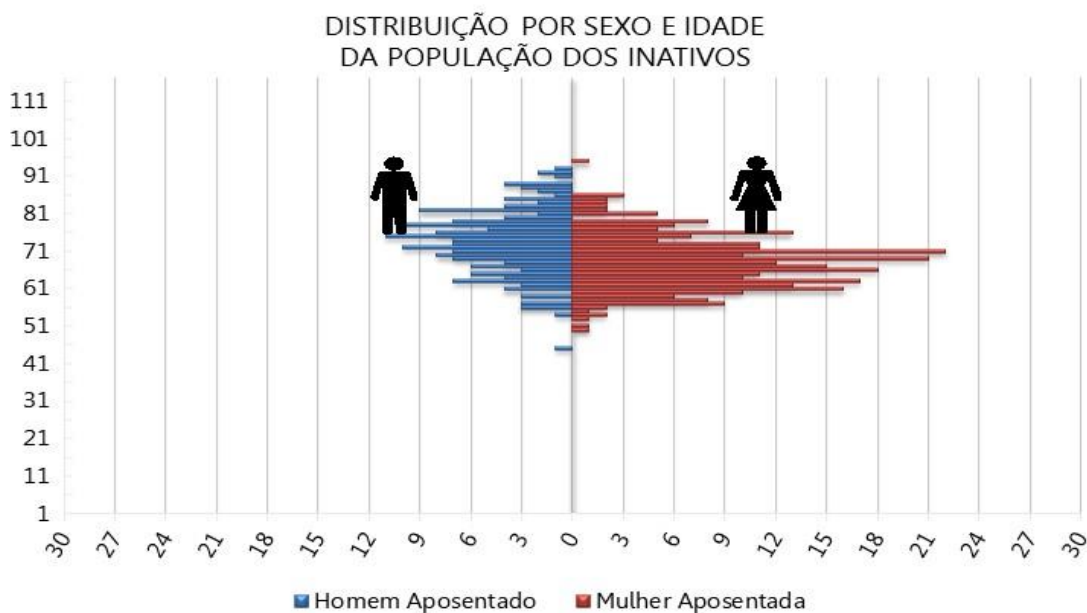


Tabela 34: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	3	0,65%	0,65%
50 a 55	10	2,16%	2,81%
55 a 60	59	12,74%	15,55%
60 a 65	92	19,87%	35,42%
65 a 70	112	24,19%	59,61%
70 a 75	90	19,44%	79,05%
75 a 80	52	11,23%	90,28%
80 a 85	31	6,70%	96,98%
Acima de 85	14	3,02%	100,00%
Total	463	100,00%	100,00%

Gráfico 21: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Previdenciário

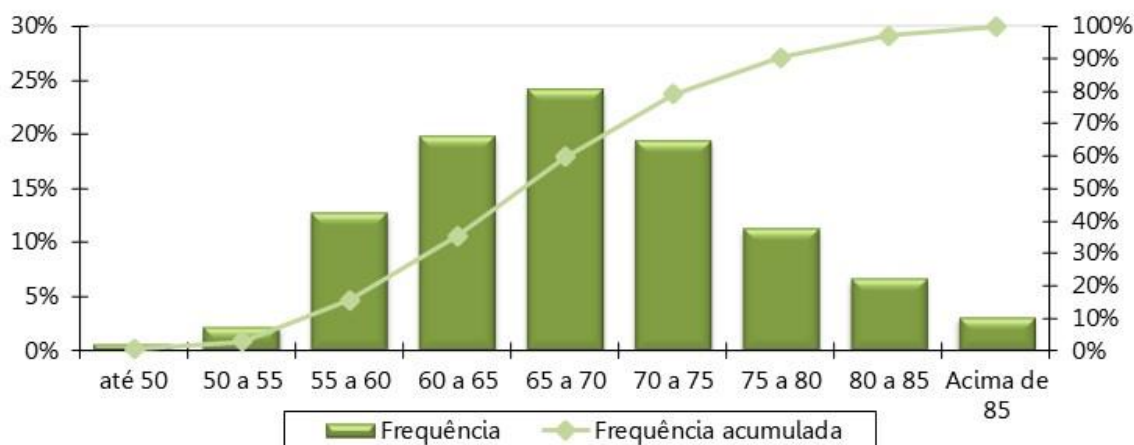


Tabela 35: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.212,00 a 2.427,35	161	34,77%	34,77%
2.427,36 a 3.641,03	130	28,08%	62,85%
3.641,04 a 7.087,22	131	28,29%	91,14%
acima de 7.087,22	41	8,86%	100,00%
Total	463	100,00%	100,00%

Gráfico 22: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário

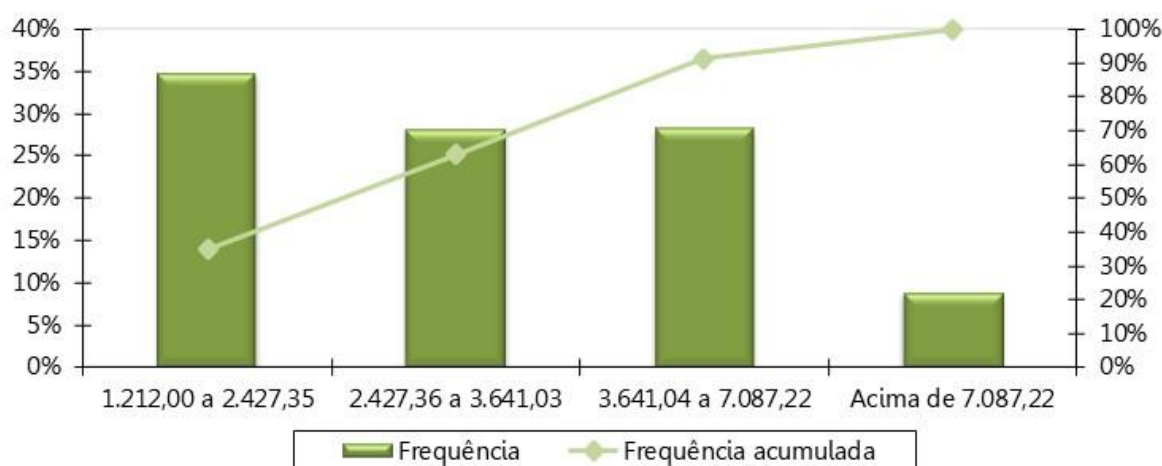


Gráfico 23: Pirâmide Etária dos Pensionistas – Plano Previdenciário

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE
DA POPULAÇÃO DOS PENSIONISTAS

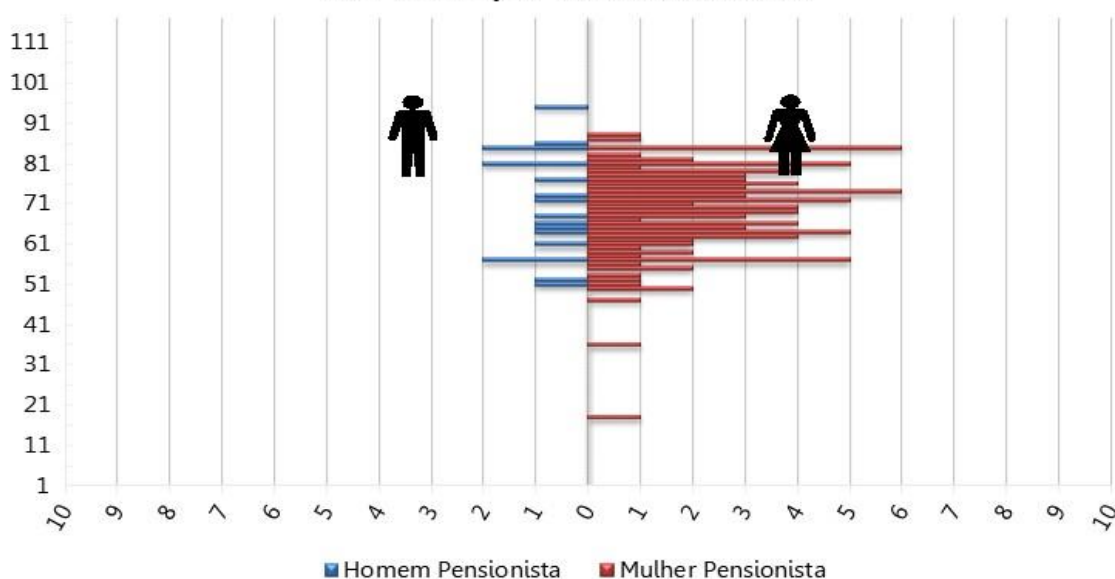
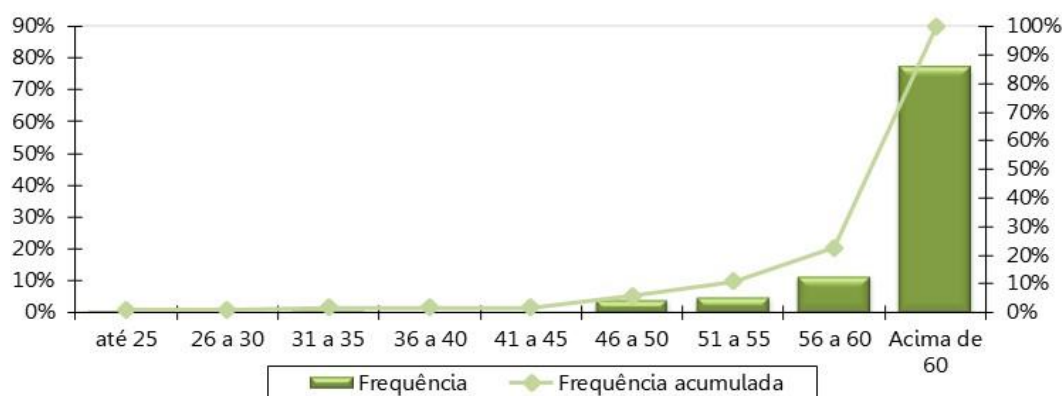
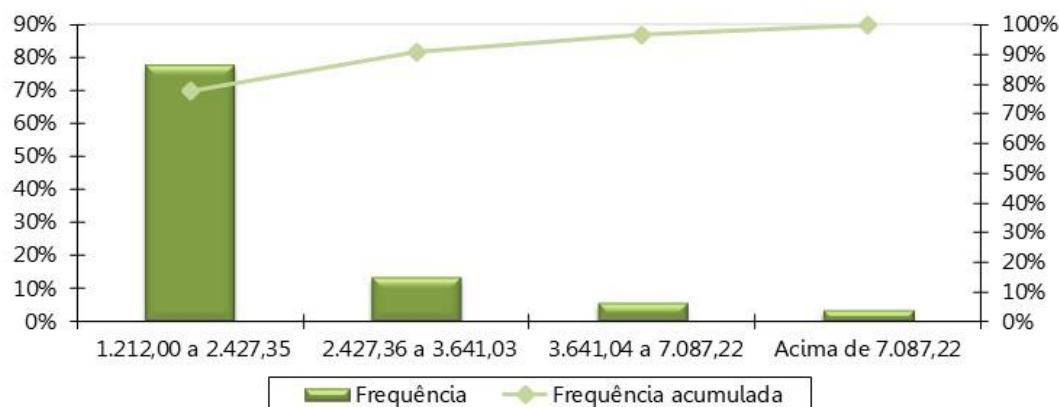


Tabela 36: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1	0,83%	0,83%
26 a 30	0	0,00%	0,83%
31 a 35	1	0,83%	1,67%
36 a 40	0	0,00%	1,67%
41 a 45	0	0,00%	1,67%
46 a 50	5	4,17%	5,83%
51 a 55	6	5,00%	10,83%
56 a 60	14	11,67%	22,50%
Acima de 60	93	77,50%	100,00%
Total	120	100,00%	100,00%

Gráfico 24: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Previdenciário

Tabela 37: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Plano Previdenciário

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.212,00 a 2.427,35	93	77,50%	77,50%
2.427,36 a 3.641,03	16	13,33%	90,83%
3.641,04 a 7.087,22	7	5,83%	96,67%
acima de 7.087,22	4	3,33%	100,00%
Total	120	100,00%	100,00%

Gráfico 25: Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Plano Previdenciário


ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – Plano Previdenciário

Tabela 38: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Previdenciário

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2023	901	25	926	451	117	1	9	578	1.504
2024	877	231	1.108	438	114	13	17	582	1.690
2025	841	303	1.144	425	111	38	26	599	1.744
2026	822	370	1.192	411	107	46	34	599	1.791
2027	799	431	1.229	398	104	59	42	603	1.832
2028	778	488	1.267	384	100	69	50	602	1.869
2029	760	536	1.296	369	97	76	57	599	1.895
2030	738	594	1.331	354	93	88	65	600	1.932
2031	719	647	1.366	340	89	96	71	596	1.963
2032	691	692	1.383	325	86	114	78	602	1.985
2033	663	748	1.411	309	82	133	84	609	2.020
2034	639	789	1.429	294	78	174	90	636	2.065
2035	617	834	1.451	279	74	222	95	670	2.121
2036	594	881	1.475	264	70	248	100	682	2.157
2037	564	929	1.494	248	67	286	104	706	2.199
2038	521	973	1.494	233	63	337	109	742	2.236
2039	488	1.023	1.511	218	59	370	112	760	2.271
2040	454	1.068	1.522	204	56	407	116	782	2.304
2041	419	1.102	1.521	189	52	445	119	805	2.326
2042	386	1.137	1.524	175	49	482	122	828	2.352
2043	360	1.172	1.531	161	45	519	124	850	2.381
2044	336	1.204	1.540	148	42	549	127	866	2.406
2045	303	1.234	1.537	135	39	583	129	886	2.423
2046	277	1.274	1.551	123	36	613	131	904	2.454
2047	249	1.293	1.542	111	33	653	133	931	2.473
2048	215	1.319	1.534	100	30	693	135	959	2.492

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2049	197	1.339	1.536	89	28	714	137	969	2.505
2050	172	1.366	1.538	79	25	750	139	994	2.532
2051	152	1.386	1.538	70	23	775	141	1.009	2.547
2052	123	1.400	1.524	61	21	807	143	1.033	2.557
2053	105	1.414	1.520	54	19	838	146	1.056	2.575
2054	93	1.424	1.517	46	17	857	148	1.068	2.585
2055	80	1.436	1.516	40	15	880	150	1.085	2.601
2056	71	1.448	1.518	34	14	900	152	1.100	2.618
2057	59	1.457	1.516	28	12	919	155	1.115	2.632
2058	48	1.469	1.517	24	11	932	157	1.124	2.641
2059	38	1.477	1.515	20	10	944	160	1.134	2.649
2060	28	1.482	1.510	16	9	959	163	1.146	2.656
2061	20	1.487	1.507	13	8	969	165	1.155	2.662
2062	16	1.492	1.508	10	7	969	168	1.154	2.661
2063	11	1.494	1.505	8	6	979	170	1.164	2.669
2064	7	1.496	1.503	6	5	984	173	1.168	2.671
2065	4	1.496	1.500	5	4	988	175	1.172	2.673
2066	3	1.498	1.501	4	4	985	178	1.170	2.671
2067	3	1.498	1.501	3	3	978	180	1.163	2.664
2068	1	1.499	1.500	2	3	976	182	1.162	2.662
2069	1	1.499	1.500	1	3	976	183	1.163	2.663
2070	0	1.499	1.499	1	2	974	185	1.162	2.661
2071	0	1.499	1.499	1	2	966	186	1.155	2.654
2072	0	1.499	1.499	0	2	960	187	1.149	2.648
2073	0	1.499	1.499	0	2	954	187	1.143	2.642
2074	0	1.499	1.499	0	2	950	187	1.139	2.638
2075	0	1.499	1.499	0	1	945	187	1.133	2.632
2076	0	1.499	1.499	0	1	934	187	1.123	2.622
2077	0	1.499	1.499	0	1	925	187	1.113	2.612

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2078	0	1.499	1.499	0	1	915	186	1.103	2.602
2079	0	1.499	1.499	0	1	906	185	1.092	2.591
2080	0	1.499	1.499	0	1	897	184	1.082	2.581
2081	0	1.499	1.499	0	1	888	183	1.073	2.572
2082	0	1.499	1.499	0	1	873	182	1.057	2.556
2083	0	1.499	1.499	0	1	864	181	1.046	2.545
2084	0	1.499	1.499	0	1	853	180	1.034	2.533
2085	0	1.499	1.499	0	1	844	179	1.024	2.523
2086	0	1.499	1.499	0	1	834	178	1.012	2.511
2087	0	1.499	1.499	0	1	825	177	1.003	2.502
2088	0	1.499	1.499	0	1	816	176	992	2.491
2089	0	1.499	1.499	0	1	808	174	983	2.482
2090	0	1.499	1.499	0	0	800	173	974	2.473
2091	0	1.499	1.499	0	0	791	172	964	2.463
2092	0	1.499	1.499	0	0	783	171	954	2.453
2093	0	1.499	1.499	0	0	775	170	945	2.444
2094	0	1.499	1.499	0	0	767	168	935	2.434
2095	0	1.499	1.499	0	0	759	167	927	2.426
2096	0	1.499	1.499	0	0	752	166	919	2.418
2097	0	1.499	1.499	0	0	746	165	911	2.410

Tabela 39: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Previdenciário

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2023	30.746.284,06	846.693,64	31.592.977,70	53.894,00	0,00	53.894,00	22.820.512,84	3.465.288,60	26.285.801,44	26.339.695,43	57.932.673,13
2024	30.056.362,46	8.708.094,28	38.764.456,74	451.635,68	9.131,15	460.766,83	22.600.594,49	3.381.372,36	25.981.966,85	26.442.733,68	65.207.190,42
2025	28.755.262,86	11.567.593,33	40.322.856,19	1.236.765,97	29.317,99	1.266.083,96	22.350.919,68	3.295.106,93	25.646.026,61	26.912.110,57	67.234.966,76
2026	28.301.639,38	14.030.027,34	42.331.666,73	1.487.022,53	56.364,54	1.543.387,06	22.069.793,72	3.206.578,27	25.276.371,99	26.819.759,05	69.151.425,77
2027	27.722.015,35	16.471.850,06	44.193.865,40	1.816.433,01	89.509,95	1.905.942,97	21.755.483,26	3.115.035,42	24.870.518,67	26.776.461,64	70.970.327,04
2028	27.180.230,90	18.598.984,83	45.779.215,72	2.117.484,35	128.706,52	2.246.190,87	21.407.040,82	3.022.094,52	24.429.135,34	26.675.326,21	72.454.541,93
2029	26.786.638,90	20.476.771,91	47.263.410,81	2.321.751,31	173.799,37	2.495.550,68	21.023.025,23	2.927.228,38	23.950.253,61	26.445.804,29	73.709.215,10
2030	26.169.012,69	22.730.305,95	48.899.318,65	2.663.840,87	224.945,18	2.888.786,04	20.603.119,69	2.830.584,36	23.433.704,05	26.322.490,09	75.221.808,74
2031	25.678.075,82	24.807.600,29	50.485.676,12	2.920.976,16	282.812,30	3.203.788,47	20.144.824,07	2.731.871,49	22.876.695,56	26.080.484,03	76.566.160,14
2032	24.847.485,85	26.494.392,77	51.341.878,62	3.393.419,62	353.834,72	3.747.254,34	19.651.150,64	2.632.099,40	22.283.250,03	26.030.504,37	77.372.382,99
2033	24.048.787,94	28.683.041,06	52.731.829,01	3.840.201,75	484.107,41	4.324.309,16	19.120.943,30	2.530.959,24	21.651.902,54	25.976.211,70	78.708.040,71
2034	23.302.023,20	30.291.147,01	53.593.170,21	4.243.692,38	1.580.824,71	5.824.517,09	18.554.908,13	2.428.464,11	20.983.372,24	26.807.889,33	80.401.059,54
2035	22.650.516,85	31.892.999,16	54.543.516,02	4.583.048,58	3.271.686,81	7.854.735,39	17.954.047,76	2.324.680,25	20.278.728,01	28.133.463,40	82.676.979,42
2036	21.951.335,54	33.534.622,35	55.485.957,89	4.944.506,69	3.832.599,50	8.777.106,19	17.319.677,19	2.219.934,02	19.539.611,20	28.316.717,39	83.802.675,28
2037	20.971.979,61	35.391.252,49	56.363.232,10	5.472.297,40	4.498.787,64	9.971.085,04	16.653.566,26	2.114.603,74	18.768.170,00	28.739.255,04	85.102.487,14
2038	19.306.987,79	37.013.053,08	56.320.040,87	6.421.798,97	5.299.601,35	11.721.400,32	15.957.959,64	2.009.124,05	17.967.083,70	29.688.484,01	86.008.524,89
2039	18.044.184,18	38.722.474,65	56.766.658,84	7.110.695,58	5.812.568,44	12.923.264,01	15.235.716,62	1.903.894,45	17.139.611,07	30.062.875,08	86.829.533,92
2040	16.778.055,97	40.490.343,39	57.268.399,37	7.793.182,61	6.340.989,32	14.134.171,93	14.487.918,70	1.799.349,45	16.287.268,15	30.421.440,08	87.689.839,44
2041	15.555.998,64	41.780.187,18	57.336.185,81	8.440.391,93	6.909.450,10	15.349.842,03	13.722.548,51	1.695.878,08	15.418.426,58	30.768.268,61	88.104.454,43
2042	14.232.826,04	43.201.393,02	57.434.219,07	9.138.066,34	7.504.297,06	16.642.363,40	12.942.133,91	1.593.872,24	14.536.006,16	31.178.369,56	88.612.588,62
2043	13.366.790,45	44.543.532,66	57.910.323,11	9.538.684,41	8.327.444,04	17.866.128,45	12.151.555,64	1.493.684,46	13.645.240,10	31.511.368,54	89.421.691,66
2044	12.530.347,54	45.825.843,57	58.356.191,11	9.907.239,87	9.054.979,13	18.962.219,00	11.356.024,36	1.395.581,29	12.751.605,65	31.713.824,65	90.070.015,76
2045	11.296.128,26	46.990.618,21	58.286.746,48	10.511.005,75	9.562.206,19	20.073.211,94	10.560.774,55	1.299.790,18	11.860.564,74	31.933.776,68	90.220.523,16
2046	10.328.882,53	48.495.656,55	58.824.539,08	10.933.777,60	10.334.397,10	21.268.174,70	9.771.003,72	1.206.547,31	10.977.551,03	32.245.725,73	91.070.264,81
2047	9.231.269,20	49.166.346,91	58.397.616,11	11.421.686,72	11.596.352,38	23.018.039,10	8.991.760,90	1.116.094,93	10.107.855,83	33.125.894,92	91.523.511,03
2048	7.842.156,63	50.019.374,71	57.861.531,33	12.078.624,57	12.315.137,44	24.393.762,01	8.228.153,20	1.028.669,23	9.256.822,43	33.650.584,44	91.512.115,78
2049	7.291.759,42	50.786.245,77	58.078.005,19	12.194.731,45	13.067.786,87	25.262.518,33	7.485.196,46	944.534,60	8.429.731,06	33.692.249,39	91.770.254,58

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2050	6.227.372,68	51.843.350,05	58.070.722,73	12.615.607,69	14.003.763,49	26.619.371,18	6.767.506,06	863.966,06	7.631.472,11	34.250.843,29	92.321.566,02
2051	5.548.858,18	52.491.936,35	58.040.794,54	12.776.573,57	14.866.276,59	27.642.850,16	6.079.256,17	787.173,76	6.866.429,93	34.509.280,08	92.550.074,62
2052	4.368.717,19	53.055.753,47	57.424.470,65	13.235.774,37	15.702.137,99	28.937.912,36	5.424.203,70	714.340,38	6.138.544,07	35.076.456,43	92.500.927,08
2053	3.832.872,38	53.650.888,68	57.483.761,07	13.275.034,84	16.824.167,79	30.099.202,62	4.805.643,91	645.608,36	5.451.252,28	35.550.454,90	93.034.215,97
2054	3.441.512,64	54.056.901,97	57.498.414,61	13.205.139,74	17.970.148,35	31.175.288,09	4.226.272,35	581.067,18	4.807.339,53	35.982.627,62	93.481.042,24
2055	2.931.276,72	54.472.099,20	57.403.375,92	13.192.564,04	19.171.203,79	32.363.767,84	3.688.127,39	520.768,38	4.208.895,78	36.572.663,61	93.976.039,53
2056	2.533.966,99	54.863.684,90	57.397.651,90	13.090.404,70	20.312.899,02	33.403.303,71	3.192.576,82	464.717,60	3.657.294,42	37.060.598,13	94.458.250,03
2057	2.063.810,34	55.113.344,22	57.177.154,57	13.017.453,10	21.342.491,06	34.359.944,15	2.740.176,76	412.881,44	3.153.058,20	37.513.002,36	94.690.156,92
2058	1.683.243,68	55.427.305,13	57.110.548,81	12.870.736,27	22.189.275,13	35.060.011,40	2.330.820,96	365.196,99	2.696.017,95	37.756.029,34	94.866.578,15
2059	1.368.582,45	55.774.561,15	57.143.143,59	12.666.161,72	23.196.836,39	35.862.998,11	1.963.796,03	321.558,77	2.285.354,80	38.148.352,92	95.291.496,51
2060	1.054.027,60	55.887.188,01	56.941.215,61	12.445.159,11	24.373.263,00	36.818.422,11	1.637.830,14	281.830,57	1.919.660,71	38.738.082,81	95.679.298,42
2061	767.496,28	56.078.456,35	56.845.952,63	12.192.049,59	25.368.187,64	37.560.237,23	1.351.409,72	245.847,98	1.597.257,70	39.157.494,93	96.003.447,56
2062	609.663,86	56.254.017,41	56.863.681,27	11.843.403,91	26.068.243,95	37.911.647,85	1.102.714,63	213.427,37	1.316.142,00	39.227.789,86	96.091.471,12
2063	396.502,61	56.414.876,12	56.811.378,73	11.516.769,73	27.120.048,46	38.636.818,19	889.648,05	184.372,24	1.074.020,29	39.710.838,48	96.522.217,21
2064	224.848,77	56.441.957,40	56.666.806,17	11.152.874,31	27.973.850,51	39.126.724,82	709.739,66	158.487,05	868.226,71	39.994.951,54	96.661.757,71
2065	141.425,40	56.465.939,20	56.607.364,59	10.723.513,33	29.030.280,63	39.753.793,97	560.038,73	135.598,66	695.637,39	40.449.431,36	97.056.795,95
2066	95.911,51	56.456.496,49	56.552.408,00	10.261.764,71	29.708.579,03	39.970.343,73	437.307,21	115.528,16	552.835,37	40.523.179,11	97.075.587,10
2067	93.571,44	56.496.135,41	56.589.706,85	9.765.452,22	30.199.257,11	39.964.709,32	338.294,11	98.081,51	436.375,62	40.401.084,94	96.990.791,80
2068	34.714,75	56.563.346,67	56.598.061,42	9.299.361,75	30.918.263,52	40.217.625,27	259.940,88	83.059,02	342.999,90	40.560.625,18	97.158.686,59
2069	33.811,61	56.571.375,47	56.605.187,08	8.793.438,91	31.701.337,48	40.494.776,40	199.059,68	70.261,15	269.320,83	40.764.097,23	97.369.284,31
2070	0,00	56.577.865,99	56.577.865,99	8.306.811,66	32.423.248,10	40.730.059,77	152.318,54	59.513,70	211.832,24	40.941.892,00	97.519.757,99
2071	0,00	56.542.275,83	56.542.275,83	7.799.681,91	32.921.554,51	40.721.236,43	116.777,72	50.664,58	167.442,30	40.888.678,73	97.430.954,56
2072	0,00	56.465.033,20	56.465.033,20	7.295.219,73	33.476.321,12	40.771.540,85	89.991,96	43.549,12	133.541,07	40.905.081,92	97.370.115,12
2073	0,00	56.472.324,88	56.472.324,88	6.795.556,39	33.947.464,22	40.743.020,61	69.958,69	37.972,60	107.931,29	40.850.951,90	97.323.276,78
2074	0,00	56.506.304,59	56.506.304,59	6.302.878,80	34.589.030,17	40.891.908,97	54.892,99	33.693,82	88.586,82	40.980.495,79	97.486.800,38
2075	0,00	56.473.955,96	56.473.955,96	5.819.350,48	35.020.626,45	40.839.976,93	43.234,67	30.403,95	73.638,63	40.913.615,55	97.387.571,52
2076	0,00	56.424.994,09	56.424.994,09	5.347.122,03	35.237.225,09	40.584.347,11	33.916,83	27.787,60	61.704,42	40.646.051,54	97.071.045,63
2077	0,00	56.512.490,73	56.512.490,73	4.888.305,56	35.548.827,34	40.437.132,90	26.407,30	25.646,69	52.053,99	40.489.186,89	97.001.677,62
2078	0,00	56.537.316,74	56.537.316,74	4.444.955,26	35.754.774,92	40.199.730,19	20.432,91	23.867,42	44.300,33	40.244.030,52	96.781.347,26

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2079	0,00	56.533.221,69	56.533.221,69	4.019.089,85	35.946.210,99	39.965.300,84	15.755,84	22.372,78	38.128,61	40.003.429,45	96.536.651,14
2080	0,00	56.497.572,18	56.497.572,18	3.612.556,78	36.049.682,16	39.662.238,94	12.119,70	21.100,93	33.220,63	39.695.459,57	96.193.031,75
2081	0,00	56.542.207,63	56.542.207,63	3.226.948,72	36.174.933,50	39.401.882,22	9.259,56	19.988,93	29.248,49	39.431.130,71	95.973.338,34
2082	0,00	56.543.979,82	56.543.979,82	2.863.657,44	36.018.685,03	38.882.342,46	6.960,08	18.972,27	25.932,36	38.908.274,82	95.452.254,64
2083	0,00	56.532.155,99	56.532.155,99	2.523.897,35	36.016.406,57	38.540.303,92	5.097,17	17.996,95	23.094,13	38.563.398,05	95.095.554,04
2084	0,00	56.447.432,89	56.447.432,89	2.208.575,95	35.962.653,85	38.171.229,80	3.603,04	17.038,37	20.641,41	38.191.871,21	94.639.304,10
2085	0,00	56.469.225,72	56.469.225,72	1.918.275,56	35.915.141,45	37.833.417,01	2.422,23	16.087,35	18.509,58	37.851.926,59	94.321.152,31
2086	0,00	56.445.059,31	56.445.059,31	1.653.199,40	35.769.715,06	37.422.914,46	1.512,84	15.137,02	16.649,86	37.439.564,32	93.884.623,63
2087	0,00	56.494.529,93	56.494.529,93	1.413.204,45	35.657.593,28	37.070.797,73	849,27	14.189,49	15.038,76	37.085.836,49	93.580.366,42
2088	0,00	56.513.927,68	56.513.927,68	1.197.897,51	35.489.117,38	36.687.014,89	405,29	13.250,28	13.655,56	36.700.670,46	93.214.598,13
2089	0,00	56.539.509,46	56.539.509,46	1.006.594,25	35.364.877,51	36.371.471,76	146,75	12.325,02	12.471,77	36.383.943,53	92.923.452,99
2090	0,00	56.533.202,89	56.533.202,89	838.260,73	35.223.569,96	36.061.830,69	31,74	11.419,06	11.450,80	36.073.281,49	92.606.484,38
2091	0,00	56.487.364,70	56.487.364,70	691.542,33	34.974.279,87	35.665.822,19	2,40	10.537,28	10.539,67	35.676.361,87	92.163.726,57
2092	0,00	56.479.846,72	56.479.846,72	564.873,86	34.727.286,98	35.292.160,84	0,02	9.683,90	9.683,92	35.301.844,76	91.781.691,48
2093	0,00	56.546.855,84	56.546.855,84	456.542,54	34.476.254,53	34.932.797,07	0,00	8.862,17	8.862,17	34.941.659,25	91.488.515,09
2094	0,00	56.537.024,03	56.537.024,03	364.804,28	34.195.881,31	34.560.685,59	0,00	8.073,75	8.073,75	34.568.759,34	91.105.783,37
2095	0,00	56.566.070,67	56.566.070,67	287.934,63	33.948.653,94	34.236.588,56	0,00	7.317,75	7.317,75	34.243.906,32	90.809.976,98
2096	0,00	56.479.648,14	56.479.648,14	224.280,17	33.675.507,47	33.899.787,64	0,00	6.590,12	6.590,12	33.906.377,76	90.386.025,90
2097	0,00	56.553.899,81	56.553.899,81	172.287,58	33.401.855,30	33.574.142,88	0,00	5.886,47	5.886,47	33.580.029,35	90.133.929,16

Tabela 40: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Previdenciário

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2023	9.130.370,55	4.775.333,78	2.324.569,55	0,00	11.270.977,73	27.501.251,61	26.339.695,43	947.789,33	27.287.484,77	213.766,85	228.834.004,86
2024	11.202.928,00	5.777.334,09	2.382.706,44	0,00	11.281.516,44	30.644.484,96	26.442.733,68	1.162.933,70	27.605.667,38	3.038.817,58	231.872.822,44
2025	11.653.305,44	5.993.069,72	2.521.135,94	0,00	11.431.330,15	31.598.841,25	26.912.110,57	1.209.685,69	28.121.796,25	3.477.044,99	235.349.867,43
2026	12.233.851,68	6.271.371,64	2.546.451,12	0,00	11.602.748,46	32.654.422,90	26.819.759,05	1.269.950,00	28.089.709,05	4.564.713,85	239.914.581,28
2027	12.772.027,10	6.528.601,12	2.586.364,87	0,00	11.827.788,86	33.714.781,95	26.776.461,64	1.325.815,96	28.102.277,60	5.612.504,35	245.527.085,64
2028	14.471.337,37	6.746.470,56	2.618.498,15	0,00	12.104.485,32	35.940.791,40	26.675.326,21	1.373.376,47	28.048.702,68	7.892.088,72	253.419.174,36
2029	16.109.408,45	6.949.527,36	2.628.371,45	0,00	12.493.565,30	38.180.872,56	26.445.804,29	1.417.902,32	27.863.706,62	10.317.165,95	263.736.340,31
2030	17.724.506,70	7.173.125,59	2.664.943,13	0,00	13.002.201,58	40.564.777,00	26.322.490,09	1.466.979,56	27.789.469,65	12.775.307,35	276.511.647,65
2031	19.291.893,48	7.389.052,47	2.681.634,25	0,00	13.632.024,23	42.994.604,43	26.080.484,03	1.514.570,28	27.595.054,31	15.399.550,12	291.911.197,77
2032	20.525.536,70	7.502.003,06	2.742.777,64	0,00	14.391.222,05	45.161.539,45	26.030.504,37	1.540.256,36	27.570.760,73	17.590.778,72	309.501.976,49
2033	21.846.094,71	7.688.947,75	2.807.592,29	0,00	15.258.447,44	47.601.082,20	25.976.211,70	1.581.954,87	27.558.166,57	20.042.915,63	329.544.892,12
2034	22.957.353,02	7.801.109,20	3.061.710,47	0,00	16.246.563,18	50.066.735,88	26.807.889,33	1.607.795,11	28.415.684,43	21.651.051,44	351.195.943,57
2035	24.060.810,93	7.927.175,89	3.423.214,06	0,00	17.313.960,02	52.725.160,90	28.133.463,40	1.636.305,48	29.769.768,88	22.955.392,02	374.151.335,59
2036	25.082.643,69	8.049.144,83	3.550.579,50	0,00	18.445.660,84	55.128.028,87	28.316.717,39	1.664.578,74	29.981.296,13	25.146.732,74	399.298.068,33
2037	25.893.274,79	8.161.303,34	3.731.759,41	0,00	19.685.394,77	57.471.732,31	28.739.255,04	1.690.896,96	30.430.152,00	27.041.580,31	426.339.648,64
2038	26.002.759,34	8.143.962,15	4.026.385,82	0,00	21.018.544,68	59.191.651,98	29.688.484,01	1.689.601,23	31.378.085,24	27.813.566,75	454.153.215,38
2039	26.322.284,81	8.194.629,35	4.204.279,42	0,00	22.389.753,52	61.110.947,10	30.062.875,08	1.702.999,77	31.765.874,85	29.345.072,25	483.498.287,64
2040	26.540.061,73	8.252.500,57	4.381.870,95	0,00	23.836.465,58	63.010.898,83	30.421.440,08	1.718.051,98	32.139.492,06	30.871.406,77	514.369.694,41
2041	26.544.680,07	8.249.256,04	4.559.003,92	0,00	25.358.425,93	64.711.365,96	30.768.268,61	1.720.085,57	32.488.354,19	32.223.011,77	546.592.706,19
2042	26.376.606,08	8.249.972,80	4.750.973,54	0,00	26.947.020,42	66.324.572,83	31.178.369,56	1.723.026,57	32.901.396,13	33.423.176,70	580.015.882,88
2043	26.531.564,07	8.303.467,49	4.927.865,66	0,00	28.594.783,03	68.357.680,23	31.511.368,54	1.737.309,69	33.248.678,24	35.109.002,00	615.124.884,88
2044	26.621.478,49	8.353.090,97	5.077.871,59	0,00	30.325.656,82	70.378.097,87	31.713.824,65	1.750.685,73	33.464.510,38	36.913.587,49	652.038.472,37
2045	26.157.887,61	8.330.204,86	5.231.214,51	0,00	32.145.496,69	71.864.803,67	31.933.776,68	1.748.602,39	33.682.379,08	38.182.424,60	690.220.896,96
2046	25.989.042,46	8.392.515,19	5.402.780,55	0,00	34.027.890,22	73.812.228,41	32.245.725,73	1.764.736,17	34.010.461,90	39.801.766,51	730.022.663,48
2047	25.333.349,20	8.321.572,59	5.691.274,86	0,00	35.990.117,31	75.336.313,95	33.125.894,92	1.751.928,48	34.877.823,41	40.458.490,55	770.481.154,02

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2048	24.265.157,71	8.234.188,68	5.903.363,14	0,00	37.984.720,89	76.387.430,43	33.650.584,44	1.735.845,94	35.386.430,38	41.001.000,05	811.482.154,07
2049	24.132.345,03	8.255.000,16	6.011.801,88	0,00	40.006.070,20	78.405.217,27	33.692.249,39	1.742.340,16	35.434.589,54	42.970.627,72	854.452.781,79
2050	22.820.316,17	8.242.704,56	6.224.598,25	0,00	42.124.522,14	79.412.141,13	34.250.843,29	1.742.121,68	35.992.964,97	43.419.176,16	897.871.957,95
2051	22.351.320,21	8.229.013,08	6.370.773,91	0,00	44.265.087,53	81.216.194,74	34.509.280,08	1.741.223,84	36.250.503,92	44.965.690,82	942.837.648,77
2052	21.081.545,93	8.132.665,97	6.576.873,64	0,00	46.481.896,08	82.272.981,63	35.076.456,43	1.722.734,12	36.799.190,55	45.473.791,08	988.311.439,85
2053	20.660.128,14	8.131.978,83	6.758.640,21	0,00	48.723.753,98	84.274.501,16	35.550.454,90	1.724.512,83	37.274.967,73	46.999.533,43	1.035.310.973,28
2054	20.355.807,55	8.136.268,63	6.926.450,14	0,00	51.040.830,98	86.459.357,30	35.982.627,62	1.724.952,44	37.707.580,06	48.751.777,24	1.084.062.750,52
2055	19.832.451,76	8.120.133,14	7.121.707,84	0,00	53.444.293,60	88.518.586,33	36.572.663,61	1.722.101,28	38.294.764,89	50.223.821,44	1.134.286.571,96
2056	19.437.362,27	8.112.270,64	7.290.017,30	0,00	55.920.328,00	90.759.978,21	37.060.598,13	1.721.929,56	38.782.527,69	51.977.450,51	1.186.264.022,47
2057	18.845.630,20	8.075.174,46	7.445.202,67	0,00	58.482.816,31	92.848.823,64	37.513.002,36	1.715.314,64	39.228.316,99	53.620.506,65	1.239.884.529,12
2058	18.381.127,54	8.060.846,18	7.551.018,74	0,00	61.126.307,29	95.119.299,75	37.756.029,34	1.713.316,46	39.469.345,81	55.649.953,94	1.295.534.483,06
2059	18.006.136,70	8.063.365,84	7.682.385,98	0,00	63.869.850,01	97.621.738,53	38.148.352,92	1.714.294,31	39.862.647,22	57.759.091,31	1.353.293.574,37
2060	17.536.810,67	8.034.340,58	7.849.510,23	0,00	66.717.373,22	100.138.034,70	38.738.082,81	1.708.236,47	40.446.319,28	59.691.715,42	1.412.985.289,79
2061	17.112.175,14	8.019.009,95	7.975.884,17	0,00	69.660.174,79	102.767.244,04	39.157.494,93	1.705.378,58	40.862.873,51	61.904.370,53	1.474.889.660,32
2062	16.899.258,01	8.020.154,89	8.024.450,69	0,00	72.712.060,25	105.655.923,84	39.227.789,86	1.705.910,44	40.933.700,29	64.722.223,54	1.539.611.883,86
2063	16.561.032,26	8.012.602,38	8.154.417,70	0,00	75.902.865,87	108.630.918,21	39.710.838,48	1.704.341,36	41.415.179,84	67.215.738,37	1.606.827.622,23
2064	16.247.789,40	7.990.306,25	8.238.504,26	0,00	79.216.601,78	111.693.201,68	39.994.951,54	1.700.004,19	41.694.955,72	69.998.245,96	1.676.825.868,18
2065	16.096.234,91	7.987.109,99	8.354.126,02	0,00	82.667.515,30	115.104.986,22	40.449.431,36	1.698.220,94	42.147.652,29	72.957.333,92	1.749.783.202,11
2066	16.006.016,85	7.980.615,58	8.386.732,20	0,00	86.264.311,86	118.637.676,49	40.523.179,11	1.696.572,24	42.219.751,35	76.417.925,15	1.826.201.127,25
2067	16.016.566,64	7.985.846,16	8.375.307,59	0,00	90.031.715,57	122.409.435,96	40.401.084,94	1.697.691,21	42.098.776,15	80.310.659,81	1.906.511.787,06
2068	15.912.654,51	7.986.170,10	8.419.849,85	0,00	93.991.031,10	126.309.705,55	40.560.625,18	1.697.941,84	42.258.567,02	84.051.138,53	1.990.562.925,60
2069	15.914.502,45	7.987.776,09	8.471.181,16	0,00	98.134.752,23	130.508.211,93	40.764.097,23	1.698.155,61	42.462.252,84	88.045.959,09	2.078.608.884,68
2070	15.841.802,48	7.987.573,28	8.515.203,45	0,00	102.475.418,01	134.819.997,22	40.941.892,00	1.697.335,98	42.639.227,98	92.180.769,23	2.170.789.653,92
2071	15.831.837,23	7.982.148,89	8.509.456,23	0,00	107.019.929,94	139.343.372,29	40.888.678,73	1.696.268,27	42.584.947,00	96.758.425,28	2.267.548.079,20
2072	15.810.209,30	7.973.246,04	8.516.966,53	0,00	111.790.120,30	144.090.542,17	40.905.081,92	1.693.951,00	42.599.032,92	101.491.509,25	2.369.039.588,45
2073	15.812.250,97	7.973.903,09	8.508.763,19	0,00	116.793.651,71	149.088.568,95	40.850.951,90	1.694.169,75	42.545.121,65	106.543.447,30	2.475.583.035,76
2074	15.821.765,29	7.978.576,39	8.538.119,84	0,00	122.046.243,66	154.384.705,18	40.980.495,79	1.695.189,14	42.675.684,93	111.709.020,26	2.587.292.056,01

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2075	15.812.707,67	7.973.690,49	8.525.970,93	0,00	127.553.498,36	159.865.867,45	40.913.615,55	1.694.218,68	42.607.834,23	117.258.033,22	2.704.550.089,23
2076	15.798.998,35	7.966.445,46	8.471.594,57	0,00	133.334.319,40	165.571.357,77	40.646.051,54	1.692.749,82	42.338.801,36	123.232.556,41	2.827.782.645,64
2077	15.823.497,40	7.983.778,95	8.440.035,40	0,00	139.409.684,43	171.656.996,18	40.489.186,89	1.695.374,72	42.184.561,61	129.472.434,57	2.957.255.080,21
2078	15.830.448,69	7.987.039,13	8.389.829,25	0,00	145.792.675,45	177.999.992,51	40.244.030,52	1.696.119,50	41.940.150,02	136.059.842,49	3.093.314.922,71
2079	15.829.302,07	7.985.694,20	8.340.382,58	0,00	152.500.425,69	184.655.804,53	40.003.429,45	1.695.996,65	41.699.426,10	142.956.378,43	3.236.271.301,14
2080	15.819.320,21	7.979.867,80	8.276.729,92	0,00	159.548.175,15	191.624.093,07	39.695.459,57	1.694.927,17	41.390.386,74	150.233.706,34	3.386.505.007,47
2081	15.831.818,14	7.985.521,45	8.222.068,20	0,00	166.954.696,87	198.994.104,65	39.431.130,71	1.696.266,23	41.127.396,94	157.866.707,71	3.544.371.715,19
2082	15.832.314,35	7.983.735,44	8.113.396,92	0,00	174.737.525,56	206.666.972,27	38.908.274,82	1.696.319,39	40.604.594,22	166.062.378,05	3.710.434.093,24
2083	15.829.003,68	7.981.036,90	8.041.795,62	0,00	182.924.400,80	214.776.237,00	38.563.398,05	1.695.964,68	40.259.362,73	174.516.874,27	3.884.950.967,51
2084	15.805.281,21	7.968.112,20	7.964.588,46	0,00	191.528.082,70	223.266.064,56	38.191.871,21	1.693.422,99	39.885.294,20	183.380.770,36	4.068.331.737,87
2085	15.811.383,20	7.969.985,66	7.893.930,85	0,00	200.568.754,68	232.244.054,39	37.851.926,59	1.694.076,77	39.546.003,36	192.698.051,03	4.261.029.788,90
2086	15.804.616,61	7.965.334,88	7.808.133,63	0,00	210.068.768,59	241.646.853,71	37.439.564,32	1.693.351,78	39.132.916,10	202.513.937,61	4.463.543.726,51
2087	15.818.468,38	7.971.010,70	7.734.537,95	0,00	220.052.705,72	251.576.722,75	37.085.836,49	1.694.835,90	38.780.672,39	212.796.050,36	4.676.339.776,87
2088	15.823.899,75	7.972.329,62	7.654.356,58	0,00	230.543.551,00	261.994.136,94	36.700.670,46	1.695.417,83	38.396.088,29	223.598.048,66	4.899.937.825,53
2089	15.831.062,65	7.974.528,38	7.588.428,00	0,00	241.566.934,80	272.960.953,83	36.383.943,53	1.696.185,28	38.080.128,81	234.880.825,01	5.134.818.650,54
2090	15.829.296,81	7.972.545,51	7.523.744,97	0,00	253.146.559,47	284.472.146,76	36.073.281,49	1.695.996,09	37.769.277,58	246.702.869,18	5.381.521.519,72
2091	15.816.462,12	7.964.735,55	7.441.054,78	0,00	265.309.010,92	296.531.263,37	35.676.361,87	1.694.620,94	37.370.982,81	259.160.280,56	5.640.681.800,28
2092	15.814.357,08	7.962.486,35	7.363.031,23	0,00	278.085.612,75	309.225.487,41	35.301.844,76	1.694.395,40	36.996.240,16	272.229.247,26	5.912.911.047,54
2093	15.833.119,64	7.970.665,02	7.287.993,25	0,00	291.506.514,64	322.598.292,55	34.941.659,25	1.696.405,68	36.638.064,92	285.960.227,63	6.198.871.275,17
2094	15.830.366,73	7.967.995,11	7.210.298,93	0,00	305.604.353,87	336.613.014,64	34.568.759,34	1.696.110,72	36.264.870,06	300.348.144,58	6.499.219.419,74
2095	15.838.499,79	7.971.235,06	7.142.623,61	0,00	320.411.517,39	351.363.875,85	34.243.906,32	1.696.982,12	35.940.888,44	315.422.987,41	6.814.642.407,16
2096	15.814.301,48	7.958.038,06	7.072.300,67	0,00	335.961.870,67	366.806.510,87	33.906.377,76	1.694.389,44	35.600.767,20	331.205.743,67	7.145.848.150,83
2097	15.835.091,95	7.967.400,09	7.004.307,08	0,00	352.290.313,84	383.097.112,95	33.580.029,35	1.696.616,99	35.276.646,35	347.820.466,60	7.493.668.617,43

Tabela 41: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio – Plano Previdenciário

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2023	8.846.033,76	4.775.333,78	2.324.569,55	0,00	11.270.977,73	27.216.914,81	26.339.695,43	947.789,33	27.287.484,77	(70.569,95)	228.549.668,06
2024	10.854.047,89	5.777.334,09	2.382.706,44	0,00	11.267.498,64	30.281.587,05	26.442.733,68	1.162.933,70	27.605.667,38	2.675.919,66	231.225.587,72
2025	11.290.399,73	5.993.069,72	2.521.135,94	0,00	11.399.421,47	31.204.026,87	26.912.110,57	1.209.685,69	28.121.796,25	3.082.230,62	234.307.818,34
2026	11.852.866,68	6.271.371,64	2.546.451,12	0,00	11.551.375,44	32.222.064,88	26.819.759,05	1.269.950,00	28.089.709,05	4.132.355,83	238.440.174,17
2027	12.374.282,31	6.528.601,12	2.586.364,87	0,00	11.755.100,59	33.244.348,90	26.776.461,64	1.325.815,96	28.102.277,60	5.142.071,29	243.582.245,47
2028	12.818.180,40	6.746.470,56	2.618.498,15	0,00	12.008.604,70	34.191.753,81	26.675.326,21	1.373.376,47	28.048.702,68	6.143.051,13	249.725.296,60
2029	13.233.755,03	6.949.527,36	2.628.371,45	0,00	12.311.457,12	35.123.110,97	26.445.804,29	1.417.902,32	27.863.706,62	7.259.404,35	256.984.700,94
2030	13.691.809,22	7.173.125,59	2.664.943,13	0,00	12.669.345,76	36.199.223,70	26.322.490,09	1.466.979,56	27.789.469,65	8.409.754,04	265.394.454,99
2031	14.135.989,31	7.389.052,47	2.681.634,25	0,00	13.083.946,63	37.290.622,66	26.080.484,03	1.514.570,28	27.595.054,31	9.695.568,35	275.090.023,34
2032	14.375.726,01	7.502.003,06	2.742.777,64	0,00	13.561.938,15	38.182.444,86	26.030.504,37	1.540.256,36	27.570.760,73	10.611.684,14	285.701.707,47
2033	14.764.912,12	7.688.947,75	2.807.592,29	0,00	14.085.094,18	39.346.546,35	25.976.211,70	1.581.954,87	27.558.166,57	11.788.379,78	297.490.087,25
2034	15.006.087,66	7.801.109,20	3.061.710,47	0,00	14.666.261,30	40.535.168,64	26.807.889,33	1.607.795,11	28.415.684,43	12.119.484,20	309.609.571,46
2035	15.272.184,48	7.927.175,89	3.423.214,06	0,00	15.263.751,87	41.886.326,31	28.133.463,40	1.636.305,48	29.769.768,88	12.116.557,43	321.726.128,88
2036	15.536.068,21	8.049.144,83	3.550.579,50	0,00	15.861.098,15	42.996.890,69	28.316.717,39	1.664.578,74	29.981.296,13	13.015.594,56	334.741.723,45
2037	15.781.704,99	8.161.303,34	3.731.759,41	0,00	16.502.766,97	44.177.534,71	28.739.255,04	1.690.896,96	30.430.152,00	13.747.382,71	348.489.106,15
2038	15.769.611,44	8.143.962,15	4.026.385,82	0,00	17.180.512,93	45.120.472,34	29.688.484,01	1.689.601,23	31.378.085,24	13.742.387,11	362.231.493,26
2039	15.894.664,47	8.194.629,35	4.204.279,42	0,00	17.858.012,62	46.151.585,87	30.062.875,08	1.702.999,77	31.765.874,85	14.385.711,02	376.617.204,28
2040	16.035.151,82	8.252.500,57	4.381.870,95	0,00	18.567.228,17	47.236.751,52	30.421.440,08	1.718.051,98	32.139.492,06	15.097.259,46	391.714.463,74
2041	16.054.132,03	8.249.256,04	4.559.003,92	0,00	19.311.523,06	48.173.915,05	30.768.268,61	1.720.085,57	32.488.354,19	15.685.560,86	407.400.024,59
2042	16.081.581,34	8.249.972,80	4.750.973,54	0,00	20.084.821,21	49.167.348,89	31.178.369,56	1.723.026,57	32.901.396,13	16.265.952,76	423.665.977,35
2043	16.214.890,47	8.303.467,49	4.927.865,66	0,00	20.886.732,68	50.332.956,30	31.511.368,54	1.737.309,69	33.248.678,24	17.084.278,06	440.750.255,41
2044	16.339.733,51	8.353.090,97	5.077.871,59	0,00	21.728.987,59	51.499.683,66	31.713.824,65	1.750.685,73	33.464.510,38	18.035.173,28	458.785.428,69
2045	16.320.289,01	8.330.204,86	5.231.214,51	0,00	22.618.121,63	52.499.830,03	31.933.776,68	1.748.602,39	33.682.379,08	18.817.450,95	477.602.879,64
2046	16.470.870,94	8.392.515,19	5.402.780,55	0,00	23.545.821,97	53.811.988,65	32.245.725,73	1.764.736,17	34.010.461,90	19.801.526,74	497.404.406,38
2047	16.351.332,51	8.321.572,59	5.691.274,86	0,00	24.522.037,23	54.886.217,19	33.125.894,92	1.751.928,48	34.877.823,41	20.008.393,79	517.412.800,17

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2048	16.201.228,77	8.234.188,68	5.903.363,14	0,00	25.508.451,05	55.847.231,64	33.650.584,44	1.735.845,94	35.386.430,38	20.460.801,26	537.873.601,43
2049	16.261.841,45	8.255.000,16	6.011.801,88	0,00	26.517.168,55	57.045.812,05	33.692.249,39	1.742.340,16	35.434.589,54	21.611.222,51	559.484.823,94
2050	16.259.802,36	8.242.704,56	6.224.598,25	0,00	27.582.601,82	58.309.707,00	34.250.843,29	1.742.121,68	35.992.964,97	22.316.742,03	581.801.565,96
2051	16.278.222,65	8.229.013,08	6.370.773,91	0,00	28.682.817,20	59.560.826,85	34.509.280,08	1.741.223,84	36.250.503,92	23.310.322,93	605.111.888,89
2052	16.135.207,58	8.132.665,97	6.576.873,64	0,00	29.832.016,12	60.676.763,32	35.076.456,43	1.722.734,12	36.799.190,55	23.877.572,77	628.989.461,66
2053	16.175.827,84	8.131.978,83	6.758.640,21	0,00	31.009.180,46	62.075.627,34	35.550.454,90	1.724.512,83	37.274.967,73	24.800.659,61	653.790.121,26
2054	16.199.497,07	8.136.268,63	6.926.450,14	0,00	32.231.852,98	63.494.068,81	35.982.627,62	1.724.952,44	37.707.580,06	25.786.488,75	679.576.610,01
2055	16.181.724,45	8.120.133,14	7.121.707,84	0,00	33.503.126,87	64.926.692,30	36.572.663,61	1.722.101,28	38.294.764,89	26.631.927,41	706.208.537,42
2056	16.185.826,73	8.112.270,64	7.290.017,30	0,00	34.816.080,90	66.404.195,56	37.060.598,13	1.721.929,56	38.782.527,69	27.621.667,87	733.830.205,29
2057	16.119.500,82	8.075.174,46	7.445.202,67	0,00	36.177.829,12	67.817.707,07	37.513.002,36	1.715.314,64	39.228.316,99	28.589.390,08	762.419.595,37
2058	16.094.169,86	8.060.846,18	7.551.018,74	0,00	37.587.286,05	69.293.320,83	37.756.029,34	1.713.316,46	39.469.345,81	29.823.975,02	792.243.570,39
2059	16.095.045,89	8.063.365,84	7.682.385,98	0,00	39.057.608,02	70.898.405,73	38.148.352,92	1.714.294,31	39.862.647,22	31.035.758,50	823.279.328,90
2060	16.025.185,15	8.034.340,58	7.849.510,23	0,00	40.587.670,91	72.496.706,87	38.738.082,81	1.708.236,47	40.446.319,28	32.050.387,59	855.329.716,49
2061	15.982.510,54	8.019.009,95	7.975.884,17	0,00	42.167.755,02	74.145.159,68	39.157.494,93	1.705.378,58	40.862.873,51	33.282.286,17	888.612.002,65
2062	15.978.895,17	8.020.154,89	8.024.450,69	0,00	43.808.571,73	75.832.072,48	39.227.789,86	1.705.910,44	40.933.700,29	34.898.372,18	923.510.374,84
2063	15.947.498,38	8.012.602,38	8.154.417,70	0,00	45.529.061,48	77.643.579,94	39.710.838,48	1.704.341,36	41.415.179,84	36.228.400,10	959.738.774,93
2064	15.891.380,58	7.990.306,25	8.238.504,26	0,00	47.315.121,60	79.435.312,69	39.994.951,54	1.700.004,19	41.694.955,72	37.740.356,97	997.479.131,91
2065	15.866.723,38	7.987.109,99	8.354.126,02	0,00	49.175.721,20	81.383.680,60	40.449.431,36	1.698.220,94	42.147.652,29	39.236.028,30	1.036.715.160,21
2066	15.846.747,56	7.980.615,58	8.386.732,20	0,00	51.110.057,40	83.324.152,74	40.523.179,11	1.696.572,24	42.219.751,35	41.104.401,39	1.077.819.561,60
2067	15.857.651,79	7.985.846,16	8.375.307,59	0,00	53.136.504,39	85.355.309,93	40.401.084,94	1.697.691,21	42.098.776,15	43.256.533,78	1.121.076.095,38
2068	15.852.387,38	7.986.170,10	8.419.849,85	0,00	55.269.051,50	87.527.458,83	40.560.625,18	1.697.941,84	42.258.567,02	45.268.891,81	1.166.344.987,19
2069	15.854.527,16	7.987.776,09	8.471.181,16	0,00	57.500.807,87	89.814.292,27	40.764.097,23	1.698.155,61	42.462.252,84	47.352.039,43	1.213.697.026,62
2070	15.841.802,48	7.987.573,28	8.515.203,45	0,00	59.835.263,41	92.179.842,61	40.941.892,00	1.697.335,98	42.639.227,98	49.540.614,63	1.263.237.641,25
2071	15.831.837,23	7.982.148,89	8.509.456,23	0,00	62.277.615,71	94.601.058,06	40.888.678,73	1.696.268,27	42.584.947,00	52.016.111,06	1.315.253.752,31
2072	15.810.209,30	7.973.246,04	8.516.966,53	0,00	64.842.009,99	97.142.431,85	40.905.081,92	1.693.951,00	42.599.032,92	54.543.398,93	1.369.797.151,25
2073	15.812.250,97	7.973.903,09	8.508.763,19	0,00	67.530.999,56	99.825.916,80	40.850.951,90	1.694.169,75	42.545.121,65	57.280.795,15	1.427.077.946,40
2074	15.821.765,29	7.978.576,39	8.538.119,84	0,00	70.354.942,76	102.693.404,28	40.980.495,79	1.695.189,14	42.675.684,93	60.017.719,35	1.487.095.665,75

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2075	15.812.707,67	7.973.690,49	8.525.970,93	0,00	73.313.816,32	105.626.185,41	40.913.615,55	1.694.218,68	42.607.834,23	63.018.351,18	1.550.114.016,93
2076	15.798.998,35	7.966.445,46	8.471.594,57	0,00	76.420.621,03	108.657.659,40	40.646.051,54	1.692.749,82	42.338.801,36	66.318.858,04	1.616.432.874,97
2077	15.823.497,40	7.983.778,95	8.440.035,40	0,00	79.690.140,74	111.937.452,49	40.489.186,89	1.695.374,72	42.184.561,61	69.752.890,88	1.686.185.765,85
2078	15.830.448,69	7.987.039,13	8.389.829,25	0,00	83.128.958,26	115.336.275,31	40.244.030,52	1.696.119,50	41.940.150,02	73.396.125,29	1.759.581.891,14
2079	15.829.302,07	7.985.694,20	8.340.382,58	0,00	86.747.387,23	118.902.766,08	40.003.429,45	1.695.996,65	41.699.426,10	77.203.339,97	1.836.785.231,12
2080	15.819.320,21	7.979.867,80	8.276.729,92	0,00	90.553.511,89	122.629.429,82	39.695.459,57	1.694.927,17	41.390.386,74	81.239.043,08	1.918.024.274,20
2081	15.831.818,14	7.985.521,45	8.222.068,20	0,00	94.558.596,72	126.598.004,50	39.431.130,71	1.696.266,23	41.127.396,94	85.470.607,56	2.003.494.881,77
2082	15.832.314,35	7.983.735,44	8.113.396,92	0,00	98.772.297,67	130.701.744,38	38.908.274,82	1.696.319,39	40.604.594,22	90.097.150,16	2.093.592.031,93
2083	15.829.003,68	7.981.036,90	8.041.795,62	0,00	103.214.087,17	135.065.923,37	38.563.398,05	1.695.964,68	40.259.362,73	94.806.560,65	2.188.398.592,58
2084	15.805.281,21	7.968.112,20	7.964.588,46	0,00	107.888.050,61	139.626.032,48	38.191.871,21	1.693.422,99	39.885.294,20	99.740.738,28	2.288.139.330,86
2085	15.811.383,20	7.969.985,66	7.893.930,85	0,00	112.805.269,01	144.480.568,72	37.851.926,59	1.694.076,77	39.546.003,36	104.934.565,36	2.393.073.896,22
2086	15.804.616,61	7.965.334,88	7.808.133,63	0,00	117.978.543,08	149.556.628,20	37.439.564,32	1.693.351,78	39.132.916,10	110.423.712,10	2.503.497.608,32
2087	15.818.468,38	7.971.010,70	7.734.537,95	0,00	123.422.432,09	154.946.449,12	37.085.836,49	1.694.835,90	38.780.672,39	116.165.776,73	2.619.663.385,05
2088	15.823.899,75	7.972.329,62	7.654.356,58	0,00	129.149.404,88	160.599.990,83	36.700.670,46	1.695.417,83	38.396.088,29	122.203.902,54	2.741.867.287,59
2089	15.831.062,65	7.974.528,38	7.588.428,00	0,00	135.174.057,28	166.568.076,31	36.383.943,53	1.696.185,28	38.080.128,81	128.487.947,49	2.870.355.235,09
2090	15.829.296,81	7.972.545,51	7.523.744,97	0,00	141.508.513,09	172.834.100,38	36.073.281,49	1.695.996,09	37.769.277,58	135.064.822,80	3.005.420.057,89
2091	15.816.462,12	7.964.735,55	7.441.054,78	0,00	148.167.208,85	179.389.461,30	35.676.361,87	1.694.620,94	37.370.982,81	142.018.478,49	3.147.438.536,38
2092	15.814.357,08	7.962.486,35	7.363.031,23	0,00	155.168.719,84	186.308.594,50	35.301.844,76	1.694.395,40	36.996.240,16	149.312.354,35	3.296.750.890,72
2093	15.833.119,64	7.970.665,02	7.287.993,25	0,00	162.529.818,91	193.621.596,82	34.941.659,25	1.696.405,68	36.638.064,92	156.983.531,90	3.453.734.422,62
2094	15.830.366,73	7.967.995,11	7.210.298,93	0,00	170.269.107,04	201.277.767,81	34.568.759,34	1.696.110,72	36.264.870,06	165.012.897,75	3.618.747.320,37
2095	15.838.499,79	7.971.235,06	7.142.623,61	0,00	178.404.242,89	209.356.601,35	34.243.906,32	1.696.982,12	35.940.888,44	173.415.712,91	3.792.163.033,28
2096	15.814.301,48	7.958.038,06	7.072.300,67	0,00	186.953.637,54	217.798.277,74	33.906.377,76	1.694.389,44	35.600.767,20	182.197.510,54	3.974.360.543,82
2097	15.835.091,95	7.967.400,09	7.004.307,08	0,00	195.935.974,81	226.742.773,93	33.580.029,35	1.696.616,99	35.276.646,35	191.466.127,58	4.165.826.671,40

ANEXO C – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

A tabela abaixo apresenta a evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	333.335.819,14	316.667.392,49	4.235.049,77	312.432.342,72	102.997.620,01	92.694.031,14	46.347.015,57	(36.043.426,70)	87.542.121,61	-
1	333.976.964,86	316.449.173,57	4.232.131,35	312.217.042,22	103.195.727,98	92.872.320,95	46.436.160,48	(36.112.753,45)	87.537.926,46	-
2	334.618.110,57	316.230.954,65	4.229.212,93	312.001.741,72	103.393.835,95	93.050.610,77	46.525.305,38	(36.182.080,20)	87.533.731,32	-
3	335.259.256,29	316.012.735,73	4.226.294,51	311.786.441,22	103.591.943,92	93.228.900,58	46.614.450,29	(36.251.406,95)	87.529.536,18	-
4	335.900.402,01	315.794.516,81	4.223.376,10	311.571.140,71	103.790.051,89	93.407.190,39	46.703.595,20	(36.320.733,70)	87.525.341,03	-
5	336.541.547,72	315.576.297,89	4.220.457,68	311.355.840,21	103.988.159,87	93.585.480,21	46.792.740,10	(36.390.060,44)	87.521.145,89	-
6	337.182.693,44	315.358.078,97	4.217.539,26	311.140.539,71	104.186.267,84	93.763.770,02	46.881.885,01	(36.459.387,19)	87.516.950,74	-
7	337.823.839,15	315.139.860,05	4.214.620,84	310.925.239,21	104.384.375,81	93.942.059,83	46.971.029,92	(36.528.713,94)	87.512.755,60	-
8	338.464.984,87	314.921.641,13	4.211.702,42	310.709.938,71	104.582.483,78	94.120.349,65	47.060.174,82	(36.598.040,69)	87.508.560,46	-
9	339.106.130,59	314.703.422,21	4.208.784,00	310.494.638,21	104.780.591,75	94.298.639,46	47.149.319,73	(36.667.367,44)	87.504.365,31	-
10	339.747.276,30	314.485.203,29	4.205.865,58	310.279.337,70	104.978.699,72	94.476.929,27	47.238.464,64	(36.736.694,19)	87.500.170,17	-
11	340.388.422,02	314.266.984,37	4.202.947,17	310.064.037,20	105.176.807,69	94.655.219,09	47.327.609,54	(36.806.020,94)	87.495.975,02	-
12	341.029.567,74	314.048.765,45	4.200.028,75	309.848.736,70	105.374.915,66	94.833.508,90	47.416.754,45	(36.875.347,69)	87.491.779,88	-

ANEXO D - Ganhos e perdas atuariais

O balanço de ganho e perdas atuariais demonstra o ajuste entre os valores realizados e a projeção que se tinha quando da formulação do Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, tendo em vista o comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Tabela F 1 – Balanço de ganhos e perdas atuariais

Descrição	Passivo Atuarial	
	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder
Valor presente da obrigação atuarial em 1º de janeiro	248.845.089,28	-19.567.657,42
Custo dos juros	13.462.519,33	-1.058.610,27
Custo da atualização monetária	14.408.130,67	-1.132.967,36
Contribuições arrecadadas	0,00	0,00
Benefícios pagos	27.380.747,55	
Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro	284.563.487,40	-57.529.413,82
(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício (valores apurados por diferença)	35.228.495,67	-35.770.178,77

ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária – Plano Previdenciário

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Tabela 42: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Previdenciário

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	11.174.000,00	23.032.000,00	-11.858.000,00	228.620.238,01
2023	27.210.415,20	27.287.484,77	-77.069,57	228.543.168,44
2024	30.225.698,17	27.605.667,38	2.620.030,79	231.163.199,23
2025	31.048.261,48	28.121.796,25	2.926.465,23	234.089.664,46
2026	32.025.177,53	28.089.709,05	3.935.468,48	238.025.132,94
2027	32.994.030,78	28.102.277,60	4.891.753,18	242.916.886,12
2028	33.888.061,14	28.048.702,68	5.839.358,46	248.756.244,58
2029	34.774.373,47	27.863.706,62	6.910.666,86	255.666.911,44
2030	35.785.869,29	27.789.469,65	7.996.399,63	263.663.311,07
2031	36.818.900,61	27.595.054,31	9.223.846,30	272.887.157,37
2032	37.621.924,97	27.570.760,73	10.051.164,24	282.938.321,61
2033	38.688.800,06	27.558.166,57	11.130.633,49	294.068.955,10
2034	39.664.070,49	28.415.684,43	11.248.386,05	305.317.341,15
2035	40.727.438,84	29.769.768,88	10.957.669,96	316.275.011,11
2036	41.669.632,22	29.981.296,13	11.688.336,09	327.963.347,20
2037	42.640.848,63	30.430.152,00	12.210.696,63	340.174.043,83
2038	43.296.939,75	31.378.085,24	11.918.854,51	352.092.898,34
2039	44.093.208,44	31.765.874,85	12.327.333,59	364.420.231,93
2040	44.930.860,68	32.139.492,06	12.791.368,62	377.211.600,55
2041	45.607.734,06	32.488.354,19	13.119.379,87	390.330.980,42
2042	46.318.777,20	32.901.396,13	13.417.381,07	403.748.361,49
2043	47.196.364,05	33.248.678,24	13.947.685,81	417.696.047,29
2044	48.076.268,97	33.464.510,38	14.611.758,59	432.307.805,88
2045	48.773.655,33	33.682.379,08	15.091.276,25	447.399.082,13
2046	49.758.001,11	34.010.461,90	15.747.539,21	463.146.621,34
2047	50.421.334,55	34.877.823,41	15.543.511,15	478.690.132,49
2048	50.996.318,21	35.386.430,38	15.609.887,82	494.300.020,31
2049	51.850.976,63	35.434.589,54	16.416.387,09	510.716.407,40
2050	52.695.129,84	35.992.964,97	16.702.164,87	527.418.572,27
2051	53.546.019,54	36.250.503,92	17.295.515,62	544.714.087,89
2052	54.209.241,61	36.799.190,55	17.410.051,06	562.124.138,95
2053	55.149.205,29	37.274.967,73	17.874.237,56	579.998.376,51
2054	56.096.398,33	37.707.580,06	18.388.818,26	598.387.194,77
2055	57.020.986,09	38.294.764,89	18.726.221,20	617.113.415,97
2056	57.983.370,08	38.782.527,69	19.200.842,39	636.314.258,36

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2057	58.866.364,12	39.228.316,99	19.638.047,13	655.952.305,49
2058	59.816.248,62	39.469.345,81	20.346.902,81	676.299.208,30
2059	60.857.273,72	39.862.647,22	20.994.626,50	697.293.834,80
2060	61.845.322,99	40.446.319,28	21.399.003,71	718.692.838,51
2061	62.879.199,72	40.862.873,51	22.016.326,21	740.709.164,72
2062	63.968.320,60	40.933.700,29	23.034.620,30	763.743.785,03
2063	65.107.489,61	41.415.179,84	23.692.309,76	787.436.094,79
2064	66.222.110,40	41.694.955,72	24.527.154,68	811.963.249,47
2065	67.443.442,94	42.147.652,29	25.295.790,64	837.259.040,11
2066	68.670.545,48	42.219.751,35	26.450.794,13	863.709.834,24
2067	69.979.959,34	42.098.776,15	27.881.183,19	891.591.017,44
2068	71.363.601,81	42.258.567,02	29.105.034,79	920.696.052,23
2069	72.820.132,70	42.462.252,84	30.357.879,86	951.053.932,08
2070	74.319.495,82	42.639.227,98	31.680.267,83	982.734.199,92
2071	75.861.260,26	42.584.947,00	33.276.313,26	1.016.010.513,17
2072	77.472.695,31	42.599.032,92	34.873.662,39	1.050.884.175,56
2073	79.189.901,78	42.545.121,65	36.644.780,13	1.087.528.955,69
2074	81.022.077,80	42.675.684,93	38.346.392,87	1.125.875.348,56
2075	82.892.725,54	42.607.834,23	40.284.891,30	1.166.160.239,87
2076	84.834.268,89	42.338.801,36	42.495.467,53	1.208.655.707,40
2077	86.957.322,85	42.184.561,61	44.772.761,24	1.253.428.468,64
2078	89.153.256,03	41.940.150,02	47.213.106,01	1.300.641.574,65
2079	91.457.196,11	41.699.426,10	49.757.770,00	1.350.399.344,65
2080	93.867.342,49	41.390.386,74	52.476.955,76	1.402.876.300,41
2081	96.449.345,27	41.127.396,94	55.321.948,33	1.458.198.248,74
2082	99.129.412,70	40.604.594,22	58.524.818,49	1.516.723.067,23
2083	101.978.325,57	40.259.362,73	61.718.962,84	1.578.442.030,08
2084	104.951.726,42	39.885.294,20	65.066.432,22	1.643.508.462,29
2085	108.137.559,57	39.546.003,36	68.591.556,21	1.712.100.018,51
2086	111.471.415,27	39.132.916,10	72.338.499,17	1.784.438.517,68
2087	115.026.100,45	38.780.672,39	76.245.428,06	1.860.683.945,74
2088	118.757.853,15	38.396.088,29	80.361.764,86	1.941.045.710,60
2089	122.701.175,72	38.080.128,81	84.621.046,91	2.025.666.757,50
2090	126.841.904,28	37.769.277,58	89.072.626,71	2.114.739.384,21
2091	131.177.608,53	37.370.982,81	93.806.625,72	2.208.546.009,93
2092	135.764.960,93	36.996.240,16	98.768.720,77	2.307.314.730,70
2093	140.629.501,35	36.638.064,92	103.991.436,43	2.411.306.167,13
2094	145.718.038,65	36.264.870,06	109.453.168,59	2.520.759.335,72
2095	151.096.863,62	35.940.888,44	115.155.975,19	2.635.915.310,90
2096	156.706.953,11	35.600.767,20	121.106.185,91	2.757.021.496,81
2097	162.678.919,72	35.276.646,35	127.402.273,38	2.884.423.770,19

PLANO FINANCEIRO

9) Perfil da População – Plano Financeiro

9.1) Distribuição da População por Segmento

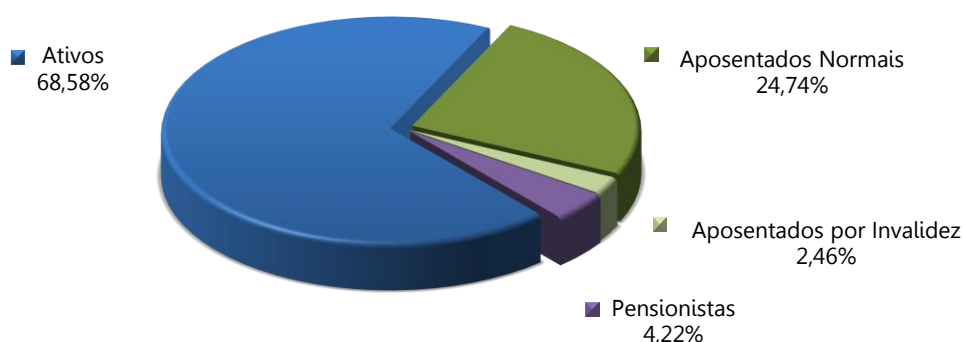
A população analisada do Plano Financeiro, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 43: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Plano Financeiro

ATIVOS	APOSENTADORIAS NORMAIS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSÕES
585	211	21	36

A tabela acima aponta para uma razão de 2,18 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 26: Distribuição relativa dos participantes – Plano Financeiro



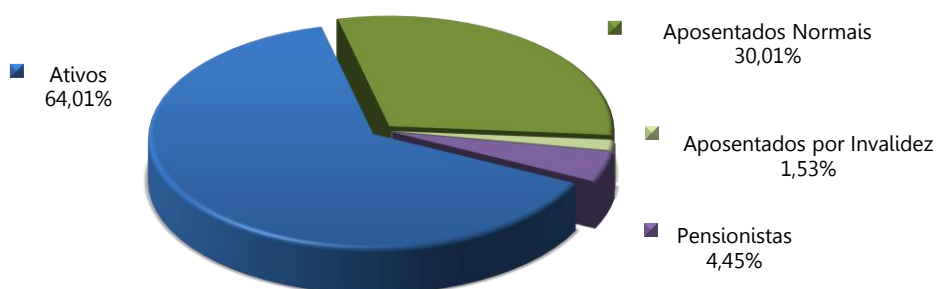
Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

9.2) Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 44: Gasto com Pessoal por Segmento – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 2.012.781,69	585	R\$ 3.440,65	53
Aposentados Normais	R\$ 943.775,74	211	R\$ 4.472,87	61
Aposentados por Invalidez	R\$ 48.099,30	21	R\$ 2.290,44	62
Pensionistas	R\$ 139.966,29	36	R\$ 3.887,95	63
Total	R\$ 3.144.623,02	853	R\$ 3.686,55	56

Gráfico 27: Distribuição da folha mensal – Plano Financeiro


As tabelas abaixo apresentam as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes, bem como o resultado financeiro do Plano Financeiro.

Tabela 45: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 2.012.781,69	14,00%	R\$ 281.789,44
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 56.971,78	14,00%	R\$ 7.976,05
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 18.076,93	14,00%	R\$ 2.530,77
Ente - CN	Folha de salários	R\$ 2.616.574,32	28,00%	R\$ 732.640,81
Total				R\$ 1.024.937,07

Tabela 46: Resultado Financeiro do Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 1.024.937,07
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 1.192.224,78
Resultado (receitas - despesas)	(R\$ 167.287,72)
Resultado sobre folha salarial	-8,31%
Resultado sobre arrecadação	-16,32%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 47: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM			MULHER			TOTAL		
	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	TOTAL	NÃO PROFESSORA	PROFESSORA	TOTAL	NÃO PROFESSOR	PROFESSOR	GERAL
População	258	8	259	244	91	326	502	99	585
Folha salarial mensal	R\$ 838.637,09	R\$ 27.473,51	R\$ 846.356,09	R\$ 742.286,82	R\$ 450.722,64	R\$ 1.166.425,60	R\$ 1.580.923,91	R\$ 478.196,15	R\$ 2.012.781,69
Salário médio	R\$ 3.250,53	R\$ 3.434,19	R\$ 3.267,78	R\$ 3.042,16	R\$ 4.953,00	R\$ 3.577,99	R\$ 3.149,25	R\$ 4.830,26	R\$ 3.440,65
Idade média atual	54	56	54	52	49	51	53	50	53
Idade média de adm.	32	41	32	31	31	31	31	32	31
Idade média de apos. projetada	63	63	63	59	55	58	61	55	60

Tabela 48: Distribuição dos servidores por situação funcional – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		
	EM EXERCÍCIO	AFASTADOS / LICENCIADOS	CEDIDOS
População	575	10	---
Folha salarial mensal	R\$ 1.986.564,29	R\$ 26.217,40	---
Salário médio	R\$ 3.454,89	R\$ 2.621,74	---
Idade média atual	52	56	---

Tabela 49: Distribuição dos servidores - Risco Iminente – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	49	87	136
Folha mensal de benefícios	R\$ 181.339,49	R\$ 392.568,86	R\$ 573.908,35
Benefício médio	R\$ 3.700,81	R\$ 4.512,29	R\$ 4.219,91
Idade média atual.	65	59	61

Gráfico 28: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Plano Financeiro

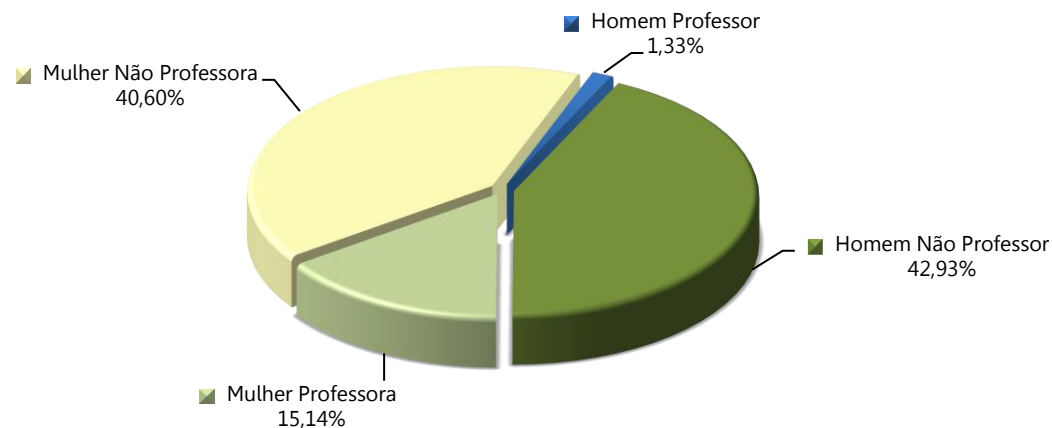


Gráfico 29: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Plano Financeiro



Gráfico 30: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Plano Financeiro

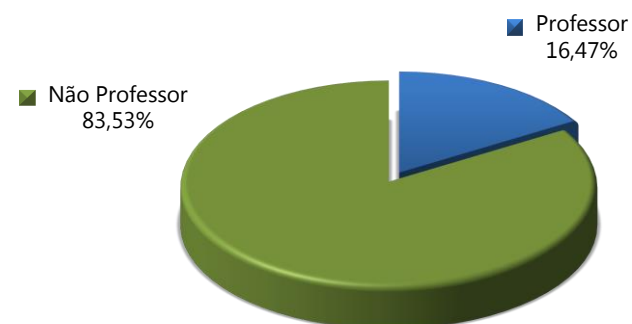
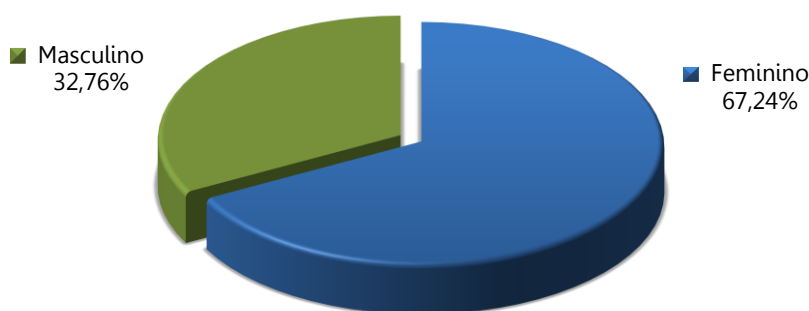
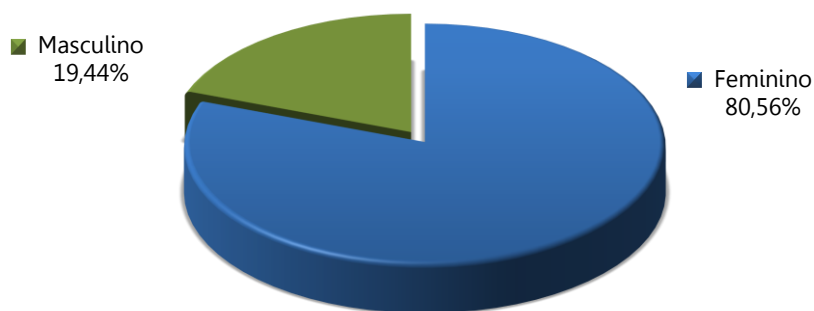


Tabela 50: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	76	156	232
Folha mensal de benefícios	R\$ 317.273,80	R\$ 674.601,24	R\$ 991.875,04
Benefício médio	R\$ 4.174,66	R\$ 4.324,37	R\$ 4.275,32
Idade média atual.	64	60	61

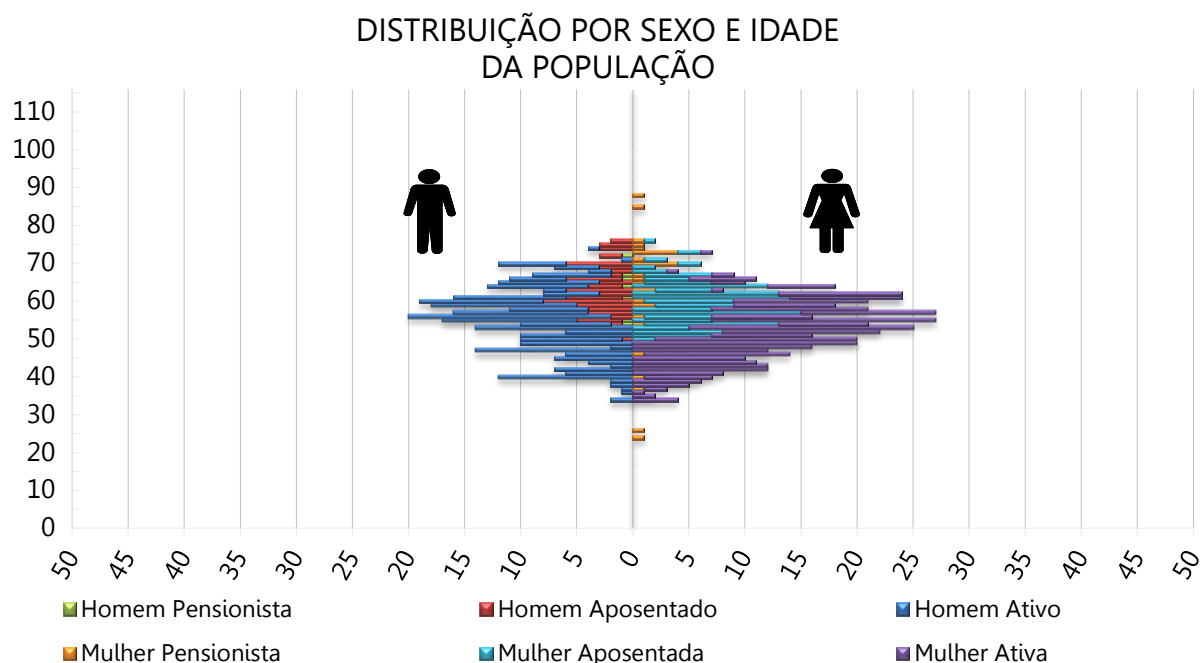
Gráfico 31: Distribuição por sexo dos aposentados – Plano Financeiro

Tabela 51: Informações consolidadas dos Pensionistas – Plano Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	7	29	36
Folha mensal de Benefício	R\$ 19.905,69	R\$ 120.060,60	R\$ 139.966,29
Benefício médio	R\$ 2.843,67	R\$ 4.140,02	R\$ 3.887,95
Idade média atual	63	63	63

Gráfico 32: Distribuição percentual por sexo dos pensionistas – Plano Financeiro


O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do Plano Financeiro.

Gráfico 33: Pirâmide Populacional dos participantes – Plano Financeiro



O ANEXO F apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

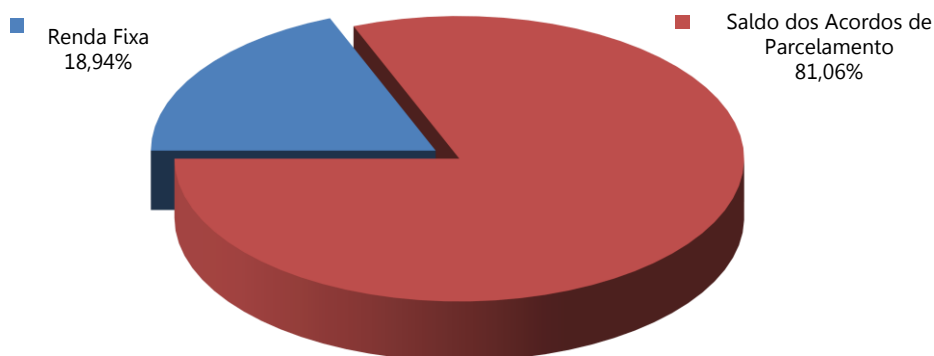
10) Patrimônio do Plano – Plano Financeiro

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do Plano Financeiro e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

Tabela 52: Patrimônio constituído pelo Plano Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 6.519.112,91	31/12/2022
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ 27.901.916,47	31/12/2022
Total	R\$ 34.421.029,38	31/12/2022

Gráfico 34: Segmentação Patrimonial – Plano Financeiro



11) Custos Previdenciários – Plano Financeiro

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 53: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Plano Financeiro

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria Normal	Capitalização	AGREGADO
Reversão da Aposentadoria Normal em Pensão	Capitalização	AGREGADO
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

11.1) Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano se verificarão.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método

de acumulação de reservas o “**Agregado**”. Neste método, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Tabela 54: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Plano Financeiro

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 6.499.674,63	24,84%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 808.534,40	3,09%

11.2) Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Financeiro

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 55: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Plano Financeiro

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 1.310.924,71	5,01%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 159.613,59	0,61%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 1.426.055,83	5,45%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

11.3) Custo Normal Total – Plano Financeiro

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o Plano Financeiro.

Tabela 56: Custo Normal calculado – Plano Financeiro

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 7.308.209,04	27,93%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.470.538,30	5,62%
Pensão de ativos	R\$ 1.426.055,83	5,45%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 10.204.803,17	39,00%
Administração do Plano	R\$ 784.984,86	3,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 10.989.788,03	42,00%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO M desta Avaliação Atuarial.

11.4) Plano de Custeio – Plano Financeiro

11.4.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Plano Financeiro somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Município).

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Município.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, o plano de custeio normal poderá ser mantido, conforme tabela abaixo:

Tabela 57: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Plano Financeiro

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Bruta Mensal dos Ativos	28,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

11.5) Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo Plano Financeiro, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o Plano Financeiro (déficit, equilíbrio ou superávit).

Importante registrar que a Portaria MTP nº 1.467/2022, determina que, para elaboração das projeções atuariais e registro das provisões matemáticas previdenciárias, deve ser utilizado o plano de custeio vigente na data focal da avaliação atuarial. Desta forma, o quadro a seguir apresenta este resultado considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial e o plano de custeio sugerido, considerando-se que a contribuição dos servidores será mantida de forma linear, sendo esta alterada para 14,00%.

Tabela 58: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Plano Financeiro

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 34.421.029,38
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 6.519.112,91
Demais Bens, direitos e ativos	R\$ 27.901.916,47
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 128.108.466,63
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 414.485.171,70
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 207.277.089,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 209.220.761,98
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 1.943.672,45
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 207.208.082,17
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 255.604.259,30
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 31.166.926,12
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 17.229.251,01
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 26.141.717,50
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 8.249.419,35
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 17.892.298,15
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 388.343.454,20
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 199.027.670,18
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ 189.315.784,02
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ (353.922.424,82)
Superávit	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00
Déficit	R\$ (353.922.424,82)
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 353.922.424,82
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 353.922.424,82
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO M desta Avaliação Atuarial.

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Plano Financeiro. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados o Município assumirá a integralidade do déficit financeiro.

Cumpramos ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Plano Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Plano Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Plano Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Adotou-se na Avaliação Atuarial a estimativa que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade, permitindo a partir daí estimar o tempo de serviço passado. Qualquer alteração nessa informação, decorrente de averbação de tempo diferente do estimado, gerará impacto nas projeções de receitas e despesas, e por consequência, nas estimativas de aportes para cobertura de insuficiência financeira do Plano Financeiro.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Plano Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Assim, a tabela a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios do Plano Financeiro, segundo o plano de custeio vigente, bem como a necessidade de complementação do Tesouro Municipal:

Tabela 59: Fluxo de Caixa do Plano Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2023	16.961.503,84	15.570.765,58	1.390.738,26	7.909.851,17	0,00
2024	13.042.266,42	22.461.318,23	(9.419.051,81)	0,00	1.509.200,64
2025	11.695.988,04	24.012.222,77	(12.316.234,73)	0,00	12.316.234,73
2026	10.347.431,26	25.357.503,95	(15.010.072,69)	0,00	15.010.072,69

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2027	9.654.333,22	26.621.443,81	(16.967.110,59)	0,00	16.967.110,59
2028	8.869.271,03	28.119.093,40	(19.249.822,36)	0,00	19.249.822,36
2029	8.459.686,99	28.856.789,46	(20.397.102,47)	0,00	20.397.102,47
2030	8.004.131,78	29.658.030,08	(21.653.898,29)	0,00	21.653.898,29
2031	7.583.024,94	30.403.937,43	(22.820.912,49)	0,00	22.820.912,49
2032	7.155.718,55	31.059.652,29	(23.903.933,74)	0,00	23.903.933,74
2033	6.980.940,40	31.244.250,88	(24.263.310,48)	0,00	24.263.310,48
2034	4.776.557,54	31.539.518,60	(26.762.961,06)	0,00	26.762.961,06
2035	3.289.143,80	31.792.005,50	(28.502.861,71)	0,00	28.502.861,71
2036	2.110.364,15	32.043.711,20	(29.933.347,05)	0,00	29.933.347,05
2037	1.744.039,12	32.132.492,19	(30.388.453,07)	0,00	30.388.453,07
2038	1.449.326,66	32.079.960,35	(30.630.633,69)	0,00	30.630.633,69
2039	1.227.823,84	31.809.823,75	(30.581.999,92)	0,00	30.581.999,92
2040	1.004.269,15	31.488.612,42	(30.484.343,27)	0,00	30.484.343,27
2041	866.756,07	30.973.297,34	(30.106.541,27)	0,00	30.106.541,27
2042	676.848,66	30.483.156,33	(29.806.307,67)	0,00	29.806.307,67
2043	558.561,58	29.832.962,25	(29.274.400,67)	0,00	29.274.400,67
2044	327.236,83	29.334.907,49	(29.007.670,67)	0,00	29.007.670,67
2045	265.905,67	28.500.391,52	(28.234.485,85)	0,00	28.234.485,85
2046	235.352,01	27.560.784,11	(27.325.432,09)	0,00	27.325.432,09
2047	213.919,54	26.560.904,98	(26.346.985,45)	0,00	26.346.985,45
2048	188.177,95	25.525.079,30	(25.336.901,34)	0,00	25.336.901,34
2049	179.375,35	24.430.400,68	(24.251.025,33)	0,00	24.251.025,33
2050	145.832,53	23.349.169,25	(23.203.336,71)	0,00	23.203.336,71
2051	137.281,62	22.194.347,05	(22.057.065,44)	0,00	22.057.065,44
2052	128.694,37	21.018.205,60	(20.889.511,23)	0,00	20.889.511,23
2053	120.121,35	19.826.988,29	(19.706.866,94)	0,00	19.706.866,94
2054	111.613,08	18.627.328,69	(18.515.715,61)	0,00	18.515.715,61
2055	103.220,89	17.426.175,31	(17.322.954,42)	0,00	17.322.954,42
2056	94.995,97	16.230.918,50	(16.135.922,53)	0,00	16.135.922,53
2057	86.984,60	15.048.858,89	(14.961.874,28)	0,00	14.961.874,28
2058	79.225,04	13.887.016,11	(13.807.791,07)	0,00	13.807.791,07
2059	71.752,74	12.752.036,30	(12.680.283,55)	0,00	12.680.283,55
2060	64.605,85	11.650.393,37	(11.585.787,53)	0,00	11.585.787,53
2061	57.818,40	10.588.220,38	(10.530.401,97)	0,00	10.530.401,97
2062	51.411,23	9.571.015,97	(9.519.604,73)	0,00	9.519.604,73
2063	45.394,31	8.603.612,31	(8.558.218,00)	0,00	8.558.218,00
2064	39.781,37	7.690.038,22	(7.650.256,85)	0,00	7.650.256,85
2065	34.593,41	6.833.624,29	(6.799.030,88)	0,00	6.799.030,88
2066	29.849,55	6.036.870,62	(6.007.021,07)	0,00	6.007.021,07
2067	25.561,18	5.301.215,70	(5.275.654,53)	0,00	5.275.654,53
2068	21.723,94	4.626.800,26	(4.605.076,31)	0,00	4.605.076,31
2069	18.319,82	4.012.731,14	(3.994.411,32)	0,00	3.994.411,32
2070	15.326,99	3.457.449,55	(3.442.122,56)	0,00	3.442.122,56
2071	12.722,10	2.959.094,22	(2.946.372,12)	0,00	2.946.372,12
2072	10.477,19	2.515.489,92	(2.505.012,73)	0,00	2.505.012,73
2073	8.562,57	2.123.973,06	(2.115.410,50)	0,00	2.115.410,50
2074	6.951,50	1.781.363,74	(1.774.412,24)	0,00	1.774.412,24

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Municipal
2075	5.616,06	1.483.988,43	(1.478.372,37)	0,00	1.478.372,37
2076	4.522,80	1.227.841,78	(1.223.318,98)	0,00	1.223.318,98
2077	3.637,21	1.008.788,63	(1.005.151,42)	0,00	1.005.151,42
2078	2.925,54	822.698,07	(819.772,54)	0,00	819.772,54
2079	2.357,09	665.675,41	(663.318,32)	0,00	663.318,32
2080	1.905,23	534.174,79	(532.269,55)	0,00	532.269,55
2081	1.543,18	424.878,65	(423.335,47)	0,00	423.335,47
2082	1.245,89	334.665,33	(333.419,43)	0,00	333.419,43
2083	996,93	260.825,15	(259.828,22)	0,00	259.828,22
2084	787,11	201.060,96	(200.273,85)	0,00	200.273,85
2085	609,59	153.336,34	(152.726,75)	0,00	152.726,75
2086	458,77	115.745,03	(115.286,27)	0,00	115.286,27
2087	331,23	86.528,35	(86.197,12)	0,00	86.197,12
2088	225,92	64.079,95	(63.854,02)	0,00	63.854,02
2089	142,55	47.022,75	(46.880,20)	0,00	46.880,20
2090	80,48	34.279,43	(34.198,95)	0,00	34.198,95
2091	38,37	24.985,61	(24.947,23)	0,00	24.947,23
2092	13,85	18.367,71	(18.353,86)	0,00	18.353,86
2093	2,99	13.714,14	(13.711,14)	0,00	13.711,14
2094	0,23	10.399,79	(10.399,57)	0,00	10.399,57
2095	0,00	7.939,11	(7.939,11)	0,00	7.939,11
2096	0,00	6.052,01	(6.052,01)	0,00	6.052,01
2097	0,00	4.572,80	(4.572,80)	0,00	4.572,80

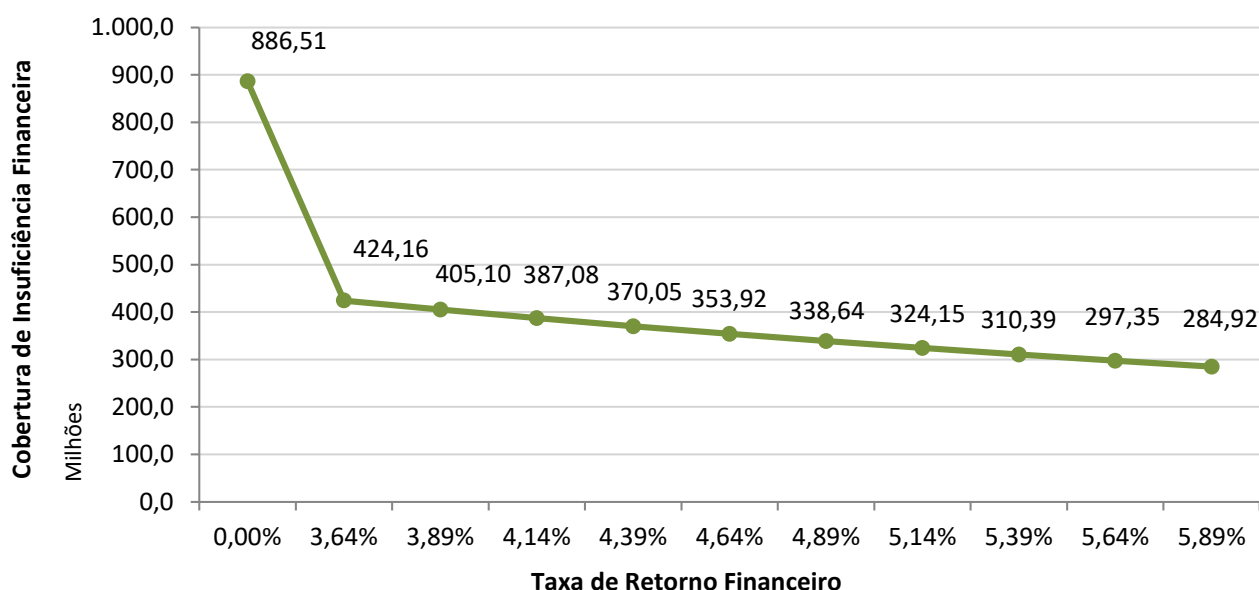
12) Análise de Sensibilidade – Plano Financeiro

Segundo a Portaria MF 1.467/2022, o Fundo em Repartição deverá apresentar a análise de sensibilidade do resultado atuarial à variação das taxas de juros, incluindo a sua demonstração à taxa de juros de 0%.

12.1) Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal – Plano Financeiro

Considerando a taxa de retorno financeiro de 4,64% ao ano (taxa de juros real), foi apurada Cobertura de Insuficiência Financeira do Plano Financeiro de R\$ 353.922.424,82, considerando a implementação do Plano de Custeio proposto. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 4,64%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações da Cobertura de Insuficiência Financeira, elevando-a ou reduzindo-a.

Gráfico 35: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Plano Financeiro



13) Parecer Atuarial – Plano Financeiro

O Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP - IMP, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a RTM Consultores Associados a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2023.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2022, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2022.

13.1) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Plano Financeiro

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de São José do Rio Pardo, na data base de 31 de dezembro de 2022. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

A inexistência da informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.

13.2) Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Plano Financeiro

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2022, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 6.519.112,91;
- Saldo dos Acordos de Parcelamento: R\$ 27.901.916,47;
- **TOTAL: R\$ 34.421.029,38.**

13.3) Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF) – Plano Financeiro

Os comentários pormenorizados acerca da variação dos Resultados desta Avaliação e Avaliações Atuariais anteriores constam no corpo do relatório de Avaliação Atuarial 2023.

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 40,50%, motivado pela concessão de novas aposentadorias e pelo crescimento nos valores dos benefícios médios de aposentadorias e pensões.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se um aumento do VABF de 14,46%, decorrente do aumento do salário médio dos servidores ativos em 9,03%. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um aumento de 3,29%.

13.4) Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Plano Financeiro

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 199.027.670,18.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 189.315.784,02, na data de 31 de dezembro de 2022.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 6.519.112,91, e o Valor Presente dos Créditos de R\$ 27.901.916,47, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do Plano Financeiro apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 353.922.424,82, avaliado sob uma taxa de juros de 4,64%, que será integralizado mediante aportes financeiros ao Plano Financeiro.

13.5) Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Plano Financeiro

As contribuições normais atualmente vertidas ao Plano Financeiro somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Município).

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao INSS.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear, o plano de custeio normal vigente poderá ser mantido.

13.6) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Plano Financeiro

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

13.7) Considerações Finais – Plano Financeiro

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Financeiro, em 31 de dezembro de 2022, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprovada a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Para os servidores do Plano Financeiro, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

No momento em que as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Plano Financeiro. Quando os recursos do Plano Financeiro tiverem sido totalmente utilizados o Município assumirá a integralidade do déficit financeiro.

Cumpra ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Plano Financeiro, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Plano Financeiro, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Plano Financeiro, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Adotou-se na Avaliação Atuarial a estimativa que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade, permitindo a partir daí estimar o tempo de serviço passado. Qualquer alteração nessa informação, decorrente de averbação de tempo diferente do estimado, gerará impacto nas projeções de receitas e despesas, e por consequência, nas estimativas de aportes para cobertura de insuficiência financeira do Plano Financeiro.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Plano Financeiro deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Ainda, recomendamos adequação da legislação Municipal quanto às alterações recomendadas e/ou determinadas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 (reforma da previdência), no que couber; bem como às demais alterações técnicas estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, especialmente no que diz respeito à atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios e os estudos complementares necessários à boa prática atuarial.

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 100.002

14) Referências Bibliográficas

- **AITKEN, William H. (1996)** *"A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation" Second Edition*
- **BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005)** *"Modern Actuarial Theory and Practice" Second Edition* – Chapman & Hall / CRC.
- **BOWERS, Newton L., GERBER, Hans U., HICKMAN, James C., SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986)** *"Actuarial Mathematics"*, First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986.
- **FERREIRA, Weber J. (1985)** *"Coleção introdução à Ciência Atuarial"*, Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.
- **IYER, Subramaniam (1999)** *"Actuarial Mathematics of Social Security Pensions"* - International Labour Office (December 1, 1999).
- **SCOTT, Elaine A. (1989)** *"Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding"*
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** *"Pension mathematics with numerical illustrations" Second edition. Pension Research Concil of the Wharton School of the University of Pennsylvania.*

ANEXO F - Relatório Estatístico – Plano Financeiro
b) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – Plano Financeiro
Tabela 60: Ativos – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	585
Idade média atual	53
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$ 3.440,65
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.267,78
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.577,99
Total da folha de salários mensal	R\$ 2.012.781,69

Tabela 61: Aposentados – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	232
Idade média atual	61
Benefício médio	R\$ 4.275,32
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 991.875,04

Tabela 62: Pensionistas – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	36
Idade média atual	63
Benefício médio	R\$ 3.887,95
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 139.966,29

Tabela 63: Total de participantes – Plano Financeiro

Discriminação	Valores
Quantitativo	853
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 3.144.623,02

Gráfico 36: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Plano Financeiro

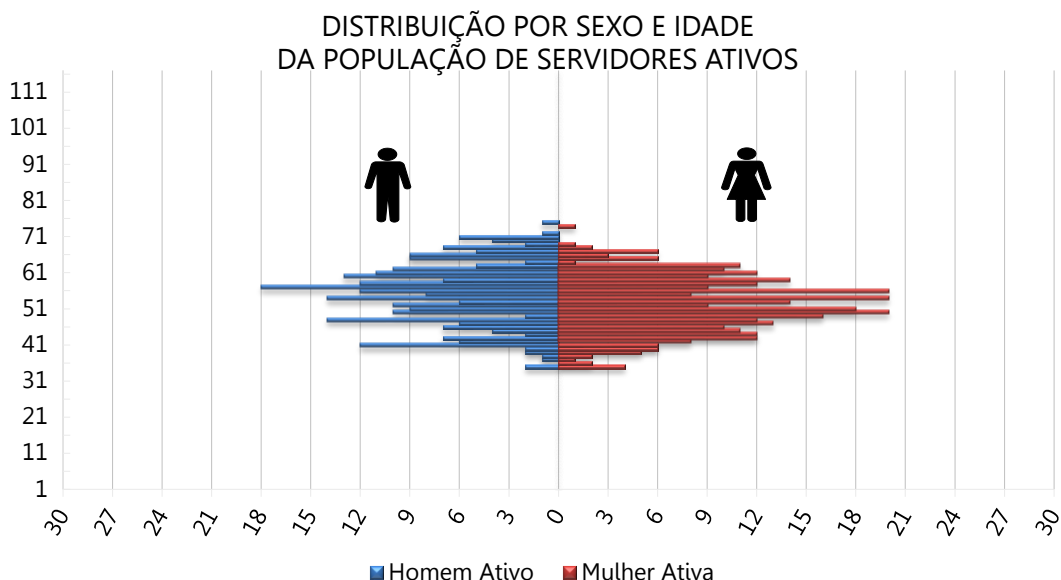


Tabela 64: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	8	1,37%	1,37%
36 a 40	38	6,50%	7,86%
41 a 45	79	13,50%	21,37%
46 a 50	120	20,51%	41,88%
51 a 55	121	20,68%	62,56%
56 a 60	117	20,00%	82,56%
61 a 65	66	11,28%	93,85%
66 a 70	33	5,64%	99,49%
71 a 75	3	0,51%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	585	100,00%	100,00%

Gráfico 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Plano Financeiro

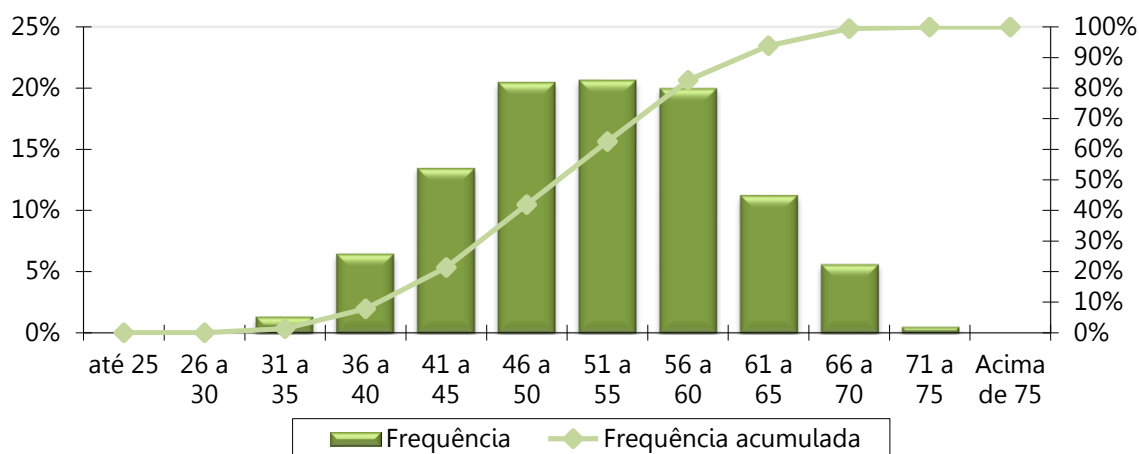
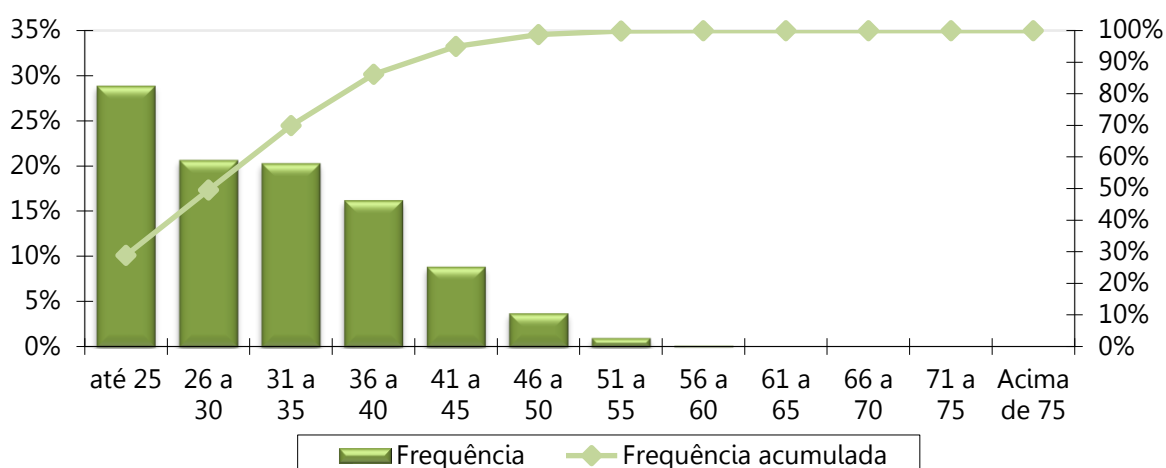


Tabela 65: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	169	28,89%	28,89%
26 a 30	121	20,68%	49,57%
31 a 35	119	20,34%	69,91%
36 a 40	95	16,24%	86,15%
41 a 45	52	8,89%	95,04%
46 a 50	22	3,76%	98,80%
51 a 55	6	1,03%	99,83%
56 a 60	1	0,17%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	585	100,00%	100,00%

Gráfico 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Plano Financeiro

Tabela 66: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.212,00 a 2.427,35	214	36,58%	36,58%
2.427,36 a 3.641,03	187	31,97%	68,55%
3.641,04 a 7.087,22	144	24,62%	93,16%
acima de 7.087,22	40	6,84%	100,00%
Total	585	100,00%	100,00%

Gráfico 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Plano Financeiro

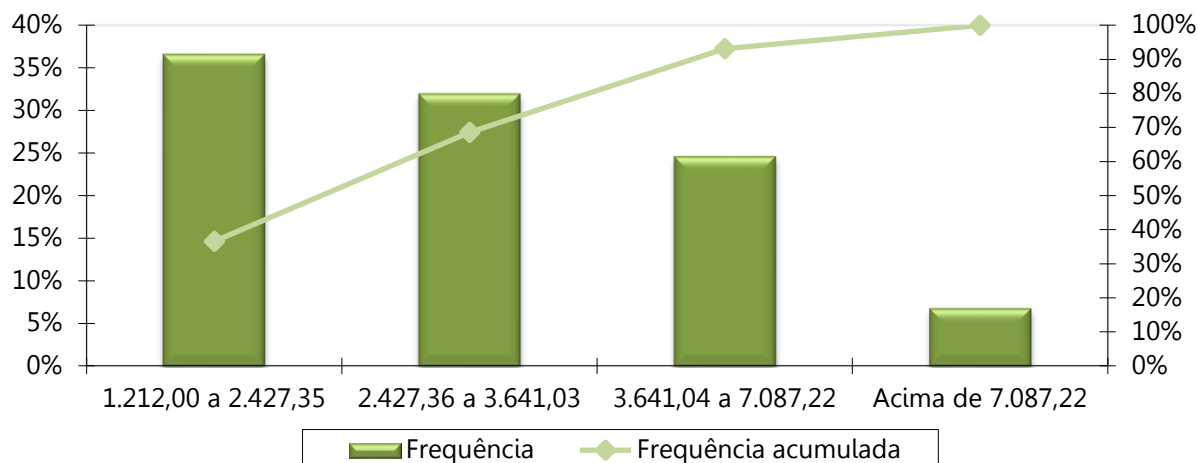


Tabela 67: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	0	0,00%	0,00%
6 a 10	0	0,00%	0,00%
11 a 15	159	27,18%	27,18%
16 a 20	182	31,11%	58,29%
21 a 25	59	10,09%	68,38%
26 a 30	126	21,54%	89,91%
31 a 35	48	8,21%	98,12%
Acima de 35	11	1,88%	100,00%
Total	585	100,00%	100,00%

Gráfico 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Plano Financeiro

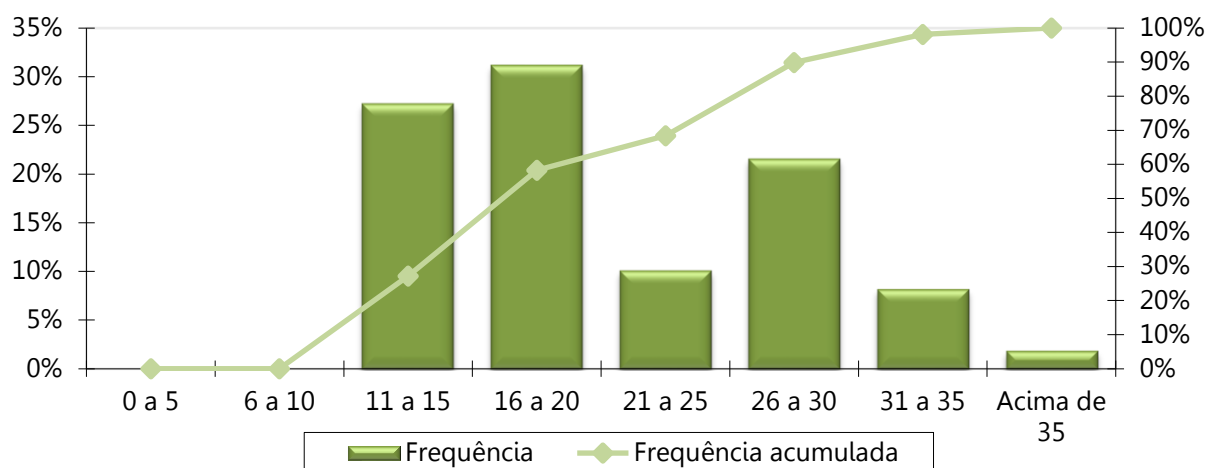


Tabela 68: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	70	0
56 a 60	165	24
61 a 65	51	166
66 a 70	33	48
71 a 75	7	21
Acima de 75	0	0
Total	326	259

Gráfico 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Plano Financeiro

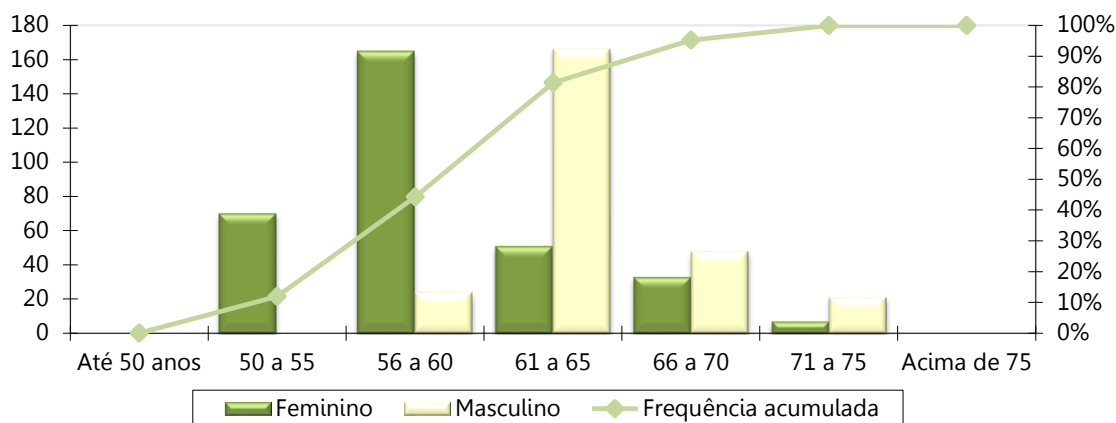


Tabela 69: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Financeiro

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	439	75,04%
Não casados	146	24,96%
Total	585	100,00%

Gráfico 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Plano Financeiro

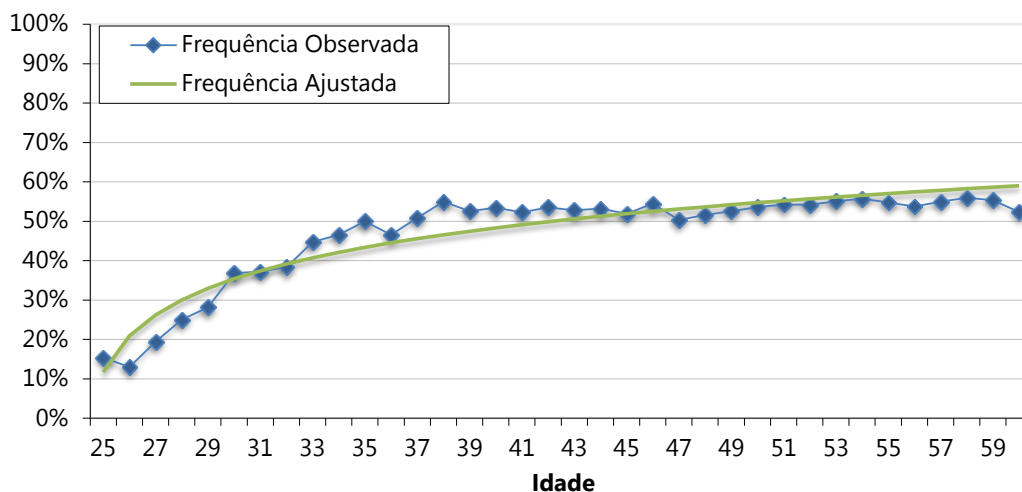


Gráfico 43: Pirâmide Etária dos Aposentados – Plano Financeiro

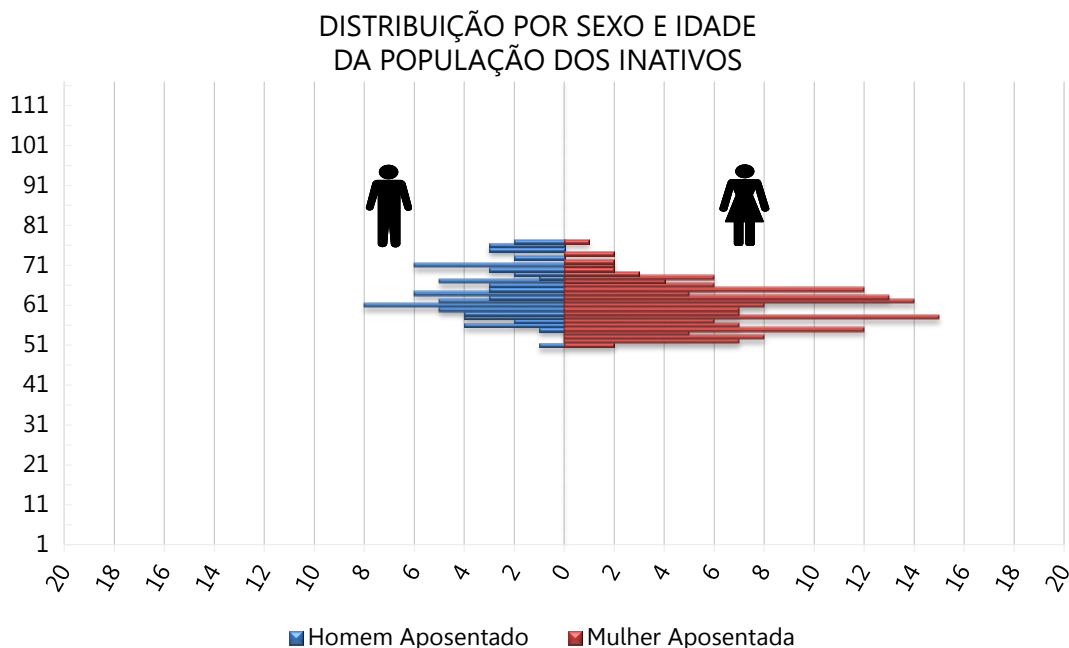


Tabela 70: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	3	1,29%	1,29%
50 a 55	44	18,97%	20,26%
55 a 60	66	28,45%	48,71%
60 a 65	70	30,17%	78,88%
65 a 70	34	14,66%	93,53%
70 a 75	12	5,17%	98,71%
75 a 80	3	1,29%	100,00%
80 a 85	0	0,00%	100,00%
Acima de 85	0	0,00%	100,00%
Total	232	100,00%	100,00%

Gráfico 44: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Plano Financeiro

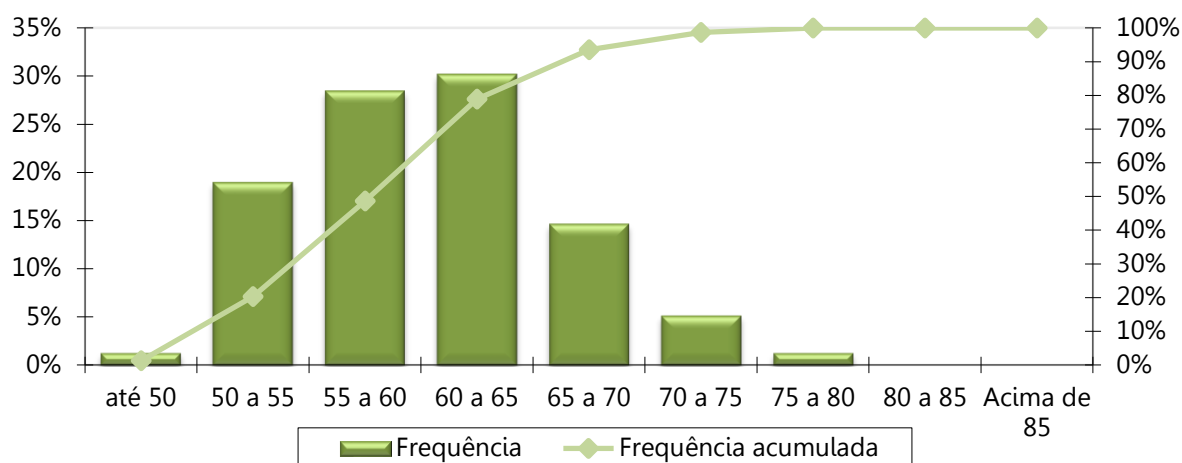


Tabela 71: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.212,00 a 2.427,35	54	23,28%	23,28%
2.427,36 a 3.641,03	71	30,60%	53,88%
3.641,04 a 7.087,22	62	26,72%	80,60%
acima de 7.087,22	45	19,40%	100,00%
Total	232	100,00%	100,00%

Gráfico 45: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Plano Financeiro

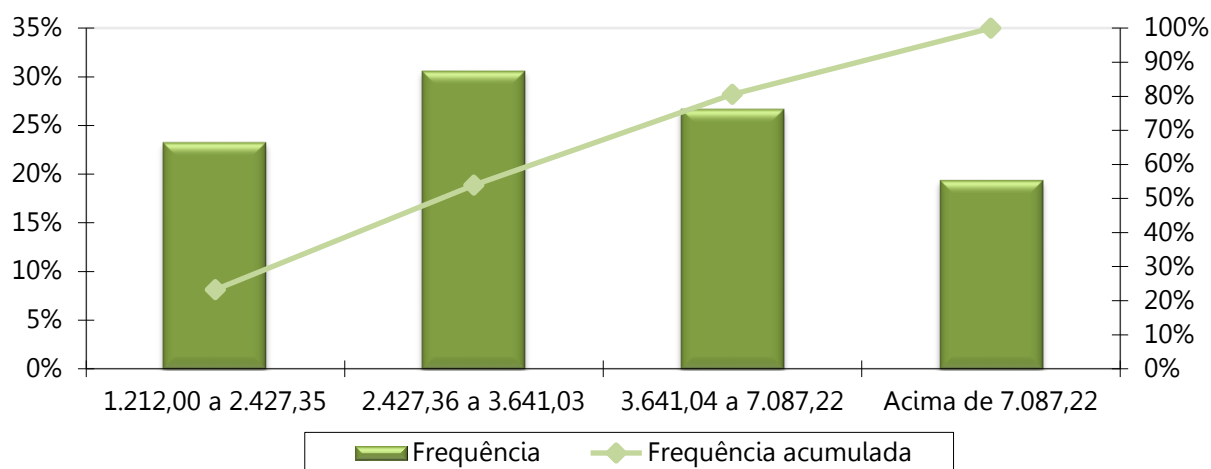


Gráfico 46: Pirâmide Etária dos Pensionistas – Plano Financeiro

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE
DA POPULAÇÃO DOS PENSIONISTAS

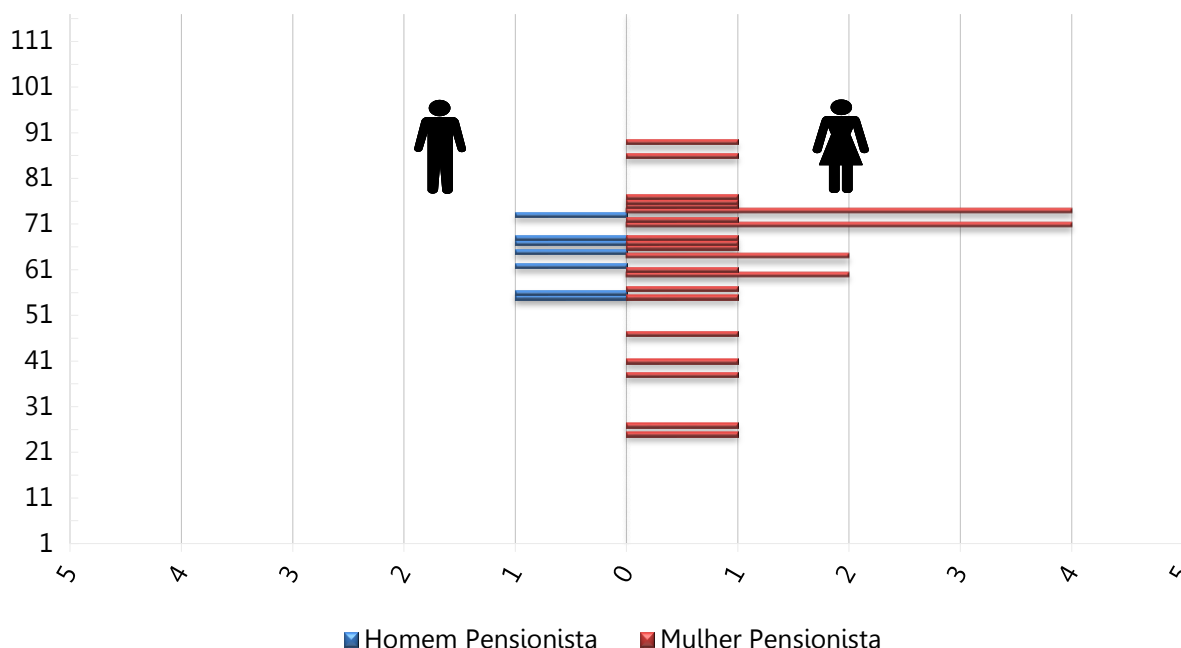
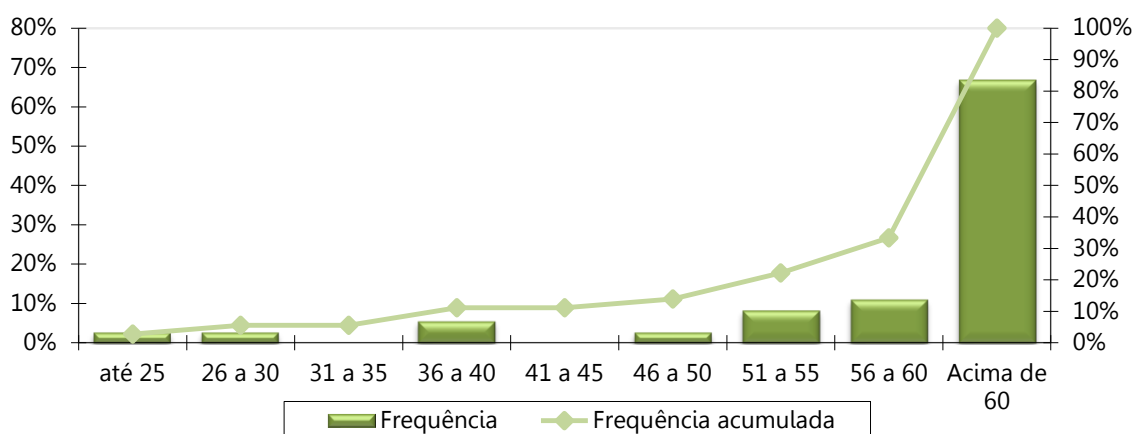
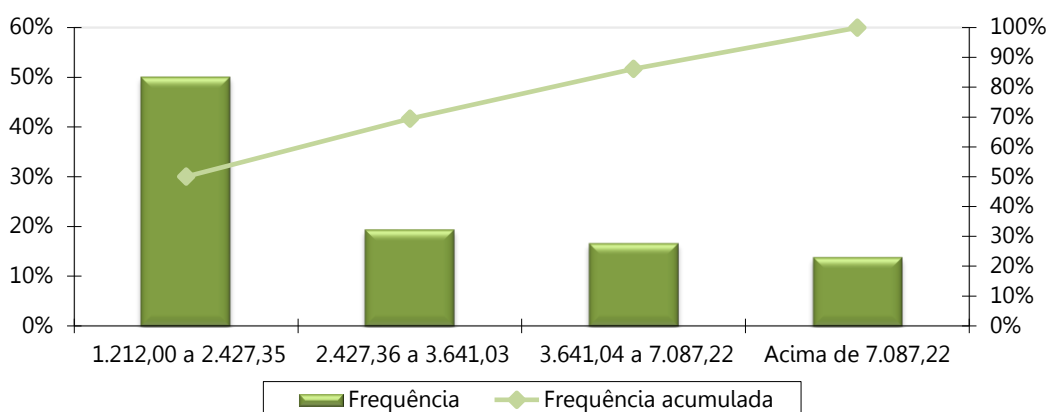


Tabela 72: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Financeiro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	1	2,78%	2,78%
26 a 30	1	2,78%	5,56%
31 a 35	0	0,00%	5,56%
36 a 40	2	5,56%	11,11%
41 a 45	0	0,00%	11,11%
46 a 50	1	2,78%	13,89%
51 a 55	3	8,33%	22,22%
56 a 60	4	11,11%	33,33%
Acima de 60	24	66,67%	100,00%
Total	36	100,00%	100,00%

Gráfico 47: Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Plano Financeiro

Tabela 73: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefício – Plano Financeiro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.212,00 a 2.427,35	18	50,00%	50,00%
2.427,36 a 3.641,03	7	19,44%	69,44%
3.641,04 a 7.087,22	6	16,67%	86,11%
acima de 7.087,22	5	13,89%	100,00%
Total	36	100,00%	100,00%

Gráfico 48: Distribuição Dos Pensionistas Por Faixa De Benefício – Plano Financeiro


ANEXO G - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – Plano Financeiro

Tabela 74: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Plano Financeiro

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2023	573	0	573	229	35	2	3	270	843
2024	433	0	433	226	35	134	7	402	835
2025	396	0	396	223	34	162	11	431	827
2026	360	0	360	220	33	189	16	458	819
2027	327	0	327	217	33	214	20	483	810
2028	289	0	289	213	32	243	25	513	802
2029	262	0	262	209	31	262	30	532	794
2030	231	0	231	205	30	284	34	554	785
2031	204	0	204	201	29	303	39	572	776
2032	174	0	174	196	28	324	44	593	767
2033	156	0	156	191	27	333	49	601	757
2034	138	0	138	186	26	343	54	609	747
2035	116	0	116	181	25	354	59	619	736
2036	97	0	97	175	24	364	64	627	724
2037	76	0	76	169	23	375	69	636	712
2038	62	0	62	163	22	379	73	638	699
2039	50	0	50	157	21	381	77	636	686
2040	39	0	39	151	20	381	81	633	671
2041	32	0	32	144	19	377	85	624	656
2042	24	0	24	137	18	372	88	616	640
2043	18	0	18	130	17	367	91	605	623
2044	7	0	7	123	16	365	93	598	605
2045	4	0	4	116	15	355	95	582	586
2046	3	0	3	109	14	344	96	563	566
2047	2	0	2	102	13	331	97	543	545
2048	1	0	1	95	12	318	97	522	523
2049	1	0	1	88	11	304	97	500	501
2050	0	0	0	81	11	291	96	478	478

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2051	0	0	0	74	10	276	95	455	455
2052	0	0	0	68	9	262	93	431	431
2053	0	0	0	61	8	247	90	407	407
2054	0	0	0	55	8	233	87	383	383
2055	0	0	0	49	7	218	84	359	359
2056	0	0	0	44	7	204	81	335	335
2057	0	0	0	38	6	190	77	312	312
2058	0	0	0	34	6	176	73	288	288
2059	0	0	0	29	5	163	68	266	266
2060	0	0	0	25	5	150	64	244	244
2061	0	0	0	21	5	137	59	222	222
2062	0	0	0	18	4	125	55	202	202
2063	0	0	0	15	4	113	51	182	182
2064	0	0	0	12	4	102	46	164	164
2065	0	0	0	10	4	91	42	147	147
2066	0	0	0	8	3	82	38	131	131
2067	0	0	0	6	3	72	34	116	116
2068	0	0	0	5	3	64	30	102	102
2069	0	0	0	3	3	56	27	89	89
2070	0	0	0	2	3	49	24	78	78
2071	0	0	0	2	3	42	21	67	67
2072	0	0	0	1	2	36	18	58	58
2073	0	0	0	1	2	31	16	49	49
2074	0	0	0	0	2	26	13	42	42
2075	0	0	0	0	2	21	11	35	35
2076	0	0	0	0	2	18	10	29	29
2077	0	0	0	0	2	14	8	24	24
2078	0	0	0	0	2	12	7	20	20
2079	0	0	0	0	1	9	6	16	16
2080	0	0	0	0	1	7	5	13	13
2081	0	0	0	0	1	6	4	11	11

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2082	0	0	0	0	1	4	3	8	8
2083	0	0	0	0	1	3	2	7	7
2084	0	0	0	0	1	2	2	5	5
2085	0	0	0	0	1	2	1	4	4
2086	0	0	0	0	1	1	1	3	3
2087	0	0	0	0	1	1	1	2	2
2088	0	0	0	0	1	1	1	2	2
2089	0	0	0	0	1	0	0	1	1
2090	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2091	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2092	0	0	0	0	0	0	0	1	1
2093	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2094	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2095	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2096	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 75: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Plano Financeiro

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2023	25.870.558,91	0,00	25.870.558,91	155.383,04	0,00	155.383,04	12.848.037,96	1.791.227,82	14.639.265,77	14.794.648,81	40.665.207,72
2024	18.386.826,74	0,00	18.386.826,74	7.352.579,66	0,00	7.352.579,66	12.795.958,90	1.761.174,86	14.557.133,77	21.909.713,43	40.296.540,17
2025	16.544.903,49	0,00	16.544.903,49	9.049.076,50	0,00	9.049.076,50	12.737.445,45	1.729.353,72	14.466.799,17	23.515.875,66	40.060.779,15
2026	14.898.248,32	0,00	14.898.248,32	10.543.116,55	0,00	10.543.116,55	12.671.732,34	1.695.707,62	14.367.439,95	24.910.556,50	39.808.804,82
2027	13.324.441,08	0,00	13.324.441,08	11.965.016,02	0,00	11.965.016,02	12.596.515,70	1.660.178,86	14.256.694,56	26.221.710,58	39.546.151,65
2028	11.469.891,32	0,00	11.469.891,32	13.638.792,10	0,00	13.638.792,10	12.513.465,75	1.622.738,81	14.136.204,56	27.774.996,66	39.244.887,98
2029	10.333.695,46	0,00	10.333.695,46	14.542.838,16	0,00	14.542.838,16	12.420.549,90	1.583.390,54	14.003.940,44	28.546.778,60	38.880.474,06
2030	9.145.357,47	0,00	9.145.357,47	15.526.589,21	0,00	15.526.589,21	12.316.260,95	1.540.819,19	13.857.080,14	29.383.669,35	38.529.026,82
2031	7.976.090,41	0,00	7.976.090,41	16.467.021,11	0,00	16.467.021,11	12.200.037,84	1.497.595,77	13.697.633,60	30.164.654,72	38.140.745,12
2032	6.812.423,15	0,00	6.812.423,15	17.342.635,77	0,00	17.342.635,77	12.059.949,18	1.452.694,64	13.512.643,82	30.855.279,60	37.667.702,75
2033	6.150.938,90	0,00	6.150.938,90	17.744.372,56	0,00	17.744.372,56	11.909.089,25	1.406.260,91	13.315.350,16	31.059.722,72	37.210.661,61
2034	5.354.137,40	0,00	5.354.137,40	18.271.753,28	0,00	18.271.753,28	11.748.657,26	1.358.483,94	13.107.141,20	31.378.894,48	36.733.031,88
2035	4.523.108,10	0,00	4.523.108,10	18.775.260,62	0,00	18.775.260,62	11.571.502,13	1.309.549,52	12.881.051,64	31.656.312,26	36.179.420,36
2036	3.675.136,32	0,00	3.675.136,32	19.297.208,63	0,00	19.297.208,63	11.376.598,33	1.259.650,14	12.636.248,48	31.933.457,11	35.608.593,43
2037	2.946.956,86	0,00	2.946.956,86	19.677.603,33	0,00	19.677.603,33	11.162.552,96	1.203.927,19	12.366.480,15	32.044.083,48	34.991.040,34
2038	2.325.772,70	0,00	2.325.772,70	19.928.954,20	0,00	19.928.954,20	10.929.111,94	1.152.121,03	12.081.232,97	32.010.187,17	34.335.959,87
2039	1.918.791,16	0,00	1.918.791,16	19.975.027,48	0,00	19.975.027,48	10.677.225,71	1.100.006,83	11.777.232,54	31.752.260,02	33.671.051,18
2040	1.485.863,53	0,00	1.485.863,53	19.991.005,04	0,00	19.991.005,04	10.405.223,39	1.047.808,08	11.453.031,47	31.444.036,51	32.929.900,04
2041	1.241.071,70	0,00	1.241.071,70	19.827.535,46	0,00	19.827.535,46	10.112.793,61	995.736,13	11.108.529,74	30.936.065,19	32.177.136,89
2042	894.452,59	0,00	894.452,59	19.712.380,50	0,00	19.712.380,50	9.799.941,97	944.000,28	10.743.942,25	30.456.322,75	31.350.775,34
2043	684.019,69	0,00	684.019,69	19.452.580,74	0,00	19.452.580,74	9.467.068,83	892.792,09	10.359.860,92	29.812.441,66	30.496.461,35
2044	254.687,27	0,00	254.687,27	19.370.156,84	0,00	19.370.156,84	9.114.792,21	842.317,82	9.957.110,04	29.327.266,88	29.581.954,14
2045	146.559,44	0,00	146.559,44	18.959.124,29	0,00	18.959.124,29	8.744.060,99	792.809,45	9.536.870,45	28.495.994,74	28.642.554,17
2046	105.858,12	0,00	105.858,12	18.457.051,88	0,00	18.457.051,88	8.356.065,32	744.491,17	9.100.556,49	27.557.608,37	27.663.466,49
2047	84.717,11	0,00	84.717,11	17.908.317,72	0,00	17.908.317,72	7.952.468,42	697.577,33	8.650.045,75	26.558.363,47	26.643.080,58
2048	57.638,15	0,00	57.638,15	17.335.839,99	0,00	17.335.839,99	7.535.194,68	652.315,49	8.187.510,16	25.523.350,15	25.580.988,30
2049	56.582,59	0,00	56.582,59	16.713.314,64	0,00	16.713.314,64	7.106.440,95	608.947,61	7.715.388,56	24.428.703,20	24.485.285,79
2050	0,00	0,00	0,00	16.112.693,69	0,00	16.112.693,69	6.668.796,35	567.679,21	7.236.475,56	23.349.169,25	23.349.169,25
2051	0,00	0,00	0,00	15.440.576,66	0,00	15.440.576,66	6.225.077,58	528.692,81	6.753.770,39	22.194.347,05	22.194.347,05

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2052	0,00	0,00	0,00	14.747.764,03	0,00	14.747.764,03	5.778.300,43	492.141,14	6.270.441,57	21.018.205,60	21.018.205,60
2053	0,00	0,00	0,00	14.037.290,31	0,00	14.037.290,31	5.331.564,27	458.133,71	5.789.697,98	19.826.988,29	19.826.988,29
2054	0,00	0,00	0,00	13.312.602,48	0,00	13.312.602,48	4.888.004,88	426.721,34	5.314.726,21	18.627.328,69	18.627.328,69
2055	0,00	0,00	0,00	12.577.418,69	0,00	12.577.418,69	4.450.879,11	397.877,51	4.848.756,62	17.426.175,31	17.426.175,31
2056	0,00	0,00	0,00	11.835.856,75	0,00	11.835.856,75	4.023.581,47	371.480,28	4.395.061,75	16.230.918,50	16.230.918,50
2057	0,00	0,00	0,00	11.092.092,02	0,00	11.092.092,02	3.609.460,99	347.305,88	3.956.766,87	15.048.858,89	15.048.858,89
2058	0,00	0,00	0,00	10.350.300,04	0,00	10.350.300,04	3.211.643,79	325.072,28	3.536.716,07	13.887.016,11	13.887.016,11
2059	0,00	0,00	0,00	9.614.572,48	0,00	9.614.572,48	2.832.944,81	304.519,00	3.137.463,81	12.752.036,30	12.752.036,30
2060	0,00	0,00	0,00	8.889.064,50	0,00	8.889.064,50	2.475.864,15	285.464,72	2.761.328,87	11.650.393,37	11.650.393,37
2061	0,00	0,00	0,00	8.177.966,04	0,00	8.177.966,04	2.142.512,40	267.741,94	2.410.254,34	10.588.220,38	10.588.220,38
2062	0,00	0,00	0,00	7.485.288,50	0,00	7.485.288,50	1.834.535,54	251.191,92	2.085.727,46	9.571.015,97	9.571.015,97
2063	0,00	0,00	0,00	6.814.820,40	0,00	6.814.820,40	1.553.073,97	235.717,94	1.788.791,91	8.603.612,31	8.603.612,31
2064	0,00	0,00	0,00	6.169.953,50	0,00	6.169.953,50	1.298.841,02	221.243,69	1.520.084,72	7.690.038,22	7.690.038,22
2065	0,00	0,00	0,00	5.553.795,55	0,00	5.553.795,55	1.072.149,06	207.679,68	1.279.828,74	6.833.624,29	6.833.624,29
2066	0,00	0,00	0,00	4.969.168,54	0,00	4.969.168,54	872.754,51	194.947,58	1.067.702,08	6.036.870,62	6.036.870,62
2067	0,00	0,00	0,00	4.418.419,22	0,00	4.418.419,22	699.796,52	182.999,96	882.796,48	5.301.215,70	5.301.215,70
2068	0,00	0,00	0,00	3.903.186,05	0,00	3.903.186,05	551.819,39	171.794,81	723.614,21	4.626.800,26	4.626.800,26
2069	0,00	0,00	0,00	3.424.461,55	0,00	3.424.461,55	426.984,68	161.284,91	588.269,59	4.012.731,14	4.012.731,14
2070	0,00	0,00	0,00	2.982.778,59	0,00	2.982.778,59	323.266,23	151.404,73	474.670,96	3.457.449,55	3.457.449,55
2071	0,00	0,00	0,00	2.578.412,26	0,00	2.578.412,26	238.639,78	142.042,18	380.681,96	2.959.094,22	2.959.094,22
2072	0,00	0,00	0,00	2.211.258,49	0,00	2.211.258,49	171.185,64	133.045,79	304.231,43	2.515.489,92	2.515.489,92
2073	0,00	0,00	0,00	1.880.745,41	0,00	1.880.745,41	118.933,71	124.293,94	243.227,65	2.123.973,06	2.123.973,06
2074	0,00	0,00	0,00	1.585.878,08	0,00	1.585.878,08	79.755,30	115.730,36	195.485,66	1.781.363,74	1.781.363,74
2075	0,00	0,00	0,00	1.325.196,99	0,00	1.325.196,99	51.453,89	107.337,55	158.791,43	1.483.988,43	1.483.988,43
2076	0,00	0,00	0,00	1.096.837,67	0,00	1.096.837,67	31.888,04	99.116,07	131.004,11	1.227.841,78	1.227.841,78
2077	0,00	0,00	0,00	898.715,81	0,00	898.715,81	18.991,94	91.080,89	110.072,82	1.008.788,63	1.008.788,63
2078	0,00	0,00	0,00	728.535,65	0,00	728.535,65	10.901,00	83.261,43	94.162,43	822.698,07	822.698,07
2079	0,00	0,00	0,00	583.853,15	0,00	583.853,15	6.127,49	75.694,76	81.822,26	665.675,41	665.675,41
2080	0,00	0,00	0,00	462.292,90	0,00	462.292,90	3.457,29	68.424,59	71.881,89	534.174,79	534.174,79
2081	0,00	0,00	0,00	361.436,09	0,00	361.436,09	1.951,51	61.491,05	63.442,55	424.878,65	424.878,65
2082	0,00	0,00	0,00	278.676,55	0,00	278.676,55	1.060,07	54.928,71	55.988,78	334.665,33	334.665,33

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2083	0,00	0,00	0,00	211.529,53	0,00	211.529,53	531,33	48.764,29	49.295,62	260.825,15	260.825,15
2084	0,00	0,00	0,00	157.814,31	0,00	157.814,31	233,62	43.013,03	43.246,65	201.060,96	201.060,96
2085	0,00	0,00	0,00	115.579,23	0,00	115.579,23	80,98	37.676,13	37.757,11	153.336,34	153.336,34
2086	0,00	0,00	0,00	82.977,47	0,00	82.977,47	17,34	32.750,22	32.767,56	115.745,03	115.745,03
2087	0,00	0,00	0,00	58.281,62	0,00	58.281,62	1,31	28.245,42	28.246,73	86.528,35	86.528,35
2088	0,00	0,00	0,00	39.901,95	0,00	39.901,95	0,01	24.177,99	24.178,00	64.079,95	64.079,95
2089	0,00	0,00	0,00	26.464,88	0,00	26.464,88	0,00	20.557,87	20.557,87	47.022,75	47.022,75
2090	0,00	0,00	0,00	16.894,68	0,00	16.894,68	0,00	17.384,75	17.384,75	34.279,43	34.279,43
2091	0,00	0,00	0,00	10.341,53	0,00	10.341,53	0,00	14.644,08	14.644,08	24.985,61	24.985,61
2092	0,00	0,00	0,00	6.063,45	0,00	6.063,45	0,00	12.304,26	12.304,26	18.367,71	18.367,71
2093	0,00	0,00	0,00	3.401,56	0,00	3.401,56	0,00	10.312,57	10.312,57	13.714,14	13.714,14
2094	0,00	0,00	0,00	1.812,91	0,00	1.812,91	0,00	8.586,89	8.586,89	10.399,79	10.399,79
2095	0,00	0,00	0,00	896,68	0,00	896,68	0,00	7.042,44	7.042,44	7.939,11	7.939,11
2096	0,00	0,00	0,00	404,06	0,00	404,06	0,00	5.647,95	5.647,95	6.052,01	6.052,01
2097	0,00	0,00	0,00	166,33	0,00	166,33	0,00	4.406,47	4.406,47	4.572,80	4.572,80

Tabela 76: Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Plano Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2023	9.415.717,89	3.758.709,03	0,00	3.484.590,09	302.486,84	16.961.503,84	14.794.648,81	776.116,77	15.570.765,58	1.390.738,26	0,00	0,00	7.909.851,17
2024	6.629.191,12	2.771.164,03	0,00	3.274.894,17	367.017,09	13.042.266,42	21.909.713,43	551.604,80	22.461.318,23	(9.419.051,81)	7.909.851,17	1.509.200,64	0,00
2025	6.012.857,78	2.525.210,23	0,00	3.157.920,03	0,00	11.695.988,04	23.515.875,66	496.347,10	24.012.222,77	(12.316.234,73)	0,00	12.316.234,73	0,00
2026	5.422.959,39	2.304.142,44	0,00	2.620.329,44	0,00	10.347.431,26	24.910.556,50	446.947,45	25.357.503,95	(15.010.072,69)	0,00	15.010.072,69	0,00
2027	4.872.752,44	2.093.923,70	0,00	2.687.657,08	0,00	9.654.333,22	26.221.710,58	399.733,23	26.621.443,81	(16.967.110,59)	0,00	16.967.110,59	0,00
2028	4.199.340,85	1.846.610,21	0,00	2.823.319,97	0,00	8.869.271,03	27.774.996,66	344.096,74	28.119.093,40	(19.249.822,36)	0,00	19.249.822,36	0,00
2029	3.804.853,41	1.689.002,97	0,00	2.965.830,60	0,00	8.459.686,99	28.546.778,60	310.010,86	28.856.789,46	(20.397.102,47)	0,00	20.397.102,47	0,00
2030	3.362.722,94	1.525.874,20	0,00	3.115.534,64	0,00	8.004.131,78	29.383.669,35	274.360,72	29.658.030,08	(21.653.898,29)	0,00	21.653.898,29	0,00
2031	2.942.380,77	1.367.848,98	0,00	3.272.795,18	0,00	7.583.024,94	30.164.654,72	239.282,71	30.403.937,43	(22.820.912,49)	0,00	22.820.912,49	0,00
2032	2.514.313,75	1.203.411,16	0,00	3.437.993,65	0,00	7.155.718,55	30.855.279,60	204.372,69	31.059.652,29	(23.903.933,74)	0,00	23.903.933,74	0,00
2033	2.261.879,80	1.107.529,89	0,00	3.611.530,71	0,00	6.980.940,40	31.059.722,72	184.528,17	31.244.250,88	(24.263.310,48)	0,00	24.263.310,48	0,00
2034	1.961.637,68	997.873,80	0,00	1.817.046,06	0,00	4.776.557,54	31.378.894,48	160.624,12	31.539.518,60	(26.762.961,06)	0,00	26.762.961,06	0,00
2035	1.668.154,06	877.595,34	0,00	743.394,40	0,00	3.289.143,80	31.656.312,26	135.693,24	31.792.005,50	(28.502.861,71)	0,00	28.502.861,71	0,00
2036	1.355.424,18	754.939,97	0,00	0,00	0,00	2.110.364,15	31.933.457,11	110.254,09	32.043.711,20	(29.933.347,05)	0,00	29.933.347,05	0,00
2037	1.095.943,43	648.095,69	0,00	0,00	0,00	1.744.039,12	32.044.083,48	88.408,71	32.132.492,19	(30.388.453,07)	0,00	30.388.453,07	0,00
2038	893.176,01	556.150,65	0,00	0,00	0,00	1.449.326,66	32.010.187,17	69.773,18	32.079.960,35	(30.630.633,69)	0,00	30.630.633,69	0,00
2039	733.983,04	493.840,80	0,00	0,00	0,00	1.227.823,84	31.752.260,02	57.563,73	31.809.823,75	(30.581.999,92)	0,00	30.581.999,92	0,00
2040	576.727,95	427.541,20	0,00	0,00	0,00	1.004.269,15	31.444.036,51	44.575,91	31.488.612,42	(30.484.343,27)	0,00	30.484.343,27	0,00
2041	479.544,37	387.211,70	0,00	0,00	0,00	866.756,07	30.936.065,19	37.232,15	30.973.297,34	(30.106.541,27)	0,00	30.106.541,27	0,00
2042	343.896,51	332.952,15	0,00	0,00	0,00	676.848,66	30.456.322,75	26.833,58	30.483.156,33	(29.806.307,67)	0,00	29.806.307,67	0,00
2043	261.845,54	296.716,04	0,00	0,00	0,00	558.561,58	29.812.441,66	20.520,59	29.832.962,25	(29.274.400,67)	0,00	29.274.400,67	0,00
2044	97.732,53	229.504,29	0,00	0,00	0,00	327.236,83	29.327.266,88	7.640,62	29.334.907,49	(29.007.670,67)	0,00	29.007.670,67	0,00
2045	58.952,89	206.952,78	0,00	0,00	0,00	265.905,67	28.495.994,74	4.396,78	28.500.391,52	(28.234.485,85)	0,00	28.234.485,85	0,00
2046	41.795,17	193.556,85	0,00	0,00	0,00	235.352,01	27.557.608,37	3.175,74	27.560.784,11	(27.325.432,09)	0,00	27.325.432,09	0,00
2047	31.267,26	182.652,27	0,00	0,00	0,00	213.919,54	26.558.363,47	2.541,51	26.560.904,98	(26.346.985,45)	0,00	26.346.985,45	0,00
2048	17.475,09	170.702,86	0,00	0,00	0,00	188.177,95	25.523.350,15	1.729,14	25.525.079,30	(25.336.901,34)	0,00	25.336.901,34	0,00
2049	17.155,06	162.220,29	0,00	0,00	0,00	179.375,35	24.428.703,20	1.697,48	24.430.400,68	(24.251.025,33)	0,00	24.251.025,33	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2050	0,00	145.832,53	0,00	0,00	0,00	145.832,53	23.349.169,25	0,00	23.349.169,25	(23.203.336,71)	0,00	23.203.336,71	0,00
2051	0,00	137.281,62	0,00	0,00	0,00	137.281,62	22.194.347,05	0,00	22.194.347,05	(22.057.065,44)	0,00	22.057.065,44	0,00
2052	0,00	128.694,37	0,00	0,00	0,00	128.694,37	21.018.205,60	0,00	21.018.205,60	(20.889.511,23)	0,00	20.889.511,23	0,00
2053	0,00	120.121,35	0,00	0,00	0,00	120.121,35	19.826.988,29	0,00	19.826.988,29	(19.706.866,94)	0,00	19.706.866,94	0,00
2054	0,00	111.613,08	0,00	0,00	0,00	111.613,08	18.627.328,69	0,00	18.627.328,69	(18.515.715,61)	0,00	18.515.715,61	0,00
2055	0,00	103.220,89	0,00	0,00	0,00	103.220,89	17.426.175,31	0,00	17.426.175,31	(17.322.954,42)	0,00	17.322.954,42	0,00
2056	0,00	94.995,97	0,00	0,00	0,00	94.995,97	16.230.918,50	0,00	16.230.918,50	(16.135.922,53)	0,00	16.135.922,53	0,00
2057	0,00	86.984,60	0,00	0,00	0,00	86.984,60	15.048.858,89	0,00	15.048.858,89	(14.961.874,28)	0,00	14.961.874,28	0,00
2058	0,00	79.225,04	0,00	0,00	0,00	79.225,04	13.887.016,11	0,00	13.887.016,11	(13.807.791,07)	0,00	13.807.791,07	0,00
2059	0,00	71.752,74	0,00	0,00	0,00	71.752,74	12.752.036,30	0,00	12.752.036,30	(12.680.283,55)	0,00	12.680.283,55	0,00
2060	0,00	64.605,85	0,00	0,00	0,00	64.605,85	11.650.393,37	0,00	11.650.393,37	(11.585.787,53)	0,00	11.585.787,53	0,00
2061	0,00	57.818,40	0,00	0,00	0,00	57.818,40	10.588.220,38	0,00	10.588.220,38	(10.530.401,97)	0,00	10.530.401,97	0,00
2062	0,00	51.411,23	0,00	0,00	0,00	51.411,23	9.571.015,97	0,00	9.571.015,97	(9.519.604,73)	0,00	9.519.604,73	0,00
2063	0,00	45.394,31	0,00	0,00	0,00	45.394,31	8.603.612,31	0,00	8.603.612,31	(8.558.218,00)	0,00	8.558.218,00	0,00
2064	0,00	39.781,37	0,00	0,00	0,00	39.781,37	7.690.038,22	0,00	7.690.038,22	(7.650.256,85)	0,00	7.650.256,85	0,00
2065	0,00	34.593,41	0,00	0,00	0,00	34.593,41	6.833.624,29	0,00	6.833.624,29	(6.799.030,88)	0,00	6.799.030,88	0,00
2066	0,00	29.849,55	0,00	0,00	0,00	29.849,55	6.036.870,62	0,00	6.036.870,62	(6.007.021,07)	0,00	6.007.021,07	0,00
2067	0,00	25.561,18	0,00	0,00	0,00	25.561,18	5.301.215,70	0,00	5.301.215,70	(5.275.654,53)	0,00	5.275.654,53	0,00
2068	0,00	21.723,94	0,00	0,00	0,00	21.723,94	4.626.800,26	0,00	4.626.800,26	(4.605.076,31)	0,00	4.605.076,31	0,00
2069	0,00	18.319,82	0,00	0,00	0,00	18.319,82	4.012.731,14	0,00	4.012.731,14	(3.994.411,32)	0,00	3.994.411,32	0,00
2070	0,00	15.326,99	0,00	0,00	0,00	15.326,99	3.457.449,55	0,00	3.457.449,55	(3.442.122,56)	0,00	3.442.122,56	0,00
2071	0,00	12.722,10	0,00	0,00	0,00	12.722,10	2.959.094,22	0,00	2.959.094,22	(2.946.372,12)	0,00	2.946.372,12	0,00
2072	0,00	10.477,19	0,00	0,00	0,00	10.477,19	2.515.489,92	0,00	2.515.489,92	(2.505.012,73)	0,00	2.505.012,73	0,00
2073	0,00	8.562,57	0,00	0,00	0,00	8.562,57	2.123.973,06	0,00	2.123.973,06	(2.115.410,50)	0,00	2.115.410,50	0,00
2074	0,00	6.951,50	0,00	0,00	0,00	6.951,50	1.781.363,74	0,00	1.781.363,74	(1.774.412,24)	0,00	1.774.412,24	0,00
2075	0,00	5.616,06	0,00	0,00	0,00	5.616,06	1.483.988,43	0,00	1.483.988,43	(1.478.372,37)	0,00	1.478.372,37	0,00
2076	0,00	4.522,80	0,00	0,00	0,00	4.522,80	1.227.841,78	0,00	1.227.841,78	(1.223.318,98)	0,00	1.223.318,98	0,00
2077	0,00	3.637,21	0,00	0,00	0,00	3.637,21	1.008.788,63	0,00	1.008.788,63	(1.005.151,42)	0,00	1.005.151,42	0,00
2078	0,00	2.925,54	0,00	0,00	0,00	2.925,54	822.698,07	0,00	822.698,07	(819.772,54)	0,00	819.772,54	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Plano Financeiro	Complemento do Tesouro	Saldo do Plano Financeiro
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas				
2079	0,00	2.357,09	0,00	0,00	0,00	2.357,09	665.675,41	0,00	665.675,41	(663.318,32)	0,00	663.318,32	0,00
2080	0,00	1.905,23	0,00	0,00	0,00	1.905,23	534.174,79	0,00	534.174,79	(532.269,55)	0,00	532.269,55	0,00
2081	0,00	1.543,18	0,00	0,00	0,00	1.543,18	424.878,65	0,00	424.878,65	(423.335,47)	0,00	423.335,47	0,00
2082	0,00	1.245,89	0,00	0,00	0,00	1.245,89	334.665,33	0,00	334.665,33	(333.419,43)	0,00	333.419,43	0,00
2083	0,00	996,93	0,00	0,00	0,00	996,93	260.825,15	0,00	260.825,15	(259.828,22)	0,00	259.828,22	0,00
2084	0,00	787,11	0,00	0,00	0,00	787,11	201.060,96	0,00	201.060,96	(200.273,85)	0,00	200.273,85	0,00
2085	0,00	609,59	0,00	0,00	0,00	609,59	153.336,34	0,00	153.336,34	(152.726,75)	0,00	152.726,75	0,00
2086	0,00	458,77	0,00	0,00	0,00	458,77	115.745,03	0,00	115.745,03	(115.286,27)	0,00	115.286,27	0,00
2087	0,00	331,23	0,00	0,00	0,00	331,23	86.528,35	0,00	86.528,35	(86.197,12)	0,00	86.197,12	0,00
2088	0,00	225,92	0,00	0,00	0,00	225,92	64.079,95	0,00	64.079,95	(63.854,02)	0,00	63.854,02	0,00
2089	0,00	142,55	0,00	0,00	0,00	142,55	47.022,75	0,00	47.022,75	(46.880,20)	0,00	46.880,20	0,00
2090	0,00	80,48	0,00	0,00	0,00	80,48	34.279,43	0,00	34.279,43	(34.198,95)	0,00	34.198,95	0,00
2091	0,00	38,37	0,00	0,00	0,00	38,37	24.985,61	0,00	24.985,61	(24.947,23)	0,00	24.947,23	0,00
2092	0,00	13,85	0,00	0,00	0,00	13,85	18.367,71	0,00	18.367,71	(18.353,86)	0,00	18.353,86	0,00
2093	0,00	2,99	0,00	0,00	0,00	2,99	13.714,14	0,00	13.714,14	(13.711,14)	0,00	13.711,14	0,00
2094	0,00	0,23	0,00	0,00	0,00	0,23	10.399,79	0,00	10.399,79	(10.399,57)	0,00	10.399,57	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.939,11	0,00	7.939,11	(7.939,11)	0,00	7.939,11	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.052,01	0,00	6.052,01	(6.052,01)	0,00	6.052,01	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.572,80	0,00	4.572,80	(4.572,80)	0,00	4.572,80	0,00

Tabela 77: Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses – Plano Financeiro

A tabela abaixo apresenta a evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	128.108.466,63	209.220.761,98	1.943.672,45	207.277.089,53	255.604.259,30	31.166.926,12	17.229.251,01	207.208.082,17	32.537.751,49	-
1	127.987.861,58	209.316.399,91	1.944.560,93	207.371.838,98	255.363.625,99	31.137.584,67	17.213.030,89	207.013.010,44	32.527.601,81	-
2	127.867.256,54	209.412.037,84	1.945.449,41	207.466.588,42	255.122.992,69	31.108.243,21	17.196.810,77	206.817.938,70	32.517.452,14	-
3	127.746.651,49	209.507.675,76	1.946.337,89	207.561.337,87	254.882.359,38	31.078.901,76	17.180.590,65	206.622.866,97	32.507.302,46	-
4	127.626.046,44	209.603.313,69	1.947.226,38	207.656.087,31	254.641.726,08	31.049.560,31	17.164.370,53	206.427.795,24	32.497.152,78	-
5	127.505.441,39	209.698.951,62	1.948.114,86	207.750.836,76	254.401.092,77	31.020.218,85	17.148.150,41	206.232.723,51	32.487.003,11	-
6	127.384.836,35	209.794.589,55	1.949.003,34	207.845.586,21	254.160.459,47	30.990.877,40	17.131.930,29	206.037.651,77	32.476.853,43	-
7	127.264.231,30	209.890.227,47	1.949.891,82	207.940.335,65	253.919.826,16	30.961.535,95	17.115.710,17	205.842.580,04	32.466.703,75	-
8	127.143.626,25	209.985.865,40	1.950.780,30	208.035.085,10	253.679.192,86	30.932.194,49	17.099.490,05	205.647.508,31	32.456.554,08	-
9	127.023.021,21	210.081.503,33	1.951.668,78	208.129.834,54	253.438.559,55	30.902.853,04	17.083.269,93	205.452.436,58	32.446.404,40	-
10	126.902.416,16	210.177.141,26	1.952.557,27	208.224.583,99	253.197.926,25	30.873.511,59	17.067.049,82	205.257.364,84	32.436.254,73	-
11	126.781.811,11	210.272.779,18	1.953.445,75	208.319.333,44	252.957.292,94	30.844.170,13	17.050.829,70	205.062.293,11	32.426.105,05	-
12	126.661.206,06	210.368.417,11	1.954.334,23	208.414.082,88	252.716.659,64	30.814.828,68	17.034.609,58	204.867.221,38	32.415.955,37	-

ANEXO H - Ganhos e perdas atuariais – Plano Financeiro

O balanço de ganho e perdas atuariais demonstra o ajuste entre os valores realizados e a projeção que se tinha quando da formulação do Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, tendo em vista o comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Tabela 78: Balanço de ganhos e perdas atuariais – Plano Financeiro

Descrição	Passivo Atuarial	
	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder
Valor presente da obrigação atuarial em 1º de janeiro	141.751.999,40	158.588.664,52
Custo dos juros	7.668.783,17	8.579.646,75
Custo da atualização monetária	8.207.440,77	9.182.283,68
Contribuições arrecadadas	0,00	0,00
Benefícios pagos	14.713.937,76	
Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro	199.027.670,18	189.315.784,02
(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício (valores apurados por diferença)	56.113.384,60	12.965.189,07

ANEXO I – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária – Plano Financeiro

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Tabela 79: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Plano Financeiro

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2022	16.079.000,00	13.095.000,00	2.984.000,00	6.519.112,91
2023	17.549.596,03	15.570.765,58	1.978.830,46	8.497.943,37
2024	14.158.211,46	22.461.318,23	-8.303.106,78	194.836,59
2025	12.908.878,97	24.012.222,77	-11.103.343,80	-10.908.507,21
2026	11.651.946,91	25.357.503,95	-13.705.557,04	-24.614.064,25
2027	11.054.015,23	26.621.443,81	-15.567.428,58	-40.181.492,84
2028	10.381.366,53	28.119.093,40	-17.737.726,87	-57.919.219,70
2029	10.029.850,64	28.856.789,46	-18.826.938,82	-76.746.158,52
2030	9.637.367,41	29.658.030,08	-20.020.662,66	-96.766.821,19
2031	9.275.803,94	30.403.937,43	-21.128.133,49	-117.894.954,68
2032	8.902.496,58	31.059.652,29	-22.157.155,72	-140.052.110,39
2033	8.748.060,85	31.244.250,88	-22.496.190,03	-162.548.300,42
2034	6.572.385,12	31.539.518,60	-24.967.133,48	-187.515.433,91
2035	5.111.302,35	31.792.005,50	-26.680.703,16	-214.196.137,06
2036	3.959.406,65	32.043.711,20	-28.084.304,55	-242.280.441,61
2037	3.609.072,49	32.132.492,19	-28.523.419,70	-270.803.861,32
2038	3.320.707,50	32.079.960,35	-28.759.252,85	-299.563.114,17
2039	3.090.443,30	31.809.823,75	-28.719.380,45	-328.282.494,62
2040	2.855.224,03	31.488.612,42	-28.633.388,39	-356.915.883,01
2041	2.692.684,64	30.973.297,34	-28.280.612,71	-385.196.495,72
2042	2.480.340,97	30.483.156,33	-28.002.815,36	-413.199.311,08
2043	2.328.723,86	29.832.962,25	-27.504.238,39	-440.703.549,47
2044	2.075.749,26	29.334.907,49	-27.259.158,23	-467.962.707,70
2045	1.969.076,09	28.500.391,52	-26.531.315,43	-494.494.023,13
2046	1.886.173,83	27.560.784,11	-25.674.610,28	-520.168.633,41
2047	1.808.566,66	26.560.904,98	-24.752.338,33	-544.920.971,73
2048	1.724.514,20	25.525.079,30	-23.800.565,09	-568.721.536,83
2049	1.653.519,42	24.430.400,68	-22.776.881,26	-591.498.418,09
2050	1.559.049,95	23.349.169,25	-21.790.119,30	-613.288.537,39
2051	1.484.418,14	22.194.347,05	-20.709.928,92	-633.998.466,31
2052	1.408.276,71	21.018.205,60	-19.609.928,89	-653.608.395,20
2053	1.331.015,16	19.826.988,29	-18.495.973,12	-672.104.368,32
2054	1.253.050,96	18.627.328,69	-17.374.277,73	-689.478.646,05
2055	1.174.823,07	17.426.175,31	-16.251.352,24	-705.729.998,29
2056	1.096.799,96	16.230.918,50	-15.134.118,53	-720.864.116,82

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2057	1.019.443,42	15.048.858,89	-14.029.415,46	-734.893.532,28
2058	943.196,13	13.887.016,11	-12.943.819,98	-747.837.352,26
2059	868.480,69	12.752.036,30	-11.883.555,61	-759.720.907,87
2060	795.717,51	11.650.393,37	-10.854.675,86	-770.575.583,74
2061	725.310,57	10.588.220,38	-9.862.909,81	-780.438.493,55
2062	657.620,11	9.571.015,97	-8.913.395,85	-789.351.889,40
2063	592.962,48	8.603.612,31	-8.010.649,84	-797.362.539,24
2064	531.613,92	7.690.038,22	-7.158.424,29	-804.520.963,53
2065	473.821,80	6.833.624,29	-6.359.802,49	-810.880.766,02
2066	419.790,05	6.036.870,62	-5.617.080,57	-816.497.846,59
2067	369.658,53	5.301.215,70	-4.931.557,17	-821.429.403,76
2068	323.478,54	4.626.800,26	-4.303.321,72	-825.732.725,48
2069	281.227,16	4.012.731,14	-3.731.503,98	-829.464.229,46
2070	242.837,41	3.457.449,55	-3.214.612,13	-832.678.841,59
2071	208.220,97	2.959.094,22	-2.750.873,25	-835.429.714,85
2072	177.260,90	2.515.489,92	-2.338.229,02	-837.767.943,87
2073	149.805,03	2.123.973,06	-1.974.168,03	-839.742.111,90
2074	125.670,82	1.781.363,74	-1.655.692,92	-841.397.804,82
2075	104.640,88	1.483.988,43	-1.379.347,55	-842.777.152,37
2076	86.466,84	1.227.841,78	-1.141.374,95	-843.918.527,32
2077	70.887,40	1.008.788,63	-937.901,23	-844.856.428,54
2078	57.635,79	822.698,07	-765.062,29	-845.621.490,83
2079	46.453,00	665.675,41	-619.222,41	-846.240.713,24
2080	37.099,98	534.174,79	-497.074,80	-846.737.788,04
2081	29.345,19	424.878,65	-395.533,45	-847.133.321,49
2082	22.960,85	334.665,33	-311.704,48	-847.445.025,97
2083	17.747,69	260.825,15	-243.077,47	-847.688.103,44
2084	13.539,29	201.060,96	-187.521,67	-847.875.625,10
2085	10.188,87	153.336,34	-143.147,47	-848.018.772,57
2086	7.559,19	115.745,03	-108.185,84	-848.126.958,42
2087	5.524,69	86.528,35	-81.003,66	-848.207.962,08
2088	3.972,38	64.079,95	-60.107,57	-848.268.069,64
2089	2.805,67	47.022,75	-44.217,08	-848.312.286,72
2090	1.948,57	34.279,43	-32.330,86	-848.344.617,58
2091	1.339,69	24.985,61	-23.645,92	-848.368.263,50
2092	923,44	18.367,71	-17.444,27	-848.385.707,77
2093	647,72	13.714,14	-13.066,42	-848.398.774,19
2094	465,70	10.399,79	-9.934,09	-848.408.708,28
2095	340,45	7.939,11	-7.598,67	-848.416.306,95
2096	250,98	6.052,01	-5.801,03	-848.422.107,98
2097	185,39	4.572,80	-4.387,41	-848.426.495,39

ANEXO J - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis

Tabela 80: Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2022		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	6.519.112,91
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	3.484.590,09
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	24.417.326,38
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	228.620.238,01
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	263.041.267,39
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	263.041.267,39
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	34.421.029,38
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	209.220.761,98
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.523.458,10
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	420.214,35
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	8.249.419,35
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	164.606.640,80
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	255.604.259,30
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	31.166.926,12
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	17.229.251,01
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	17.892.298,15
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	189.315.784,02
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	284.563.487,40
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	316.667.392,49
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	3.760.907,38
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	474.142,39
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	27.868.855,32
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(57.529.413,82)
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	102.997.620,01
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	104.280.785,03
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	34.760.261,68
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	21.485.987,12
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2022		
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.586.164,43
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	1.586.164,43
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO K – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

A base de dados enviada pelo Município de São José do Rio Pardo/SP possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores.

O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas, utilizando as seguintes premissas para cálculo:

a) Servidores Ativos

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 81: Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos – RPPS

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Identificação da carreira atual não informada	3	100,00%	Não adotar premissa.
Não informado se o servidor aderiu a previdência complementar	3	100,00%	Considerar que não houve aderência a plano de previdência complementar
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Municipal	3	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Estadual	3	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Federal	3	100,00%	Não adotar premissa.
Data de casamento não informada	2	66,67%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	3	100,00%	Informar zero
Informação básica do Servidor na aba de Dependentes não informada	7	100,00%	Não adotar premissa.

Tabela 82: Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos – Fundação

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Critério de aposentadoria não informado	9	100,00%	Classificar segundo a carreira
Data de posse no cargo atual não informada	9	100,00%	Adotar a Data de Admissão no Ente
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1	11,11%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Baixo índice de casados (menor que 40%)	1	11,11%	Considerar que todos os servidores são casados, admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher e adotar a proporção nacional de casados por idade
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	9	100,00%	Admitir que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.
Composição da massa (Plano Previdenciário, Financeiro ou Mantidos pelo Tesouro) não informada	9	100,00%	Classificar como plano previdenciário ou conforme a data de corte da segregação de massas

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tipo não informado	9	100,00%	Classificar conforme órgão
Data de ingresso na carreira atual não informada	9	100,00%	Classificar conforme data de posse ou, na ausência desta, classificar como data de ingresso no Ente.
Identificação da carreira atual não informada	9	100,00%	Não adotar premissa.
Não informado se o servidor aderiu a previdência complementar	9	100,00%	Considerar que não houve aderência a plano de previdência complementar
Não informado se o segurado está em abono permanência	9	100,00%	Considerar que não está em abono
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Municipal	9	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Estadual	9	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Federal	9	100%	Não adotar premissa.
Número de dependentes do servidor ativo não informado	5	56%	Classificar conforme o número de dependentes declarado
Categoria não informada	9	100%	Classificar como tipo 1 - servidores ativos
Teto constitucional remuneratório específico não informado	9	100%	Assumir que é R\$10.000,00
Data de casamento não informada	1	11%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Reajuste do vencimento não informado	9	100%	Informar zero
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	9	100%	Informar zero
Piso remuneratório específico da carreira não informado	9	100%	Adotar o Salário Mínimo Nacional
Informação básica do Servidor na aba de Dependentes não informada	7	100%	Não adotar premissa.

Tabela 83: Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos – FEUC

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	8	32,00%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	2	8,00%	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	18	72,00%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Servidor classificado no plano previdenciário com data de admissão anterior a 01/01/2012	11	44,00%	Classificar o servidor no plano financeiro
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Municipal	25	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Estadual	25	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Federal	25	100,00%	Não adotar premissa.
Data de casamento não informada	18	72,00%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Data da situação funcional não informada ou inconsistente	1	4,00%	Não adotar premissa.
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	21	84,00%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Piso remuneratório específico da carreira inferior ao Salário Mínimo Nacional	25	100,00%	Adotar o Salário Mínimo Nacional

Tabela 84: Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos – SAERP

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	2	2,35%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	40	47,06%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Baixo índice de dependentes (0%)	85	100,00%	Para os servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", considerar a existência de um filho 30 anos mais novo que o homem ou 27 anos mais novo que a mulher.
Alta proporção de tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS igual a zero (maior que 20,00%)	36	42,35%	Admitir que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Municipal	85	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Estadual	85	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Federal	85	100,00%	Não adotar premissa.
Data de início de abono de permanência não informada	1	1,18%	Admitir que é igual à data-base do cálculo
Data de casamento não informada	40	47,06%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Data da situação funcional não informada ou inconsistente	1	1,18%	Não adotar premissa.
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	85	100,00%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	85	100,00%	Informar zero
Piso remuneratório específico da carreira inferior ao Salário Mínimo Nacional	85	100,00%	Adotar o Salário Mínimo Nacional

Tabela 85: Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos – DEC

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de entrada no mercado de trabalho inferior a 14 anos	2	3,85%	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	33	63,46%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Critério de aposentadoria incompatível com a carreira	24	46,15%	Classificar segundo a carreira
Servidor classificado no plano previdenciário com data de admissão anterior a 01/01/2012	12	23,08%	Classificar o servidor no plano financeiro
Tipo de dependência do dependente 2 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	9	17,31%	Excluir da Base de dados
Tipo de dependência do dependente 3 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	6	11,54%	Excluir da Base de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Municipal	52	100,00%	Não adotar premissa.

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Estadual	52	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Federal	52	100,00%	Não adotar premissa.
Data de início de abono de permanência não informada	1	1,92%	Admitir que é igual à data-base do cálculo
Data de casamento não informada	33	63,46%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos
Data da situação funcional não informada ou inconsistente	1	1,92%	Não adotar premissa.
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	24	46,15%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
Dependente informado sem vínculo com algum servidor	7	9,72%	Excluir da Base de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	52	100,00%	Informar zero
Piso remuneratório específico da carreira inferior ao Salário Mínimo Nacional	52	100,00%	Adotar o Salário Mínimo Nacional

Tabela 86: Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos – Prefeitura

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	1307	100,00%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	1	0,08%	Adotar data de admissão no Ente com idade igual à 18 anos
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	6	0,46%	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados
Servidores casados, em união estável ou com estado civil "outros", sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	149	11,40%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Servidores solteiros, viúvos ou divorciados com data de nascimento do cônjuge informada	5	0,32%	Admitir que estes servidores são casados
Cônjuge com idade inferior a 18 anos.	3	0,19%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher desde que não haja outro dependente maior de idade classificado como cônjuge.
Servidor classificado no plano previdenciário com data de admissão anterior a 01/01/2012	4	0,31%	Classificar o servidor no plano financeiro
Tipo de dependência do dependente 2 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	19	1,45%	Excluir da Base de dados
Tipo de dependência do dependente 3 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	23	1,76%	Excluir da Base de dados
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Municipal	1306	99,92%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Estadual	1302	99,62%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Federal	1307	100,00%	Não adotar premissa.
Número de dependentes do servidor ativo não informado	354	27,08%	Classificar conforme o número de dependentes declarado
Nome não informado	1307	100,00%	Não adotar premissa.
Data de casamento não informada	884	68%	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Reajuste do vencimento não informado	1307	100%	Informar zero
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	1307	100%	Informar zero
Piso remuneratório específico da carreira não informado	1307	100%	Adotar o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, antes da CF 88	7	100,00%	Adotar data de admissão no Ente com idade igual à 18 anos

Tabela 87: Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos – Câmara

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	18	100,00%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
Servidor classificado no plano financeiro com data de admissão posterior a 01/01/2012	2	11,11%	Servidores admitidos anteriormente em serviço público municipal (sem interrupção).
Tipo de dependência do dependente 1 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	1	4,76%	Arquivo corrigido.
Tipo de dependência do dependente 3 classificado como filho válido ou irmão, também válido, com idade maior que 21 anos	1	5,56%	Arquivo corrigido.

b) Aposentados

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para os aposentados, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 88: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para servidores inativos - RPPS

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Matrícula não informada	6	0,86%	Adotar matrícula hipotética
Aposentados casados, em união estável ou com estado civil "outros, sem a respectiva data de nascimento do cônjuge	1	0,14%	Admitir que o homem é três anos mais velho que a mulher caso não informado data ou idade menor que 18 anos.
Reajuste do benefício não informado	695	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do aposentado anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	377	54,24%	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.
Servidor aposentado após EC nº 20/98 com idade inferior à permitida (53 anos para homem e 48 anos para mulher)	3	0,43%	Assumir que o servidor foi aposentado por invalidez
Benefício superior a R\$ 15.747,02	7	1,01%	Manter o dado original como correto
Aposentado classificado no plano financeiro com data de concessão de benefício posterior a 17/12/2021	49	7,05%	Classificar o servidor no plano previdenciário
Data de casamento não informado	419	60,29%	Considerar que possui 2 anos de casado, contados à partir dos 18 anos de idade

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Tempo de contribuição do servidor aposentado anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	678	97,55%	Assumir que o tempo é zero
Composição da massa (civil ou militar) não informada	695	100,00%	Classificar como civil
Tipo não informado	15	2,16%	Classificar conforme órgão
Número de dependentes do aposentado não informado	273	39,28%	Classificar conforme grupo de dependes declarado
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	192	27,63%	Informar zero
Não informado se o aposentado aderiu a previdência complementar	695	100,00%	Considerar que não houve aderência a plano de previdência complementar
Valor mensal da contribuição previdenciária igual zero ou não informada e benefício superior ao teto do RGPS	20	2,88%	Não adotar premissa.
Quantidade de dependentes informada diferente da quantidade encontrada na aba de dependentes	2	0,29%	Utilizar a quantidade encontrada na aba de dependentes
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	670	96,40%	Informar zero
Informação básica do Aposentado na aba de Dependentes não informada	442	100,00%	Não adotar premissa.

c) Pensionistas

A tabela a seguir apresenta a quantidade de registros inconsistentes para os pensionistas, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 89: Quantidade de registros inconsistentes, incompletos ou não declarados para pensionistas - RPPS

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Valor total da pensão (cotas consolidadas) inferior ao Salário mínimo	2	1,23%	Adotar o Salário Mínimo Nacional
Valor total da pensão (cotas consolidadas) igual a zero ou não informado	1	0,61%	Adotar o Salário Mínimo Nacional
Tipo não informado	2	1,23%	Classificar conforme órgão
Valor mensal da contribuição previdenciária igual zero ou não informada e benefício superior ao teto do RGPS	3	1,84%	Informar zero
Tempo de duração do benefício temporário não informado	5	3,07%	Se menor idade, calcular com base na idade do dependente, se maior idade do Ente considerar benefício vitalício.
Valor pró-rata mensal recebido de compensação previdenciária não informado	122	74,85%	Não adotar premissa.
Não informado se o aposentado aderiu a previdência complementar	163	100,00%	Considerar que não houve aderência a plano de previdência complementar
Nome do instituidor da pensão não informado	163	100,00%	Não adotar premissa.
Data de ingresso no Ente do instituidor da pensão não informada	163	100,00%	Não adotar premissa.
Carreira do instituidor da pensão não informada	163	100,00%	Não adotar premissa.
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	163	100,00%	Assumir que é zero
Tempo de contribuição do instituidor da pensão anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	163	100,00%	Assumir que é zero
Data do casamento do instituidor da pensão não informada	150	92,02%	Não adotar premissa.

INCONSISTÊNCIA	QTD REGISTROS	% DO TOTAL	HIPÓTESE
Nome do pensionista não informado	163	100,00%	Não adotar premissa.
PIS/PASEP do pensionista não informado	163	100,00%	Informar 111.11111.11-1
Valor do reajuste do benefício do pensionista não informado	163	100,00%	Informar zero
Data de nascimento do instituidor da pensão inferior a 18 anos da data de admissão no ente	163	100,00%	Não adotar premissa.

ANEXO L - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais

Neste anexo estão descritas as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das últimas avaliações atuariais realizadas pela RTM Consultores Associados e/ou disponibilizadas pelo RPPS.

a) VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

As tabelas a seguir apresentam respectivamente as variações no quantitativo de participantes, nas folhas de salários e benefícios e nos salários e benefícios médios calculados.

Tabela 90: Variações do Quantitativo de participantes

Exercício	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2022	742	646	482	181	114	40
2023	914	585	463	232	120	36

Tabela 91: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Exercício	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2022	R\$ 1.721.408,98	R\$ 2.038.483,44	R\$ 1.615.867,63	R\$ 687.945,62	R\$ 244.584,70	R\$ 135.107,34
2023	R\$ 2.375.402,22	R\$ 2.012.781,69	R\$ 1.824.943,00	R\$ 991.875,04	R\$ 281.268,20	R\$ 139.966,29

Tabela 92: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Exercício	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2022	R\$ 2.319,96	R\$ 3.155,55	R\$ 3.352,42	R\$ 3.800,80	R\$ 2.145,48	R\$ 3.377,68
2023	R\$ 2.598,91	R\$ 3.440,65	R\$ 3.941,56	R\$ 4.275,32	R\$ 2.343,90	R\$ 3.887,95

b) VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO – Plano Previdenciário
Tabela 93: Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – Plano Previdenciário

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL	
	2022	2023
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R\$ 277.013.972,87	R\$ 312.432.342,72
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ (13.477.411,71)	R\$ (36.043.426,70)
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 263.536.561,16	R\$ 276.388.916,02
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 229.459.887,98	R\$ 228.620.238,01
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	R\$ 34.259.129,30	R\$ 49.354.842,44
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 182.456,12	R\$ 1.586.164,43

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.

ANEXO M – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas

Abono anual - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

Acidente Pessoal - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.

Anuidade - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (postecipada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.

Aportes - Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

Aposentadoria Normal - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de aposentadoria normal voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.

Assistidos - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.

Atuária - É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os pagamentos futuros.

Atuário - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e Provisões matemáticas¹¹.

Avaliação Atuarial - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

Base de cálculo - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta, preestabelecido¹².

Bases Técnicas - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

Beneficiário - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação vigente.

Benefício - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).

Benefício de Prestação Continuada - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

Benefício de Risco - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por Invalidez.

¹¹ Definição de atuário constante no art1º do Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o Decreto-lei nº 806, de 4 de setembro de 1969.

¹² Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Benefício Programado: benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria Normal e sua reversão em pensão.

Carência - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

Carteira de Investimentos - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

Contribuições - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

Composição Familiar - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

Comprev – É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho¹³.

Crescimento Real do Salário ou do Benefício - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados¹⁴.

Custo Normal - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das Provisões para o pagamento dos benefícios de risco e das Provisões para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Provisões Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

Custo Suplementar - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo plano previdenciário e o somatório das Provisões necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as Provisões Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

Custo Total - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema.

Déficit Técnico – (ver Passivo Atuarial).

Dependentes - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.

Diferimento - período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do plano previdenciário¹⁵.

¹³ Definição dada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM (www.abipem.org.br).

¹⁴ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

¹⁵ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

Elegível - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) - acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

Evento Gerador - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades necessárias para sua aposentadoria.

Fator de Capacidade - calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

Geração Atual - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial.

Geração Futura - conjunto projetado dos servidos que deverão entrar para o RPPS nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

Hipóteses Atuariais – (ver Premissas Atuariais).

Invalidez Total e Permanente - é a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.

Liquidez - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

Método de Financiamento - metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

Mínimo Atuarial - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

Nota Técnica Atuarial - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

Novos Entrados - os novos entrados são os participantes fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta, entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

Parecer Atuarial - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas¹⁶.

Participante - no caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.

Passivo Atuarial - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.

¹⁶ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

Patrocinador - no caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui, em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.

Pensão - Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.

Pensionista - dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Plano de Benefícios - conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os participantes do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria Normal, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

Plano de Benefício Definido (Plano BD) - é aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos o último salário) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definida no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independe das variações nas Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.

Plano de contas- Relação sistemática das contas utilizadas por uma entidade, onde estão delineadas as diretrizes técnicas para o registro dos seus atos e fatos¹⁷.

Plano de Contribuição Definida (Plano CD) - é aquele em que a contribuição é previamente determinada e o benefício alcançado será função do montante gerado por essa contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui como principais características: é um plano individualista, o valor da contribuição é conhecido, mas o valor do benefício é uma incógnita, cada participante possui uma conta individual, o benefício é função das Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos assumidos individualmente.

Plano de Custeio - determina o nível das contribuições dos Patrocinadores, participantes e dos assistidos, necessários à manutenção do EFA.

Premissas Atuariais - são os parâmetros adotados pelo atuário e utilizados no cálculo atuarial anual, em concordância com os gestores do Regime Previdenciário. Essas premissas baseiam-se na legislação vigente e consideram as características biométricas da massa de participantes, os objetivos pretendidos e os benefícios previdenciários oferecidos. São premissas atuariais: Regimes Financeiros, Métodos de Financiamento, Taxas de Juros, Tábuas de Mortalidade, Tábuas de Sobrevivência, Tábuas de Entrada em Invalidez, Tábuas de Mortalidade de Inválidos, Tábuas de Rotatividade, Composição do Grupo Familiar, Taxas de Crescimento de Salários, Taxas de Crescimento de Benefícios, dentre outras.

Reavaliação atuarial - atualização da Avaliação Atuarial.

Recursos Garantidores - equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

Regime Financeiro de Capitalização (Full Funding) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de Provisões para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.

¹⁷ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de Provisões, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.

Regime Financeiro de Repartição Simples (*Pay as You Go*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de Provisões, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.

Reserva Matemática - valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade do recurso financeiro necessário ao pagamento dos benefícios previstos no Plano.

Reserva Matemática à Amortizar - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) - é o recurso financeiro necessário à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários aos assistidos do plano, ou seja, àqueles que já estão recebendo suas aposentadorias e pensões. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual do fluxo de benefícios a ser pago ao participante já aposentado e/ou seu pensionista e o valor atual do fluxo de contribuições a ser realizado pelos mesmos.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) - é o recurso financeiro necessário à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos do plano quando os mesmos estiverem aposentados e aos seus beneficiários quando de seu falecimento. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Regime Previdenciário para com os participantes ativos e o valor atual das contribuições futuras vertidas pelo mesmo participante quando ativo, quando aposentado, e depois de seu falecimento por seus pensionistas.

Regulamento do Plano de Benefícios - documento em que consta o conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre os participantes ativos, assistidos e patrocinadores.

Reversão em Pensão - transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais.

Risco Iminente - acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.

Rotatividade - hipótese adotada pelo Atuário que indica o nível de desligamento obtido por experiência.

Serviço Passado - tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.

Solvência - acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

Superávit Técnico - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.

Tábua Biométrica - tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, resultante da observação das ocorrências em grupos populacionais específicos.

Taxa de administração - Limite de gastos permitido pela legislação previdenciária para cobrir despesas com a manutenção das atividades administrativas dos RPPS¹⁸.

Taxa de Juros - taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes.

Taxa de Retorno dos Investimentos - taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

Teto do INSS - valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Turnover - o mesmo que rotatividade.

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

SIGLAS

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

MPS - Ministério da Previdência Social

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

¹⁸ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

ANEXO N – Demonstrativo de Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do IMP para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial, obteve-se:

- **13,92 anos** para o plano previdenciário; e
- **14,08 anos** para o plano financeiro.

ANEXO O – Tábuas Biométricas

Idade	IBGE – 2021 Mulheres	IBGE - 2021 Homens	ALVARO VINDAS
0	0,010321	0,012045	0,000000
1	0,000686	0,000831	0,000000
2	0,000436	0,000550	0,000000
3	0,000329	0,000425	0,000000
4	0,000268	0,000353	0,000000
5	0,000229	0,000306	0,000000
6	0,000202	0,000273	0,000000
7	0,000183	0,000251	0,000000
8	0,000171	0,000237	0,000000
9	0,000165	0,000233	0,000000
10	0,000166	0,000238	0,000000
11	0,000175	0,000258	0,000000
12	0,000205	0,000298	0,000000
13	0,000239	0,000369	0,000000
14	0,000265	0,000486	0,000000
15	0,000319	0,000966	0,000575
16	0,000366	0,001235	0,000573
17	0,000403	0,001479	0,000572
18	0,000425	0,001678	0,000570
19	0,000437	0,001836	0,000569
20	0,000448	0,001995	0,000569
21	0,000463	0,002148	0,000569
22	0,000479	0,002248	0,000569
23	0,000495	0,002282	0,000570
24	0,000514	0,002265	0,000572
25	0,000533	0,002225	0,000575
26	0,000555	0,002192	0,000579
27	0,000583	0,002173	0,000583
28	0,000618	0,002183	0,000589
29	0,000660	0,002216	0,000596
30	0,000707	0,002254	0,000605
31	0,000758	0,002290	0,000615
32	0,000810	0,002336	0,000628
33	0,000860	0,002393	0,000643
34	0,000913	0,002462	0,000660
35	0,000972	0,002545	0,000681
36	0,001041	0,002641	0,000704
37	0,001119	0,002751	0,000732
38	0,001207	0,002876	0,000764
39	0,001307	0,003018	0,000801
40	0,001416	0,003178	0,000844
41	0,001537	0,003359	0,000893
42	0,001677	0,003566	0,000949
43	0,001840	0,003801	0,001014
44	0,002022	0,004065	0,001088
45	0,002221	0,004355	0,001174

Idade	IBGE – 2021 Mulheres	IBGE - 2021 Homens	ALVARO VINDAS
46	0,002432	0,004671	0,001271
47	0,002651	0,005016	0,001383
48	0,002873	0,005393	0,001511
49	0,003105	0,005802	0,001657
50	0,003355	0,006243	0,001823
51	0,003627	0,006718	0,002014
52	0,003915	0,007227	0,002231
53	0,004220	0,007773	0,002479
54	0,004545	0,008358	0,002762
55	0,004903	0,008991	0,003089
56	0,005296	0,009669	0,003452
57	0,005720	0,010382	0,003872
58	0,006176	0,011127	0,004350
59	0,006673	0,011917	0,004895
60	0,007219	0,012770	0,005516
61	0,007828	0,013703	0,006223
62	0,008510	0,014724	0,007029
63	0,009277	0,015846	0,007947
64	0,010134	0,017080	0,008993
65	0,011071	0,018399	0,010183
66	0,012102	0,019842	0,011542
67	0,013255	0,021490	0,013087
68	0,014550	0,023388	0,014847
69	0,015988	0,025526	0,016852
70	0,017545	0,027839	0,019135
71	0,019238	0,030313	0,021734
72	0,021121	0,033015	0,024695
73	0,023225	0,035972	0,028066
74	0,025551	0,039191	0,031904
75	0,028051	0,042657	0,036275
76	0,030747	0,046387	0,041252
77	0,033736	0,050443	0,046919
78	0,037070	0,054866	0,055371
79	0,040755	0,059683	0,060718
80	0,044794	0,063961	0,069084
81	0,048986	0,068489	0,078608
82	0,053355	0,073301	0,089453
83	0,057927	0,078438	0,101800
84	0,062732	0,083948	0,115899
85	0,067804	0,089888	0,131865
86	0,073185	0,096327	0,190090
87	0,078921	0,103347	0,170840
88	0,085070	0,111048	0,194465
89	0,091696	0,119555	0,221363
90	0,098882	0,129022	0,251988
91	0,106724	0,139643	0,000000

Idade	IBGE – 2021 Mulheres	IBGE - 2021 Homens	ALVARO VINDAS
92	0,115342	0,151667	0,000000
93	0,124886	0,165416	0,000000
94	0,135543	0,181314	0,000000
95	0,147552	0,199931	0,000000
96	0,161221	0,222042	0,000000
97	0,176955	0,248730	0,000000
98	0,195296	0,281537	0,000000
99	0,216979	0,322704	0,000000
100	0,243028	0,375533	0,000000
101	0,274895	0,444872	0,000000
102	0,314683	0,537402	0,000000
103	0,365487	0,659933	0,000000

Idade	IBGE – 2021 Mulheres	IBGE - 2021 Homens	ALVARO VINDAS
104	0,445801	0,824382	0,000000
105	0,538851	0,951547	0,000000
106	0,661938	0,996961	0,000000
107	0,811089	0,999990	0,000000
108	0,943363	1,000000	0,000000
109	0,995762	1,000000	0,000000
110	0,999981	1,000000	0,000000
111	1,000000	1,000000	0,000000
112	1,000000	1,000000	0,000000
113	1,000000	1,000000	0,000000
114	1,000000	1,000000	0,000000
115	1,000000	1,000000	0,000000